LUIZ CARLOS PINHO GUEDES

MINISTRA NÃO É PRINCESA, GOVERNADOR NÃO É REI, MARAJÓ NÃO É PASÁRGADA

Registros, memórias e análises sobre o Abrace o Marajó e as formas como o Estado escolhe se fazer presente na região

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Planejamento Urbano e Regional.

Orientadora: Profa. Dra. Taísa Sanches

Pará
2024

CIP - Catalogação na Publicação

Gm

Guedes, Luti
Ministra não é princesa, governador não é rei, Marajó não é Pasárgada: registros memórias e análises sobre o Programa Abrace o Marajó e as formas como o Estado escolhe se fazer presente na região / Luti Guedes. -- Rio de Janeiro, 2024.
173 f.

Orientadora: Taísa Sanches.
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Programa de Pós Graduação em Planejamento Urbano e Regional, 2024.

1. Marajó. 2. Programa Abrace o Marajó. 3. Desenvolvimento. 4. Direitos Territoriais. 5. Políticas públicas. I. Sanches, Taísa, orient. II. Título.

Elaborado pelo Sistema de Geração Automática da UFRJ com os dados fornecidos pelo(a) autor(a), sob a responsabilidade de Miguel Romeu Amorim Neto - CRB-7/6283.

LUIZ CARLOS PINHO GUEDES

MINISTRA NÃO É PRINCESA, GOVERNADOR NÃO É REI, MARAJÓ NÃO É PASÁRGADA

Registros, memórias e análises sobre o Abrace o Marajó e as formas como o Estado escolhe se fazer presente na região

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Planejamento Urbano e Regional.

Aprovado em: 19 de abril de 2024

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
gov.br
JACQUELINE TATIANE DA SILVA GUIMARAES
Data: 19/06/2024 21:07:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Profa. Dra. Jacqueline Guimarães

Documento assinado digitalmente
gov.br
ASSIS DA COSTA OLIVEIRA
Data: 10/06/2024 14:43:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Prof. Dr. Assis da Costa Oliveira

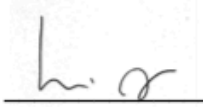

_____
Prof. Dr. Henri Acselrad

Documento assinado digitalmente
gov.br
TAISA DE OLIVEIRA AMENDOLA SANCHES
Data: 08/07/2024 13:42:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Profa. Dra. Taísa Sanches

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

Dedico este trabalho a todas e todos os
defensores dos direitos fundamentais
de toda e qualquer pessoa
à dignidade, à integridade,
à terra, ao território,
à memória, à verdade e à justiça.

AGRADECIMENTOS

Agradeço todas aquelas pessoas que fizeram esse trabalho ser possível: minha família pelas minhas possibilidades de ser quem sou; as professoras e professores de toda a vida por terem me ensinado tanto; o IPPUR, seu corpo docente, administrativo e dicente, pela realização do sonho de estudar nesta casa e realizar este mestrado, com esta turma, esta orientadora, com este trabalho, esta banca, nestes tempos; a CAPES, o Estado Brasileiro e as políticas de acesso à educação e estímulo à ciência pela viabilização deste trabalho em tempos de pandemia; meus colegas, amigas e amigos do Observatório do Marajó pela generosidade, colaboração, respeito e confiança; minhas amigas, amigos, referências, colegas e conhecidos das comunidades tradicionais, ribeirinhas e quilombolas do Marajó, dos coletivos de cultura, das associações comunitárias e extrativistas, dos coletivos de juventude, dos sindicatos, movimentos sociais e organizações da sociedade civil, que muito me ensinam, inspiram e mostram os bons caminhos; minha família de santo, que me acompanha e zela nessa dimensão especial da existência; minha orientadora, as e os professores da banca, pelas leituras e contribuições generosas com meu trabalho; as amizades dessa vida, que me acolhem e acompanham nesse tempo; as e os jornalistas, marajoaras, do Pará ou de outros cantos do país, corajosos e fundamentais para a sociedade se aproximar da verdade, da memória e da justiça, também quanto a tudo o que se refere ao Marajó; todas as pessoas que respeitam a mim e meu trabalho; todas as que ouviram, leram e lerão esta dissertação.

Amadureça, leia sobre desenvolvimento e volte a me perguntar isso daqui a 20 anos, quando tivermos nos desenvolvido. Você precisa entender que primeiro a gente pensa no desenvolvimento, depois corrige os problemas ambientais.

Delfim Neto, então (super)ministro da ditadura militar, em 1970,
à então já professora de Economia da UFPA Violeta Loureiro
(Loureiro, 2022, P. 61)

Reconheceremos que todos nós somos Povos da Floresta ao perceber que sem ela não temos essência.

Termo de Ajustamento de Conduta dos Humanos Para a Floresta,
Carlos Augusto Ramos, 2015

Mas prefiro, ai de mim!
meus tortos pés
de tanto caminhar
e guardar a floresta,
a ter os pés
perfeitos,
mas sem caminhos de folhas
por onde caminhar.
Ai! Angústia dos que não têm caminhos a seguir
e nem florestas erguidas a guardar.

O curupira vê os homens,
João de Jesus Paes Loureiro, 2017

RESUMO

Este trabalho registra e analisa os fatos do Programa Abrace o Marajó, coordenado por Damares Alves enquanto Ministra do Governo Bolsonaro, para entender as formas como o Estado Brasileiro escolhe se fazer presente na região. Para tal, a pesquisa reúne e concatena 07 fatos, entre deturpações na política pública, denúncias da sociedade civil marajoara e violações de direitos que aconteceram no bojo do Programa, suas consequências e efeitos, a partir de chaves conceituais como capitalismo extrativo (Henri Acselrad), colonialidade (Aníbal Quijano e Violeta Loureiro) e necropolítica (Achille Mbembe). O reconhecimento da presença do Estado brasileiro na região permite conhecer as escolhas feitas por gestores, caracterizar os processos que definiram a ação do Estado e, a partir daí, contribuir para a efetivação de políticas públicas nos Marajós e a responsabilização de agentes que macularam a coisa pública e o bem comum.

Palavras-chave: Marajó; Marajós; Programa Abrace o Marajó; capitalismo extrativo; colonialidade; necropolítica; maretório; comunidades tradicionais; participação cidadã; bolsonarismo; agronegócio.

RESUMEN

Este trabajo registra los hechos del Programa Abrace o Marajó, coordinado por Damares Alves como ministra del Gobierno de Bolsonaro, para comprender las formas en que el Estado brasileño elige estar presente en la región. Para ello, la investigación señala y aborda 07 hechos, entre ellos tergiversaciones de políticas públicas, denuncias de la sociedad civil marajoara y violaciones de derechos ocurridas dentro del Programa, sus consecuencias y efectos, a partir de claves conceptuales como capitalismo extractivo, colonialidad y necropolítica. El reconocimiento de la presencia del Estado brasileño en la región permite comprender las decisiones tomadas por los gestores, caracterizar los procesos que definieron la acción del Estado y, a partir de allí, contribuir para la implementación de políticas públicas en Marajós y la responsabilización de los agentes que mancharon los asuntos públicos y el bien común..

Palabras clave: Marajó; Marajós; Programa Abrace o Marajó; capitalismo extractivo; colonialidad; necropolítica; maretório; comunidades tradicionales; participación ciudadana; bolsonarismo; agronegocio.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO……15
1.1 Não sendo tão somente Marajó, mas sim Marajós……15
1.2 Apresentação da pesquisa……17
1.3 Cada passo é um método……21
1.4 Mais um sudestino falando sobre a Amazônia - à metodologia para isso……25

2 COMO - O PROGRAMA E OS PROBLEMAS……32
2.1 Cronologia dos fatos ……33
2.2 Desenvolvimento na raiz do programa……38
2.3 Um grave déficit de participação social……44
2.4 Muitos questionamentos, nenhuma resposta……49
2.5 Terras para quem te querem ……56

3 ONDE - O CONTEXTO LEGADO PELO HISTÓRICO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EXCLUSÃO E VULNERABILIZAÇÃO - DA COLONIZAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO..……61
3.1 Mbará-yô……61
3.2 Barreira do mar……64
3.3 A colonização do Marajó, a escravização de populações não brancas, a concentração das terras e a invenção da pobreza na região……71
3.4 Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável do Arquipélago do Marajó (PDTS Marajó)……77
3.5 Infâncias marajoaras, CPI da Pedofilia e o Marajó da Exploração sexual……79

4 POR QUEM - A MOBILIZAÇÃO DA BUROCRACIA PÚBLICA A SERVIÇO DA ALIANÇA DOS INTERESSES POLÍTICOS E ECONÔMICOS NO ENCONTRO DAS ELITES AGRÁRIA, EVANGÉLICA E ECONÔMICA…… 87
4.1 A Governança do Programa: o papel da burocracia pública no Abrace o Marajó……87
4.2 Observações do Observatório……90
4.3 Agronegócio representando as comunidades tradicionais……93
4.4 Empresariado representando sociedade civil……97
4.5 Instrumentalização da fé e da política pública……103
4.6 Os movimentos do 'rei' do Norte no xadrez bolsonarista……104
4.7 Geografias do Autoritarismo no Marajó……107

5 PORQUÊ - A SUBESTIMAÇÃO DA CIDADANIA MARAJOARA: A INTRANSIGÊNCIA DA EXISTÊNCIA RIBEIRINHA E QUILOMBOLA FRENTE À NECROPOLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO…… 109
5.1 Ao Estado o que é do Estado: a falta de políticas públicas caracteriza o Estado e suas escolhas, não um território ou um povo……109
5.2 Classificação Social como estratégia de territorialização do poder: como a colonialidade mobiliza a subalternização……113
5.3 Construindo comunidades como técnica de resistência……117

6 CONCLUSÃO: UM CAVALO DE TROIA PARA O MARAJÓ……122

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS……..…….…….128
ANEXOS……137

Precisava escrever sobre as ondas de Joanes
Que não cessam o som do paraíso…
Padre Antônio Vieira
Inventaria uma desculpa
Pra entregar pros fazendeiros toda essa terra

O diabo dá mares pro petróleo explorar
Porque rios aqui ele não pode dar!
Que a gente desse lugar
É dona das terras, das águas e ar

É por isso que até por lá
Agora jogam veneno pra tentar expulsar
Tacam fogo, danem-se os tatus e tamanduás

Cada revoada
Guará, garça, urubu e Carcará,
Tem pássaro de cabeça negra, branca e vermelha,
Amarela e todos os tons
dessa terra que espelha beleza
Na vista, nos gestos, gostos e sons!

Seus cantos de dia,
Descansos à noite
entregues aos sapos, insetos e mais
Aqui caboclo que vive e cuida da terra só quer sua paz

Fazendeiro não é vaqueiro
Bem comum não se pode cercar
Enquanto isso jogam pelo ar
Veneno que mata, depois não se consegue respirar!

A floresta que você vê aqui e já quer derrubar
Foi gente que antes de ti esteve aqui e soube plantar
Cada teso de cerâmica e barro é chão onde hoje a gente pode dançar
É preciso honrar a memória, levar adiante o saber popular
Do povo que um dia teve tudo que tinha
Toda tecnologia que não dá pra imitar!

Quando o Amazonas se encontrou com o mar,
Quando o Amazonas se encontrou com o mar,
Cada um com a sua força, sua forma, seu beijo só podia encantar
Foi dali que nasceu Aguaguara, mais conhecida, como a ave Guará
Um beijo vermelho dos encontros e encantos
Fez levantar voo das águas dessa terra
A primeira das mais belas aves a voar!

Mas cuidado e atenção, de Joanes a Àfuá, Curralinho e Gurupá,

Que urubus, seus abutres e reis vêm querer se esbaldar
Fazer banquete da morte, da miséria, da fome, da exploração
Nos campos do Arari, toda forma de vida há de existir
Dos lados de Portel e Breves, as comunidades querem ali permanecer!
O ar limpo que não envenenam querem sequestrar!
De Cachoeira ao quilombo do Salvá,
Floresta em pé é comunidade, saberes e tradição!
Mas cuidado e atenção, de Anajás a Oeiras, Quilombo das Mangueiras e região,
Que urubus, seus abutres e reis vêm querer se esbaldar
Fazer banquete da morte, da miséria, da fome, da exploração

21 de fevereiro de 2023

1 INTRODUÇÃO

Neste primeiro capítulo, apresento um pouco o trabalho - de quais Marajós falaremos, a partir de quais paradigmas, referenciais e metodologias, em qual estrutura e caminho de argumentação. Reconheço os desafios e explico as escolhas feitas na construção da pesquisa e no processo de escrita.

1.1 Não sendo tão somente Marajó, mas sim Marajós

O arquipélago do Marajó, localizado no norte do Pará, é uma fronteira em expansão do projeto desenvolvimentista de exploração dos recursos naturais da Amazônia. Já em 2019, a organização não governamental internacional WWF publicou estudo apontando o Marajó como uma das 10 Unidades de Conservação da região mais ameaçadas tanto por obras de infraestrutura como por conflitos de terra (PADD…, 2019). Na linha de frente dos confrontos e efeitos da emergência climática, as comunidades tradicionais marajoaras extrativistas, ribeirinhas e quilombolas, que representam mais da metade da população do arquipélago, vêem suas vidas, seus territórios e seus direitos sendo desrespeitados como paradigma político e econômico históricos, intensificados e aprofundados na gestão federal de Jair Bolsonaro.

No 16o Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, realizado ainda em dezembro de 2018, a professora Jacqueline Tatiane da Silva Guimarães, professora do campus de Breves, no Marajó, da Faculdade Serviço Social da Universidade Federal do Pará, apresentou artigo sobre "A infância no Marajó ocidental: considerações sobre o município de Breves (PA)" (Guimarães 2018). Nele, Guimarães referencia Gonçalves (2005) no uso do plural em "Amazônias", "indicando que este espaço é heterogêneo, envolvidos por diferentes dinâmicas impetradas por diferentes sujeitos" (Guimarães, 2018, p. 02) para apresentar ela mesma a noção de "os diferentes Marajós", revisitada pela mesma em artigo de 2021, quando, para caracterizar o Arquipélago do Marajó, fá-lo "tratando sobre sua amplitude, diversidade e heterogeneidade, indicando-o enquanto um território plural, não sendo tão somente Marajó, mas sim Marajós" (Guimarães, 2021, p. 254). Essa renomeação indica também as "representações sociais e discursos hegemônicos que a envolvem e acabam por impedir a efetivação de políticas públicas inclusivas e equitativas na Amazônia" (Guimarães, 2021, p. 254).

O reconhecimento da pluralidade da região é fundamental para a construção de políticas públicas adequadas. Nesse sentido, a pesquisadora destaca que

> a realidade marajoara impõe diferentes desafios para a efetivação de políticas públicas na Amazônia, em que se destacam a sua extensão territorial que vem acompanhada da forma desigual que se estruturou o capital que mesmo com territórios distantes explora e lucra com as periferias, seja pela formalidade quanto pela informalidade, em que um território que reserva uma imensa riqueza natural possui uma população em situação de pobreza extrema. (GUIMARÃES, 2021, p. 271)

Reconhecer a pluralidade marajoara é ponto de partida deste trabalho, na compreensão daquilo que é posto por Guimarães (2018, 2021), de que o maior arquipélago flúvio marítimo do mundo, majoritariamente ocupado por pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) e em territórios rurais, reúne em sua existência uma pluralidade de saberes, ciências, fazeres e existências que o racismo tenta homogeneizar para invisibilizar e fazer desaparecer, inclusive colocando "o que seria o amazônida (...) sendo alvo de diferentes ações genocidas" (Guimarães, Carvalho , Araújo, Gama e Lacerda 2021, p. 35), urgindo que essa pluralidade seja ela mesma fundante também das políticas públicas da região.

Em nota publicada em outubro de 2022 (NOTA DE REPÚDIO…, 2022), 30 organizações, dentre ONGS, coletivos, programas universitários e movimentos sociais, referiram-se à região com o mesmo uso apontado por Guimarães, como no trecho seguinte:

> Nosso repúdio se dá em razão de que, conhecedores/as da problemática da exploração sexual na região marajoara e constituindo um tema caro **AOS MARAJÓS**, as afirmações realizadas desmerecem um esforço coletivo de uma rede de proteção criada na região e essa rede desconhece que possa ter ocorrido o fato relatado pela senadora eleita, portanto são infundadas tais afirmações uma vez que nesse vídeo não se menciona provas factíveis, além do que na rede de proteção local não há registros desse tipo de violação de direitos. Resta crer que esse fato relatado pode ter sido fabricado no calor do período eleitoral. (NOTA DE REPÚDIO…, 2022)

Reconhecendo que "a história de negras e negros foi silenciada no contexto amazônico e realizar pesquisas que se alicerçam em ações de extensão e ensino contribuem com a construção de estratégias de resistência a fim de ressignificar visões de mundo" mas também para "visualizar em práticas cotidianas as possibilidades de executarem políticas e ações afirmativas", como colocou Guimarães (2021), a pluralidade cosmogônica acessada neste trabalho para explicar o Marajó será melhor apresentada no capítulo 03 desta pesquisa. Compreender a linha histórica da ocupação humana na região e, portanto, reconhecer suas diferentes cosmogonias e projetos políticos e sociais é parte da explanação que, acredito, explica não apenas "o Marajó", mas "os Marajós" e os interesses

que lhe cercam - fazer o caminho contrário enseja o processo de desencantamento, cercamento e violências sobre os Marajós.

1.2 Apresentação da pesquisa

Este trabalho tem como tema amplo o uso de políticas públicas como estratégia para facilitar a exploração de recursos naturais pelo setor privado, em movimento a expulsar comunidades tradicionais de seus territórios sob o pretexto de promover desenvolvimento e melhoria de vida, tendo como recorte de análise o Arquipélago do Marajó. Como objetivo, este trabalho busca reconhecer a presença do Estado brasileiro nos Marajós, mapeando suas escolhas e consequências na realidade da população da região. Em específico, esta pesquisa olha para a experiência do programa Abrace o Marajó, implementado de 2020 a 2022 pelo governo Bolsonaro, sob a liderança da então ministra da Família, da Mulher e dos Direitos Humanos Damares Alves; como as escolhas do Estado foram feitas no programa, seus efeitos e desdobramentos no cenário político-econômico da região e os projetos de desenvolvimento em curso (e disputa).

O professor Henri Acselrad apresenta, em artigo homônimo, o termo Capitalismo Extrativo (2023), para reconhecer uma forma específica do capitalismo neste momento histórico, caracterizado pelo fato de que

> "a operacionalização das atividades extrativas e a hierarquização das áreas a serem exploradas deixaram, assim, de ser definidas apenas pela localização das fontes de matérias primas e das disponibilidades de infraestruturas, mas passaram a considerar também as possibilidades políticas da imposição de impactos sociais e ambientais aos grupos sociais mais despossuídos dos países periféricos, pela obtenção de baixos custos regulatórios, de possibilidades de captura regulatória e de minimização dos custos dos conflitos fundiários, territoriais e ambientais" (ACSELRAD 2023).

Este trabalho defende que o Programa Abrace o Marajó exemplifica a forma como o Estado brasileiro operou para satisfazer o capitalismo extrativo e facilitar sua expansão na região, que viu diferentes projetos encaminhados sem consulta prévia, participação popular, transparência e consonância com as estratégias mais efetivas de garantias de direitos: das ações, nomeações e medidas do Governo Bolsonaro àquelas feitas pelo Governo Estadual de Helder Barbalho, que mesmo em desalinhamento com o poder central, caminhou lado a lado nas ações para a região.

Portanto, a pesquisa tem por objeto o Programa Abrace o Marajó implementado de 2020 a 2022 pelo governo Bolsonaro, sob a liderança da então ministra Damares Alves, com a alegada finalidade de gerar desenvolvimento na região[1].

O título dessa pesquisa remete criticamente a códigos acionados por representantes do Estado para posicionar-se na região (chama atenção o uso de códigos monárquicos e não republicanos), assim como ao destino imaginário de Manuel Bandeira. O enunciado faz referência a uma fala feita pela já ex-Ministra Damares Alves, no Senado Federal, em que coloca seus desejos como de ser princesa do Marajó; ainda, à estratégia de marketing da equipe do governador Helder Barbalho para projetá-lo nacionalmente e ao poema de Manuel Bandeira, em que o poeta fala alegoricamente de uma terra, idealizada, onde amigos do rei podem se deitar com as mulheres que quiserem.

Para cumprir o objetivo de reconhecer a presença do Estado na região, suas escolhas e efeitos, esta pesquisa traça um retrospecto histórico dos processos de ocupação da região e se debruça sobre os aspectos legados pelo projeto político histórico de vulnerabilização e exclusão das populações marajoaras das políticas públicas, levando ao cenário conhecido de baixo desenvolvimento humano, alta vulnerabilidade social e mecanismos e sistemas de vigilâncias e controles esvaziados. A partir daí, este trabalho se debruça sobre o caso concreto de análise, o programa do Governo Bolsonaro, mapeando os representantes desses interesses e projeto político-econômico e como se relacionam direta ou indiretamente com o Programa Abrace o Marajó. Investigando as possibilidades de presença escolhidas pelo Estado brasileiro, este trabalho atenta às formas específicas de inserção do Marajó nas dinâmicas do capitalismo extrativo (Acselrad 2023) e no escopo mais amplo do projeto liberal-autoritário que governou o país entre 2019 e 2022.

Esta trajetória argumentativa se divide em quatro caminhos de análise: como, onde, por quem e por quê.

O primeiro elemento da análise retrata e explica a operação do programa Abrace o Marajó, como a demonstração prática do biopoder (Foucault 2008, Mbembe 2018) do Estado bolsonarista na região. Neste capítulo, apresento *o* programa e seus problemas, abordando as principais questões apontadas por órgãos públicos, como a Defensoria Pública da União (DPU), o Ministério Público Federal (MPF) e a Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e Amazônia da Câmara dos Deputados (CINDRA),

[1] A alegada finalidade também não foi consistente nem enquanto anúncio. Inicialmente fora anunciado para combater a exploração sexual na região, depois foi repaginado no seu lançamento oficial. Explico melhor no capítulo 02.

bem como pela sociedade civil: o desenvolvimento na raiz do programa como estratégia política; o *grave déficit de participação social*, constatado pela DPU; o dever não-cumprido de consulta prévia, livre e informada às comunidades tradicionais da região; a falta de transparência na execução, gestão e monitoramento do programa; o agravamento da violência no campo.

A segunda dimensão analisada trata do território e maretório (Nascimento, 2021) em disputa. Abordo os Marajós, não apenas como contexto do fenômeno político (seja de disputa, de embate, de mobilização), mas como um elemento em si, com história, identidades, memória. Este é o capítulo que subverte a ideia do *onde* como lugar e lembra que os Marajós são feitos à mão pelas populações tradicionais da região. Nessa direção, retomo M'BARAYÓ, o que esta terra é/era antes de ser Marajó, tanto no que se refere à ocupação humana de povos originários na região, quanto a outros elementos de suas características naturais. Resgato, ainda, um panorama do histórico de programas na região, incluindo um subcapítulo para o quadro de exploração sexual no Marajó, sem a intenção de esgotar ou exaurir a análise em nenhum desses sentidos, mas garantir uma compreensão compartilhada que permita o navegar pelos demais elementos dessa pesquisa para responder à pergunta colocada: como o Estado brasileiro foi usado no Marajó durante o governo Bolsonaro?

O terceiro caminho de análise, trabalhado no quarto capítulo, investiga e expõe a aliança dos interesses políticos e econômicos no encontro da elite agrária, neopentecostal e econômica que se dá nos anos 2020 na região: quem são os donos das boiadas na região, os principais sujeitos, seus interesses, sua participação no Programa e ações na região. O trabalho do pesquisador paraense Bruno Malheiro (2021) é referência para elaborarmos uma pequena geografia do Bolsonarismo no Marajó, olhando para a congregação do agronegócio, o empresariado nacional e as lideranças evangélicas da região.

O quinto capítulo traz o quarto elemento da análise feita - o porquê, não no sentido de finalidade, mas de justificativa. Qual o projeto de cidadania, política e país embasa e justifica essas ações na região. Neste sentido, aponto a subestimação da cidadania ribeirinha como elemento da escolha da região como território para a necropolítica (Mbembe, 2018) do desenvolvimento. A ideia de que a perpetuação da subalternização dos povos marajoaras seria uma possibilidade em que não haveria resistência, oposição e luta por parte da população e da sociedade civil, argumento, faz parte do racismo que busca esvaziar, e para isso subestima, a cidadania ativa das populações marajoaras, ribeirinhas e quilombolas. Aqui relaciono as noções de colonialidade do peruano Aníbal Quijano (2005),

da professora paraense Violeta Loureiro (2023) e do martiniquês Aimé Cesaire (1954). No reconhecimento da biopolítica e da necropolítica que produz um cenário de violação de direitos e subalternização de sujeitos, Muniz Sodré (2002) será evocado para reconhecermos, na construção de comunidades tradicionais, estratégias de territorialização e resistência.

Como conclusão, tento repassar os principais pontos visitados na análise para reconhecer os elementos que caracterizam o uso do Estado brasileiro no governo Bolsonaro a serviço da expansão do capitalismo extrativo no Marajó. Na conclusão, indico também outros possíveis elementos para análise, que aqui não couberam, mas que ficam como caminhos possíveis de se navegar.

Esta pesquisa busca, então, identificar as táticas e agentes do projeto político do capitalismo extrativo no Marajó, a partir da luta e resistência das comunidades tradicionais e organizações da sociedade civil locais ao Programa Abrace o Marajó, do Governo Bolsonaro. Documentar a experiência de violações de direitos no contexto das grandes obras de infraestrutura e dos conflitos agrários no Marajó é também uma tentativa de tentar contribuir para i. o avanço das denúncias feitas pelas lideranças; ii. o fortalecimento da compreensão pública da realidade de territórios afastados das capitais amazônicas ou dos roteiros turísticos; iii. o reconhecimento da urgência da construção de mecanismos de controle e políticas públicas mais eficientes na efetivação das normas nacionais e internacionais que tratam dos direitos socioambientais, sobretudo de comunidades tradicionais e da própria natureza; e iv. o direito à memória, à verdade e à justiça das populações marajoaras sobre esse período analisado.

Para tanto, a pesquisa combina diferentes ferramentas e abordagens metodológicas, buscando aspectos exploratórios e documentais, reunindo levantamento bibliográfico-documental, coleta de dados secundários, estudo de campo, presença e participação em agendas e escuta ativa com pesquisadores e lideranças locais. A seguir, explico melhor como foi a construção deste trabalho.

Como temas específicos e conceitos chaves desta pesquisa, é possível destacar as noções de *desenvolvimento na Amazônia; Justiça socioambiental; Comunidades tradicionais; Ilha do Marajó; Direitos Humanos; Direitos territoriais; Direitos da natureza; Expansão do agronegócio; Grandes obras de infraestrutura; Territorialidade e Identidade Ribeirinha; Bolsonarismo e capitalismo extrativo; Bem viver, decrescimento e desenvolvimento*, dentre outros.

1.3 Cada passo é um método

Durante o período da pesquisa, atuei também como diretor do Observatório do Marajó, organização não governamental dedicada à análise de dados e políticas públicas para os 17 municípios da região, sendo responsável por parte da pesquisa realizada pela instituição no que tange o respectivo programa do Governo Federal e demais questões aqui abordadas. Ainda como representante da organização, fiz e faço parte de redes, reuniões e outros espaços de atenção, reflexão e análise do Abrace o Marajó, mas também de leitura do cenário, articulação estratégica e reflexão coletiva sobre como melhor caminhar em rede com lideranças e organizações do Marajó e outras partes da região amazônica. Essa vivência, que considero extrapolar a noção de "observação participante" (Fainguelernt 2023, Marietto & Sanches, 2013), é parte fundamental na viabilização e definição deste trabalho pelo o que é, uma vez que foram e são espaços em que posso observar, compreender e vivenciar em primeira pessoa parte do processo que está sendo investigado.

Nada do que me foi dito diretamente nestes espaços, no entanto, consta neste trabalho como informação objetiva. O processo de construção da estratégia da sociedade civil em relação ao programa não faz parte do que será analisado aqui, apenas aquilo que foi oficial, institucional e publicamente divulgado ou realizado. Assim, busco registrar neste trabalho não os esforços particulares desempenhados pelas organizações, correndo o risco de incorrer em julgamentos viciados pela pessoalidade de fazer parte deles e certamente sendo incapaz de apontar tudo o que fora feito pelos movimentos sociais para proteção dos direitos sociais das populações vulnerabilizadas durante a gestão Bolsonaro, e sim o agir do poder, que ecoa em contra-estratégia e contra-narrativa da sociedade civil marajoara em reação ao Programa. Insisto, pois, em tratar aqui das ações do Governo Federal - a perspectiva da sociedade civil é fundamental neste trabalho para esclarecer fatos e aspectos que ficam de fora da narrativa oficial.

É impossível separar o pesquisador do Instituto de Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro do pesquisador do Observatório do Marajó, como se fossem apenas roupas possíveis de serem trocadas e absolutamente separadas. A bibliografia acadêmica (de Malinowski à Escola de Chicago) já tratou vastamente da pretensão de impessoalidade e separação do pesquisador, seus valores e vivências particulares. A pesquisa realizada por mim é apenas uma, em sua totalidade, apresentada aqui.

Buscando na academia referência que pudesse balizar boas práticas, encontrei no conceito de "sociologia retrospectiva", de José de Souza Martins (2008, p. 63) indicações que descrevem também como trabalhei. Martins afirmou:

> Faço aqui uma sociologia retrospectiva, pois uso criticamente minhas próprias lembranças como banco de dados, classificadas sociologicamente, como se retrospectivamente recorresse à observação participante. Recupero e interpreto os dados, portanto, como membro dos grupos sociais de referência nesta análise, grupos vicinais e de trabalho, dos quais fiz parte, e não como estranho, que é o que normalmente ocorre com o pesquisador. (MARTINS, 2008, p. 63)

A professora da UFPA Violeta Loureiro, em Amazônia: Colônia do Brasil (2022), compartilhou uma percepção alinhada do quanto essas experiências que, a princípio lhe eram da vida pessoal, nos rios e comunidades ribeirinhas determinaram a socióloga que se tornou. Pontua ela:

> Mais tarde, compreendi quanto as viagens, as vivências, nos aviões, nos rios, nas aldeias e comunidades ribeirinhas, me proporcionaram. Elas não foram apenas itinerários de viagens. Foram as pedras que palmilharam a estrada da minha vida profissional, como socióloga e pesquisadora da Amazônia. (LOUREIRO, 2022, p. 51)

Dados e informações obtidos por mim e publicados ou divulgados pelo Observatório do Marajó serão referenciadas à organização, pois suas publicações apontam não apenas às informações contidas ali, mas também indicam a decisão institucional de o fazer - decisão que extrapola a minha pessoa, sinaliza outras questões e afeta o próprio curso da experiência aqui pesquisada. Além do mais, as publicações do Observatório do Marajó, via de regra, contam com a perspectiva e contribuição de mais pessoas da organização, majoritariamente composta por mulheres marajoaras de comunidades tradicionais. Nesse sentido, evocar os materiais do Observatório do Marajó extrapola a referência à minha pesquisa em específico e não devem ser vistas assim. Dados e informações obtidas por mim que não tiverem sido publicadas ou divulgadas pelo Observatório do Marajó até o momento de escrita deste trabalho, são referenciadas aqui como fruto da pesquisa autoral deste trabalho, sendo boa parte publicada aqui em primeira mão.

Para registrar a narrativa oficial do Governo Bolsonaro sobre o programa, foi realizada uma pesquisa nos portais oficiais, redes sociais de autoridades públicas e documentos públicos disponíveis em canais oficiais. Ainda, foram analisadas falas de representantes do Governo Federal em eventos, como audiências públicas. Optei por não

realizar nenhuma entrevista com representantes da gestão Bolsonaro porque este trabalho trata da política pública pelo o que foi e não foi, e não pelo o que poderia ser ou pelo que poder-se-ia dizer que poderia ser. Nesse sentido, interessa menos as narrativas que os gestores do Programa são capazes de evocar sem caráter oficial do que as justificativas e explicações oficiais para as decisões e ações como aconteceram ou não.

No entanto, para investigar dimensões políticas do que o Abrace o Marajó foi e não foi, declarações públicas de representantes do Estado ou outras instituições públicas ou privadas foram analisadas e incluídas aqui. As falas de Damares Alves sobre exploração sexual de crianças e jovens no Marajó não foram reproduzidas aqui porque, além de não haver menções a dados ou compromisso com a realidade[2], além de estigmatizar a região e banalizar a cultura do estupro, entendo que compartilhar essa narrativa, a despeito de serem mentirosas ou verdadeiras as afirmações, pode indicar caminhos para autores de violência sexual e outros criminosos buscarem e até chegarem a crianças marajoaras em contextos de vulnerabilidade.

Abordar esse tipo de informação, de forma leviana e reiterada, como feito por Damares Alves ao longos dos anos, pode expor ainda mais as meninas, crianças e jovens do Marajó à violência e à exploração sexual no contexto do turismo.

Levando em conta os aspectos geográficos, históricos e socioeconômicos do Marajó enquanto resultados de um projeto político histórico de instrumentalização da pobreza, concentração de riquezas e exploração da natureza, foi realizado um levantamento bibliográfico-documental, que incluiu uma pesquisa de literatura e de trabalhos acadêmicos sobre a história da região e a coleta de dados secundários de bases públicas, como o IBGE, Ipea e INPE, bem como notícias, documentos e relatórios produzidos pela sociedade civil.

Partindo dessa mirada do contexto estrutural do território, para investigar a aliança dos interesses políticos e econômicos no encontro da elite agrária, neopentecostal e econômica, envolvida e costurada no Marajó pelo programa coordenado pela então ministra Damares Alves, foram, ao longo da pesquisa, analisados documentos obtidos via Lei de Acesso à Informação.

---

[2] Uma das histórias publicada por ela nas redes sociais, pontuada na linha do tempo deste trabalho, foi depois desmentida pelo Hospital de Breves. Outras vezes, também registradas neste trabalho, quando questionada por órgãos de controle, como o Ministério Público, Damares informa que apenas reproduziu o que "ouviu" de alguém.

Embora documentos oficiais, estes documentos ensejam a narrativa geral da gestão Bolsonaro sobre o Programa mas, quando mencionados neste trabalho, é feita a referência ao fato de terem sido obtidos via LAI, pois interessa saber que não são documentos publicizados ativamente pelo Governo Federal e que, inclusive, apresentam inconsistências e discrepâncias com materiais anteriormente mencionados como parte da narrativa oficial, como falas de representantes do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos ou documentos oficiais. Portanto, fontes oficiais subsidiam duas camadas de narrativa, explicitadas neste trabalho: uma considerada a narrativa oficial e pública, sendo apresentada pelo Governo Federal de forma ativa e espontânea nos seus canais e comunicações; outra que também é oficial porém oculta, isto é, existe (às vezes não existe) no banco de dados do Governo, precisa ser provocada para ser acessada e pode chegar a contradizer discursos públicos da mencionada primeira camada. Em outras palavras, fontes oficiais de transparência ativa e passiva foram usadas e cruzadas, neste trabalho, o que permitiu encontrar disparidades, inclusive entre informações apresentadas pelos diferentes mandatos (isto é, apresentadas pelo Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, do Governo Bolsonaro, e pelo Ministérios dos Direitos Humanos e da Cidadania, no Governo Lula 03).

Importa aqui registrar e analisar a forma como o Governo Bolsonaro e o Ministério de Damares Alves fizeram avançar suas medidas para o Marajó, identificando que à gestão Bolsonaro foi possível alterar, modificar, distorcer, camuflar, desdizer o que é oficial e verdadeiro. Por isso, neste trabalho, as inconsistências, contradições e incongruências serão evidenciadas e apontadas.

O capítulo 05 segue para o último elemento de análise, que argumenta a intransigência da existência ribeirinha e quilombola como uma vitória invariável sobre a necropolítica do desenvolvimento, também no caso específico do contexto do programa, partindo das referências bibliográfica de colonialidade, territorialidade, identidade ribeirinha, bem viver, decrescimento, colonialidade e necropoder. Para melhor compreender do que realmente se trata o programa Abrace o Marajó, analiso falas e atos do presidente e de representantes dos seus Ministérios, bem como análises feitas por especialistas e divulgadas na imprensa ou em documentos da academia ou da sociedade civil. Como esses atos reproduzem a colonialidade descrevem o capitalismo extrativo, a expansão da fronteira do agronegócio, a produção de grandes obras e o Marajó?

Para a conclusão, reúno o que se pode depreender do caminho analítico percorrido até então para tentar mapear a complexidade do momento que posiciona o Marajó como um

arquipélago *encruzilhada das águas*, em que se opõem projetos de futuro distantes e em direções opostas, e registrar como quem responde, afinal, o que está acontecendo neste território neste momento da história, o que as táticas e técnicas empregadas sugerem, e quais os caminhos possibilitam a vida se sobrepondo à destruição.

1.4 Mais um sudestino falando sobre a Amazônia - à metodologia para isso

Eu, que nasci e fui criado na cidade do Rio de Janeiro, não tenho outra possibilidade de ser que não seja como um sudestino que fala da Amazônia. Esse foi um compromisso que firmei em 2009, quando tinha 16 anos, e vim para o Pará pela primeira vez, participando de um projeto da escola em que eu estudava.

Sem ser capaz de elaborar tudo a que fora exposto, dos marcadores das desigualdades às novidades, alegrias e belezas daqueles dias, foi frei Walben, então da paróquia de Portel, no Marajó, quem me orientou que, quando retornasse ao Rio de Janeiro, me tornasse um multiplicador daquilo que vivi e conheci naqueles dias. Desde então, um sudestino falante sobre a Amazônia, sou.

Desta forma, para construir este trabalho, pontuo como esforço de reconhecer e participar do que Ailton Krenak (2022) chama de alianças afetivas, "que pressupõe[m] afetos entre mundos não iguais" (p. 82) e "que envolve[m] a mim e uma constelação de pessoas e seres na qual eu desapareço: não preciso mais ser uma entidade política, posso ser só uma pessoa dentro de um fluxo capaz de afetos e sentidos" (p. 82 e 83) - é este fluxo que busco registrar aqui.

Nesse sentido, este trabalho reúne aquilo que pude acessar e organizar de 2020 a março de 2024, período em que também compus a diretoria do Observatório do Marajó, trabalhando no monitoramento de políticas públicas e na articulação de estratégias coletivas de incidência e mobilização por justiça climática e socioambiental nos e para os 17 municípios do Marajó.

Alinhado ao debate público e às críticas colocadas[3], a bibliografia priorizada como referenciais teóricos neste trabalho foi construída por pesquisadores de universidades e

[3] Quando, em meio ao contexto de anúncios de investimentos, pelo Governo Federal e estrangeiros, para a região amazônica em abril de 2023, a Universidade de São Paulo (USP) anunciou a criação de um centro de pesquisa *para desenvolver a Amazônia* em parceria com universidades internacionais, mas nenhuma da região; um forte movimento online se estabeleceu denunciando o caráter colonial e racista do chamado extrativismo intelectual que aquele anúncio representava e exemplificou. Enquanto isso, a UFPA lidera um processo para construir um Centro Integrado de Biodiversidade Amazônica, entre universidades e institutos de pesquisa da região.

institutos de pesquisa da Amazônia, em especial da UFPA, do IFPA, do Museu Emílio Goeldi, da UEPA e UFOPA. Busquei, ainda, escrever este trabalho sob outros paradigmas da escrita. Neste sentido, tentei aprender com o romancista marajoara Dalcídio Jurandir, atentando para os recursos utilizados para construir, por cinco décadas, não apenas uma coletânea de romances históricos que documentaram o Marajó e as questões de seu tempo, mas seu "romance fluvial", "uma 'história interpretada' da Amazônia, como 'um rio humano' em plena marcha". A ideia de um romance fluvial, construído à imagem do curso de um rio, como se acompanha uma caminhada temporal e apresenta "o retrato de uma época", me provocou a pensar o que seria uma *tese* fluvial, que pudesse também percorrer o tempo, aprender com o rio e registrar os fenômenos de uma época/tempo - neste caso, o período objetivo de implantação do programa Abrace o Marajó.

Nos estudos comemorativos da publicação de 60 anos de Marajó, de Dalcídio Jurandir, a professora literária da Universidade da Amazônia (UNAMA), Rosa Assis, registra uma verdadeira aula de literatura em análise do texto dalcidiano e seus recursos, da oralidade à subversão da escrita esperada. Das palavras de Assis, destaco:

> O escritor burila cada vez mais o seu texto, dar a ele o tom e o toque que naquele momento está sentindo, mesmo que para isso use processos de inclusões, exclusões ou substituições de lexias. Na verdade, como ocorre em Dalcídio, muitas vezes, procura ele dar em certas passagens de sua narrativa um caráter de oralidade ao texto escrito, pois a palavra oral, apesar de fugaz, de inconstante tem uma naturalidade e espontaneidade que dá ao texto um ar puro de leveza e beleza, por isso mesmo tornando-o mais claro, mais simples e, até mesmo, mais elegante, compatível muitas vezes com a trama do romance, com o cenário em que se passa a narrativa, no caso a Ilha de Marajó: seu povo, sua gente, seus homens, suas mulheres, suas graças e desgraças. (ASSIS 2007, p. 55)

Diferente do romance, o objeto central de análise deste trabalho é a política pública e as movimentações provocadas por elas ao seu redor. Como já mencionado, parte do esforço com a escrita é que seja útil para outros trabalhos, mas também para a luta por justiça e direitos. Não em busca de elegância ou beleza, mas da compatibilidade do texto com o Marajó, isto é, de torná-lo útil, válido, e, para isso, compreensível e simples para quem o lê e é do Marajó ou nunca sequer esteve na região mas precisa compreender o máximo possível a respeito, é preciso ir além da forma de escrever que é capturada pela formalidade e a dificuldade de compreensão.

Neste trabalho, as palavras de lideranças, especialistas e pesquisadores da região se farão presentes em depoimentos e falas que estão transcritos e incluídos aqui, de modo que as mensagens dos protagonistas dessa luta e História não fiquem de fora deste trabalho e de nenhum registro de memória desta região. Encontro outra vez em Guimarães (2020) argumentação que orienta minha escolha: "cabe à academia enquanto espaço do conhecimento crítico, democrático e inclusivo fomentar processos educativos dentro e fora de seus muros, fortalecendo políticas afirmativas que não chegaram a se concretizar realmente em regiões como a do Marajó". O uso insistente por citações e trechos é, por isso, proposital, como a afirmação da palavra que vem dos Marajós.

Sobre os diferentes recursos utilizados por Dalcídio, Assis explica:

> Os recursos expressivos são os mais diversos possíveis, envolvem os caminhos linguísticos variados, ora mudando sinais de pontuação, ora arrumando 'melhor cada lexia ou grupo de lexias, e mais, vezes outras, eliminando aquilo que lhe pareceu estar em excesso, sem contar com exploração de figuras de linguagem, das mais comuns como elipses, zeugmas, às mais sólidas e profundas como a metáfora, ou ainda a personificação, a anáfora, a antítese etc., recursos esses comuns tanto na boca do povo, que os emprega, muitas vezes inconscientemente, como nos dos letrados. (ASSIS 2007, p. 56)

O uso de figuras de linguagem neste trabalho é feito a exemplo de Dalcídio Jurandir para compatibilizar o que se escreve com o que já se conhece da realidade, mas também porque a realidade da qual tratamos - a realidade nos campos, florestas e águas do Marajó - precisa da poesia como léxico de apreensão e compreensão.

Para lidar com a poética como recurso, encontrei orientação na teoria das *Encantarias da Palavra*, do poeta paraense João de Jesus Paes de Loureiro, no qual elabora "proposta conceitual que contém como pólens geradores na cultura amazônica o conceito estético-religioso das 'encantarias' (...) e a atmosfera universal que impregna toda poesia como linguagem" (Loureiro 2017, p. 254).

A argumentação da professora do Campus de Breves da Faculdade de Serviço Social da UFPA, Jacqueline Guimarães (2021), pelo reconhecimento d'*os Marajós,* é exemplo contemporâneo, marajoara, acadêmico, poético e antirracista das técnicas que

Dalcídio Jurandir usou em seus romances, Loureiro em suas poesias e busco referenciar no exercício da concepção, organização e escrita deste trabalho. Aquilo que Antônio Bispo dos Santos, também conhecido como Nego Bispo, denominou "guerra das denominações: o jogo de contrariar as palavras coloniais como modo de enfraquecê-las" (2023).

Nesse sentido, o ponto de partida do método da pesquisa deste trabalho foi questionar o próprio método que poderia vir a ser usado, provocando que o compromisso de produzir este trabalho de forma útil e potente para a comunidade que o acessasse alcançaria também sua dimensão metodológica, trazendo contribuições sobre o método de pesquisa e escrita que fossem elaboradas a partir de referenciais amazônicos e marajoaras, não apenas de uso das palavras, mas da própria compreensão do que são as palavras e como usá-las.

Portanto, partilho também a trajetória de compreensão que percorri nos trabalhos de Dalcídio Jurandir, João Jesus Paes de Loureiro, Vicente Franz de Cecim, Rosa Assis, Jacqueline Guimarães, Violeta Loureiro, na expectativa de que as frestas (ou seriam igapós?) que encontrei nas suas palavras tenham de fato podido me aproximar de seus respectivos pensamentos, reflexões, compreensões - não pela palavra morta impressa, mas pelo significado, o invisível, o partilhado, o apontado, o dito no papel.

Vicente Franz de Cecim, por exemplo, quebrou minha cabeça com sua obra que também convida o leitor e a leitora a um percurso que só pode ser compreendido e percorrido na imaginação e na intelectualidade de quem lê, permitindo, assim, acessar seu destino - Andara - não nas páginas materiais de sua obra mas na compreensão resultante do quê e onde é Andara.

Se no *livro invisível* de Cecim, o que importa são as perguntas que o leitor faz para imaginar o que não está escrito, a partir do que está escrito, sua obra me provocou a pensar como *não* escrever uma tese com palavras próprias? Algo como uma tese invisível que costura mensagens que já foram ditas para que a análise - através das perguntas e conclusões inevitáveis - seja compreendida porque feita na cabeça de quem lê.

Da mesma forma que o romance fluvial de Dalcídio Jurandir acompanha o percurso de vida da protagonista e apresenta, junto com a descrição de seu ambiente social, o retrato (também do Marajó) de uma época, como fazer uma tese fluvial, em que a leitura seja um navegar pelo percurso de vida desse território, dessas comunidades e lideranças? Junto com a própria descrição/narrativa/argumentação/memória do ambiente social, sendo a tese

fluvial também o registro/retrato dos Marajós de uma época - o governo Bolsonaro no Marajó, suas estratégias de destruição, seus feitos de violência, as estratégias e movimentos de resistência e existências alternativas, o Abrace o Marajó, os caminhos de futuros semeados nessa jornada pelas populações tradicionais.

Para tal, a tarefa foi aliar a sociologia retrospectiva (Martins, 2008) de José de Souza Martins com a prática da cartografia afetiva mencionada por Ailton Krenak (2022), que reconhece e lida com “camadas de mundo” que “dão sentidos tão bonitos que conseguem dar sentido às experiências singulares de cada povo em diferentes contextos de experimentação da vida no planeta”. Para lidar com as singularidades dos Marajós, é fundamental acessar as camadas de mundo que suas populações tradicionais experimentam a vida no planeta nas mais de 2.500 ilhas que compõem o Arquipélago.

Além dessa própria elaboração crítico-metodológica do que poderia ser uma tese fluvial, perene no fazer deste trabalho, alguns recursos práticos na linha da cartografia afetiva e da sociologia retrospectiva utilizados nesta pesquisa são elementos desse esforço de conjunção metodológica. Algumas dessas técnicas mencionadas foram os registros de falas de lideranças de comunidades tradicionais, o realinhamento cronológico dos fatos em linha do tempo, a centralidade na elaboração dos argumentos/hipóteses da memória, da presença, dos saberes, nomenclaturas e fazeres de povos tradicionais dos Marajós, a inclusão de imagens e elementos visuais vindos dos territórios, o reconhecimento da linguagem poética e oralizada como expressão de saber.

Como Jurandir, também João Jesus Paes de Loureiro (2017) costura o caminho das palavras, sua dimensão e existência poética, com os rios da Amazônia, alcançando também as dimensões sagradas, mágicas e inteligíveis dessas águas, para evidenciar que este é o caminho possível para atentar os fenômenos a partir de outro paradigma, o que, "de certa maneira, é um movimento de conversão semiótica da linguagem-padrão em linguagem-poética" (Loureiro 2017, p. 259).

> Loureiro (2017) argumenta a importância desse caminho para a escrita:
> é pela ação transgressora e informacional que o poeta retira a linguagem do uso automatizado ou redundante para uma nova dimensão, que é a poética. Pela evidenciação da encantaria do rio, passa-se a ver o rio não como rio de uso, mas transformado em uma realidade mágica, a realidade de um mistério gozoso. É o que, de certa forma, se pode observar na língua. A desautomatização semântica passa a relacioná-la com a significação, a sintaxe, a ordem das palavras, a fanopeia, a

> melopeia, a logopeia, que estavam em repouso nas encantarias na linguagem padrão. Passam para o primeiro plano da expressão da língua padrão outros componentes dessa encantaria poética, nela submersos, como a entonação, o ritmo, a fonética, a plasticidade, as metáforas, as assonâncias e as consonâncias. Assim como a violação da norma do rio é indispensável para que ele se constitua numa encantaria de si mesmo, também é imprescindível a violação da linguagem padrão para que a poesia nela brote, como uma forma de encantaria, transformando-a em poema. (LOUREIRO, 2017, p. 259)

Ainda no que tange às referências bibligoráficas desse exercício, busquei a literatura antirracista, sobretudo de intelectuais negras do Marajó e de todo o Pará. Um levantamento da bibliografia brasileira que olha para conceitos chaves para esta pesquisa, assim como aquela que aborda grandes projetos ou experiências que em algo se assemelham ao Abrace o Marajó, também foi realizado e utilizado para a análise crítica dos eventos estudados e dos argumentos construídos. A intenção aqui era acessar o acúmulo do campo, conhecer caminhos de metodologias possíveis, evitar reproduzir violências, apagamentos, erros ou falhas e aprender com boas práticas.

Em alguns momentos deste trabalho, optei por incluir trechos e conteúdos de documentos ou depoimentos, no reconhecimento da importância de que a História não seja apenas contada, mas também registrada, documentada e disponibilizada. A intenção passa pela preservação dos fatos e valorização das vozes primárias, aquelas que primeiro disseram, para que ecoem no tempo, na academia e em todos os espaços que esse trabalho alcançar, as palavras como foram ditas no acontecer dos fatos. O que foi dito, como foi dito, quando foi posto - tudo isso é legado que precisa ser preservado e levado adiante. E, também, considerado e levado em conta nas análises sobre um contexto de embate e disputa. Em se tratando de uma luta social liderada por mulheres e homens marajoaras, de comunidades extrativistas, tradicionais, ribeirinhas, quilombolas, da periferia urbana ou mesmo de alguns centros das sedes municipais, transformar todos os fatos em discurso indireto seria, parece-me, a reprodução da prática histórica de silenciamento, inclusive na/da academia.

Também por se tratar de uma luta social, os documentos, posicionamentos e falas oficiais precisam ser preservados para que a História não seja jamais manipulada, as violências disfarçadas e os sujeitos passarem despercebidos. Importa entender quais os papéis desempenhados pelas autoridades públicas e as responsabilidades que envolvem suas ações.

Nesse sentido, tento neste trabalho aproveitar ao máximo as ferramentas possíveis para qualificar a reflexão, na direção de torná-la mais compreensível e acessível - a confusão, afinal, é parte da estratégia da desinformação. Para tanto, uma linha do tempo reunindo mais de 50 fatos foi construída e apresentada no início do próximo capítulo. Construída no cruzamento de diferentes bases de dados, a linha do tempo reúne fatos identificados a partir das agendas disponíveis da equipe do MMFDH no site oficial, pedidos de acesso à informação para o Ministério durante o Governo Bolsonaro mas também já no Governo Lula, e da revisão das notícias oficiais (nos portais do Governo) e da cobertura da imprensa. Sem *spoilers da realidade*, espero com ela garantir um registro objetivo que sinalize o caminho percorrido e possa ser frequentemente revisitado e consultado ao longo da leitura desta ou de outras pesquisas.

Insisto em passagens e trechos aqui e na complementação via anexos à pesquisa, para que as peças públicas oficiais sejam conhecidas e apropriadas por mais pessoas, de modo que possamos coletivamente nos valer dos pequenos avanços e conquistas e garantir que é o acúmulo desses avanços que constrói as possibilidades mais concretas de um Estado Democrático de Direito, que consegue garantir os direitos individuais, coletivos, territoriais e da natureza. É preciso que essas experiências reais e concretas ganhem mais espaço no nosso conhecimento do Brasil, suas instituições, suas garantias. Se o Estado for apenas o que ele é quando viola direitos, enfraquecemos a capacidade coletiva de confiar, reconhecer e construir o Estado garantidor de direitos.

2 COMO - O PROGRAMA E OS PROBLEMAS

Vou-me embora pra Pasárgada/ Lá sou amigo do rei/
Lá tenho a mulher que eu quero/ Na cama que escolherei.
Manuel Bandeira, Vou-me embora pra Pasárgada, 1930

"Confesso que pouco ouvi falar sobre o Marajó na minha vida, o que é normal.(...) Então, o Marajó, vamos adotá-lo, né? A Damares já adotou e nós vamos adotá-lo no que for possível para integrar cada vez mais à sociedade"
Jair Bolsonaro, enquanto Presidente da República, na cerimônia de lançamento do Programa Abrace o Marajó, no Palácio do Planalto, em 03 de março de 2020

"Olha, empresários, mais um motivo para irem ao Marajó conosco!"
Damares Alves, enquanto Ministra de Estado de Direitos Humanos, na cerimônia de lançamento do Programa Abrace o Marajó, no Palácio do Planalto, em 03 de março de 2020

O principal programa liderado por Damares Alves enquanto ministra do governo Bolsonaro foi o Abrace o Marajó, anunciado como estratégia de combate à exploração sexual, quando primeiro lançado em 2019 em Breves, e depois reformulado como "estratégia de desenvolvimento socioeconômico" pelo decreto que oficialmente o instituiu no ano seguinte, ainda que, de fato, não tenha entregue políticas públicas concretas e específicas para a região. Ao contrário, foi diversas vezes esvaziado para uso por Damares como plataforma de mídia para chamar atenção para interesses particulares e sua agenda com a exploração sexual no Marajó.

Pois deste uso de plataforma de mídia ao reducionismo voluntarista e assistencialista dos recursos públicos do que foi anunciado como política pública estruturante; do seu uso para articulação política com o agronegócio e lideranças neopentecostais à ocupação de Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente por representantes da educação privada, o programa Abrace o Marajó foi a estratégia concebida para capilarizar a influência de Damares Alves no norte do Pará e viabilizar sua primeira candidatura ao Senado.

Em setembro de 2021, o jornal Diário do Pará publicou, em jornal impresso e versão virtual, a seguinte nota:

RECUO

> Incentivada a sair candidata ao Senado pelo Pará diversas vezes pelo presidente Jair Bolsonaro, a ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, Damares Alves, teria avisado ao chefe que não pretende disputar as eleições de 2022. A interlocutores, Damares diz não ter "vocação para o parlamento", embora o motivo talvez seja outro, segundo analistas políticos de Brasília. A ministra estaria receosa porque o programa Abrace o Marajó, sua grande aposta para conquistar votos no Pará, não teve a receptividade esperada e tem sofrido muitos questionamentos.

Esta nota não foi um final feliz que durou para sempre. A decisão política estratégica de optar por outro território para base eleitoral funcionou, Damares foi eleita senadora pelo Distrito Federal (e pelo partido Republicanos) e não parou com o discurso do turismo sexual no Marajó.

Neste capítulo, passaremos pela jornada do programa Abrace o Marajó, em seus principais fatos e marcos, de seu primeiro lançamento em Breves em 2019 e depois no Palácio do Planalto em março de 2020, ao pós governo Bolsonaro. A partir daí, olharemos com mais atenção para alguns aspectos do programa que foram destacados pela sociedade civil e autoridades públicas ao longo de sua implementação. Os diferentes interesses costurados pelo Programa serão melhor abordados no capítulo 04 deste trabalho, assim como a compreensão da estratégia de sua pragmática instrumentalização política será matéria de reflexão quando, compreendido sobre *o que foi* o Programa, poderemos refletir sobre o que, se tivesse tido "a receptividade esperada", *seria* - ainda que, em tantas medidas, *também* o *foi*.

2.1 Cronologia dos fatos

Para registrar o Programa e permitir uma análise adequada à experiência concreta do Abrace o Marajó, sistematizei diversas fontes oficiais e cidadãs para produzir uma linha do tempo, que reúne reuniões, declarações, atividades no Marajó e agendas estratégicas.

Essa linha do tempo completa está sendo esmiuçada, verificada e descrita em Anexo a este trabalho (Anexo 01). Abaixo, reproduzo a lista dos 66 fatos mapeados para a escrita desta pesquisa de modo a oferecer uma visualização panorâmica da jornada do programa Abrace o Marajó e suas personagens centrais:

2019

1. 10 de maio de 2019 - Reunião na FAEPA sobre combater atos ilícitos no Marajó
2. 25 de junho de 2019 - Reunião 01 de Damares e Zequinha Marinho
3. 12 de julho de 2019 - Visita 01 de Damares - Lançamento do Abrace o Marajó - Portel e Breves - Fala 01 sobre exploração sexual no Marajó
4. 24 de julho de 2019 - Damares faz fala pública 02 sobre exploração sexual no Marajó
5. 25 de agosto de 2019 - Visita 02 de Damares - Breves e Soure

2020

6. 25 de janeiro de 2020 - Visita 03 - Breves e Soure (Depois de Fala 03 sobre exploração sexual)
7. 12 de fevereiro de 2020 - Reunião 02 Damares com Zequinha Marinho - Brasília
8. 03 de março de 2020 - Evento no Palácio do Planalto com Bolsonaro - Publicação do Decreto 10.260 instituindo o Programa Abrace o Marajó - Fala 04 de Damares sobre exploração sexual no Marajó
9. 04 de março de 2020 - Reunião 03 de Damares e Zequinha Marinho
10. 04 de março de 2020 - Reunião de Damares, Michelle Bolsonaro e Primeiras Damas do Marajó (esposas dos prefeitos)
11. 04 de março de 2020 - 1ª Reunião do Comitê Gestor do Programa - Fala 05 de Damares sobre violências sexuais
12. 04 de março de 2020 - FAEPA apresenta internamente para seus associados Plano de Desenvolvimento para o Marajó, jamais disponibilizado publicamente
13. 16 de março de 2020 - Desenvolve Marajó - Reunião na FAEPA
14. Nota Técnica CGU nº 1180, de maio de 2020,
15. 28 de maio de 2020 - 2ª Reunião do Comitê Gestor - sobre distribuição de cestas básicas como combate à pandemia
16. 15 de junho de 2020 - Visita 04 Damares - Afuá e Chaves - Distribuição de cestas básicas
17. 29 de julho de 2020 - Visita 05 Damares - Breves, Melgaço e Portel - Distribuição de cestas básicas
18. 31 de agosto de 2020 - 3ª Reunião do Comitê Gestor - Apresentação do Plano de Ação
19. 08 e 09 de outubro de 2020 - Visita 06 Damares + Visita 01 Jair Bolsonaro - Breves
20. 27 de novembro de 2020 - Damares participa de agenda na FAEPA - Belém

2021

21. 22 de fevereiro de 2021 - 10a agenda de Damares com Zequinha Marinho mapeada - Reunião com Cel. Neil Duarte para "inclusão" do INCRA no Abrace o Marajó

22. 16 de março de 2021 - Nota técnica da Defensoria Pública da União sobre falta de participação popular no Programa Abrace o Marajó e seu impacto negativo nos conflitos territoriais

23. 05 de abril de 2021 - 4a Reunião do Comitê Gestor - Biotec passa a representar a sociedade civil no Comitê

24. 17 de junho de 2021 - a Rede Mondó, ONG criada pela ANUP para gerir uma ação de 5 milhões do Programa Abrace o Marajó, leva para agendas em Breves um documento chamado "Declaração de apoio" e pede para as pessoas passarem a assinar (disponível nos anexos).

25. 22 de junho de 2021 - Nota pública de 60 organizações da sociedade civil sobre falta de participação no Programa

26. 01 a 04 de julho de 2021 - Visita 07 - Damares vai a Salvaterra (Reunião com líderes religiosos pentecostais e representantes do agronegócio de Salvaterra) e Belém (Agenda na FAEPA)

27. 14 de julho de 2021 - Audiência pública na CINDRA (Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e Amazônia), da Câmara dos Deputados, com denúncias da sociedade civil sobre o programa

28. 30 de julho de 2021 - Reunião bilateral de Damares com Rede Mondó, criada neste mesmo ano (não identifiquei a data exata) para o Programa Abrace o Marajó

29. 13 de agosto de 2021 - Audiência pública com Ministério Público Federal e Estadual e Defensorias Públicas da União e do Estado do Pará para escuta das denúncias da sociedade civil a respeito do programa

30. 23 a 25 de agosto de 2021 - Visita 08 - Damares vai a Soure, onde não se reúne com a sociedade civil

31. 25 de agosto de 2021 - Nota pública 02 da sociedade civil - 40 organizações do Marajó denunciando a falta de participação e a distorção da finalidade do Programa em suas ações

32. 28 de setembro de 2021 - ALEPA concede título de cidadã para Damares Alves

33. 04 de outubro de 2021 - VII Reunião do Comitê Gestor

34. 08 de outubro de 2021 - DPU e MPF enviam documento com recomendações ao MMFDH de mudanças no programa Abrace o Marajó, com prazo de 15 dias para resposta

35. 24 de outubro de 2021 - Finda o prazo para resposta, o Estado Brasileiro entra em mora judicial, por não responder à provocação com as recomendações do MPF e DPU sobre o Programa Abrace o Marajó

36. 10 a 13 de dezembro de 2021 - Damares apresenta cenário de pobreza e vulnerabilidade para retratar o Marajó na Expo Marajó em Dubai

2022

37. 21 de fevereiro de 2022 - Damares desiste de ir a Curralinho por pressão da FIEPA e FAEPA

38. 23 de março de 2022 - Entregas de Damares em Belém com Zequinha Marinho

39. 20 de abril de 2022 - IX Reunião do Comitê Gestor - Videoconferência

40. 22 de agosto de 2022 - Site bolsonarista ataca campanha do Observatório do Marajó denunciando falta de participação no programa

41. 05 de setembro de 2022 - Governo anuncia organizações a receber recurso do Abrace o Marajó

42. 03 de outubro de 2022 – Governo anuncia organizações que receberão 2,5 mi do Abrace o Marajó - Biotec entre elas

43. 08 de outubro de 2022 - Damares mente sobre violências sexuais em público novamente, em fala 06 em Goiânia

44. 10 de outubro de 2022 - Nota de repúdio 03 da sociedade civil - contra as falas de Damares

45. 10 de outubro de 2022 - MPF oficia Damares sobre falas

46. 11 de outubro de 2022 - MP-PA oficia Damares a prestar esclarecimentos

47. 22 de outubro de 2022 - Coronel Neil Duarte "está agora sob o guarda-chuva"[4] da então eleita senadora Damares Alves

48. 13 de dezembro de 2022 - Última reunião do Comitê Gestor, em que a equipe do MMFDH apresenta o painel público das ações, sem explicar os indicadores ou apontar mudanças

2023

[4] Olavo Dutra, 22 de outubro de 2022, disponível em https://colunaolavodutra.com.br/disputa-pelo-controle-da-superintendencia-do-incra-em-belem-provoca-incendio-entre-coronel-neil-e-delegado-eder-mauro/ disponível em 20/03/2024

49. 17 de janeiro de 2023 - Reunião entre equipe do Abrace o Marajó e a (nova) equipe do novo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC)

50. 23 de janeiro de 2023 - Marcha dos prefeitos a favor do Abrace o Marajó, com manifestação de apoio de Zequinha Marinho

51. 18 de abril de 2023 - "E as crianças do Marajó?" Damares responde a tweet sugerindo que "pergunte ao MP para onde as denúncias foram enviadas"

52. 02 a 05 de maio de 2023 - Comitiva do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania em Breves, Cachoeira do Arari, Melgaço, Salvaterra e Soure (Visita 01)

53. 17 de maio - Revogação do Abrace o Marajó e lançamento do Programa Cidadania Marajó (Portaria 292/23), do governo Lula (Ministro Silvio Almeida)

54. 07 de julho de 2023 - Controladoria Geral da União publica relatório de avaliação do Programa Abrace o Marajó, apontando que i. não havia monitoramento das ações por parte do MMFDH; ii. não havia nenhuma verificação sobre os dados informados pelo MMFDH sobre o Programa no portal oficial; iii. e "as ações que poderiam suprir a ausência de alimentação dos dados pelos órgãos/entidades não foram realizadas"[5] (p. 20). O relatório também indicou que o Programa pode ter deixado prejuízo de mais de 2,5 milhões de reais aos cofres federais (p. 68).

55. 04 de agosto de 2023 - Instituição do Fórum Permanente da Sociedade Civil do Marajó, com a presença do Ministro Silvio Almeida em Belém

56. 12 de setembro de 2023 - MPF ajuíza ação pública para que Damares Alves e União indenizem população marajoara em R$ 5 milhões de reais por uma fala mentirosa (Fala 06) sobre violência sexual na região

57. 26 de setembro de 2023 - Audiência pública do Cidadania Marajó na comunidade quilombola do Rosário, em Salvaterra, com representantes das 17 comunidades quilombolas do município e comitiva do governo federal (Visita 02)

58. 27 de setembro de 2023 - Audiência pública do Cidadania Marajó em Cachoeira do Arari para denúncias de conflitos socioambientais com arrozal ilegal no município (ainda Visita 02)

59. 29 de setembro de 2023 - 1ª reunião do Fórum Permanente da Sociedade Civil do Marajó em Belém

60. 13 e 14 de dezembro de 2023 - 2ª reunião do Fórum Permanente da Sociedade Civil do Marajó em Belém

2024

61. 22 de fevereiro de 2024 - Enquanto responde à ação pública pela fala não comprovada associando o Marajó à exploração sexual, Damares e aliados políticos

[5] https://eaud.cgu.gov.br/relatorios/download/1305532 Relatório CGU

viralizam e alguns até patrocinam conteúdos de comunicadores na internet reproduzindo o mesmo discurso associando o Marajó à exploração sexual. Alguns desses conteúdos depois foram revelados serem em outros lugares do país e do mundo, mas não no Marajó.

62. 22 de fevereiro de 2024 - Observatório do Marajó publica nota, chamando atenção para a desinformação e a manipulação nas redes, bem como para atuação de redes criminosas.

63. 24 de fevereiro de 2024 - Ministro da Advocacia Geral da União Jorge Messias anuncia, em colaboração com o MDHC e o MPF, a apuração das "redes de desinformação, que criam desordem informacional sobre a ilha do Marajó" e alerta para a violação dos artigos 17 e 18 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

64. 27 de fevereiro de 2024 - Damares compartilha e recomenda publicação no Twitter/X sobre exploração sexual no Marajó com informação falsa sobre o Observatório do Marajó

65. 27 de fevereiro de 2024 - Damares faz nova fala associando o Marajó à exploração sexual (fala 07) no plenário do Senado

66. 06 de março de 2024 - Eduardo Bolsonaro (PL-SP) e Paulo Bilynkyj (PL-SP) recolhem assinaturas para pedido de criação de uma nova CPI, divulgada de "CPI do Marajó"

2.2 Desenvolvimento na raiz do programa

Em 03 de março de 2020, o Governo Federal convidou a imprensa para o evento de lançamento da segunda etapa do Programa Abrace o Marajó. A primeira, discreta, teria consistido em "atendimentos médicos e jurídicos, palestras sobre violência doméstica contra a mulher e exploração sexual infantil; e serviços gratuitos de cobertura de eixo a fim de prevenir os acidentes de trabalho, como o escalpelamento" realizados no ano anterior, seria oficialmente informado.

Enquanto o evento com a presença do presidente da república e a ministra de estado responsável mencionava tratar da segunda etapa do programa, naquele mesmo dia fora publicado o Decreto 10.260, que oficialmente instituiu o Programa Abrace o Marajó e seu Comitê Gestor. Desde o início, pode-se perceber que o programa foi caracterizado pela falta de coerência, transparência e participação popular.

O decreto instituiu o programa como "estratégia de desenvolvimento socioeconômico dos municípios que compõem o Arquipélago do Marajó", postulando como objetivo

"melhorar o Índice de Desenvolvimento Humano" dos mesmos, "por meio da ampliação do alcance e do acesso da população marajoara aos direitos individuais, coletivos e sociais".

O decreto fundacional do programa, portanto, já expõe a instrumentalização da defesa de direitos fundamentais para a promoção de estratégias de desenvolvimento econômico. Esse é um ponto determinante na condução do programa, que será melhor analisado a seguir e deve ser problematizado: o principal programa do Ministério dos Direitos Humanos do Governo Bolsonaro buscava não a garantia de direitos fundamentais em si, ou o fortalecimento dos sistemas de garantia de direitos, mas viabilizar o aumento de investimentos privados em uma região onde o sistema de garantia de direitos está fragilizado e precisa ser fortalecido.

O jornalista Maurício Ferro[6], fundador do Correio Sabiá e então repórter do veículo de imprensa Poder 360, cobriu o evento de lançamento no Palácio do Planalto para o Blog do Observatório do Marajó. Ferro (2020) destacou que "em contraste com o salão nobre cheio, o evento deu a impressão de um vazio de propostas concretas. O presidente Jair Bolsonaro discursou por 6 minutos e 40 segundos, dos quais aproximadamente só 2 minutos (31,25%) corresponderam à região que motivou a solenidade". Segundo o jornalista, a maior parte do discurso presidencial "foi voltado ao eleitorado", criticando a demarcação de terras indígenas e quilombolas, enaltecendo sua ministra e exaltando a educação na ditadura cívico-militar brasileira.

Já Damares Alves, então Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, discursou citando órgãos públicos e instituições que estariam engajados no Programa, ainda que não tenha sido explicado "como será exatamente o papel de cada uma delas", pontuou o jornalista (Ferro, 2020). Com a instituição do Programa no decreto naquela manhã, já estava posto que o Abrace o Marajó teria um Comitê Gestor composto por diversas pastas governamentais.

No evento do Palácio do Planalto, a ministra, que fundou uma ONG investigada por tráfico internacional de crianças pelo Ministério Público (DAMARES…, 2018), aproveitou a oportunidade para reforçar uma associação da região à exploração sexual, normalizando episódios de violências e evocando jargões conservadores para mobilizar uma moral a favor de suas promessas para o programa. Damares disse que pintaria barcos para "serviços de segurança e proteção no Marajó" de "cor de rosa", como se esse símbolo produzisse efeito

[6] Maurício Ferro é jornalista, fundador do Correio Sabiá, fellow do Earth Journalism Network 2022 e do ICFJ 2020

positivo no combate à exploração sexual ou no acolhimento de vítimas. Ainda que tenha sido ela que o tenha espontaneamente feito, na cerimônia, Damares afirmou estar decretado que não se deveria mais falar do passado de violência sexual da região - apenas para se contradizer tantas vezes quanto pudesse nos anos seguintes.

Em 2022, diferentes lideranças da sociedade civil apontaram como as falas de Damares não apenas banalizam um cenário de violências, como estimulam que muitas delas continuem. Mais de 30 organizações da sociedade civil marajoara (Nota de Repúdio, 2022) publicaram nota de repúdio a falas feitas por Damares Alves então em outubro de 2022, mais de dois anos depois do tal decreto imaginário da Ministra de não reduzir mais o Marajó a essas violências. O ex-deputado federal Arnaldo Jordy, que foi relator da Comissão realizada pelo Ministério Público do Pará para investigar casos de exploração sexual de crianças e adolescentes em todo o estado, afirmou à Folha de S. Paulo: "O que ela *[Damares]* alegou nós nunca ouvimos falar. Não precisamos da Damares espetacularizando uma situação que já é monstruosa. Agrava uma situação que, na prática, já é grave demais" (Marques e Gabriel 2022). O Ministério Público Federal publicou nota em seguida na mesma direção do que disse Jordy, afirmando que "em 30 anos, nenhuma denúncia ao MPF sobre tráfico de crianças no Marajó mencionou torturas citadas por Damares" (Ministério Público Federal, 2022).

Ainda na cerimônia de lançamento da "segunda etapa" do Programa em Brasília, a ministra afirmou que o Programa Pátria Voluntária, coordenado pela então primeira-dama Michelle Bolsonaro, conduziria o projeto de voluntariado do Programa Abrace o Marajó. Também presente, o Governador do Pará, Helder Barbalho, aproveitou a oportunidade para renovar seu compromisso com empresários interessados em investir na região, em harmônico alinhamento com a proposta do Governo Federal e da ministra, que chegou a afirmar que "os municípios do Marajó serão os mais ricos dessa nação".

A grande entrega do lançamento foi o decreto publicado no Diário Oficial, servindo o evento para os discursos vazios. O decreto listava os objetivos específicos do Programa e a constituição do Comitê Gestor do Programa, composto por representantes de quinze órgãos federais. Era previsto, na qualidade de convidado, integrar este Comitê também um representante de "órgãos e entidades, públicas ou privadas, envolvidos com a temática" (qual temática?).

Apenas em setembro de 2020, quando da publicação do Plano de Ação 2020-2023 do Programa, foi possível conhecer os integrantes do que foi então nomeado "Grupo de

Trabalho de Elaboração do Plano de ação 2020-2023 do Programa Abrace o Marajó": três representantes do MMFDH, dois representantes da Associaçãos dos Municípios do Arquipélago do Marajó (AMAM), uma representação da SUDAM, do IPEA, da EMBRAPA e do BNDES e uma "voluntária da sociedade civil".

A primeira frase do Plano de Ação, no texto de Apresentação assinado por Damares Alves, faz, outra vez, uma associação da região com a exploração sexual[7]. A escolha não é à toa: este é o Marajó que Damares promove. Fosse o combate com políticas públicas estruturantes a uma realidade dramática de violência, apresentaria dados sobre as frases de efeito que constrói para reforçar a violência e a exploração sexual como realidades das crianças da região. O Plano, que apresenta um capítulo de contextualização e outro de "diagnóstico" que somam 30 páginas e reúnem diferentes dados socioeconômicos, não apresenta nenhum dado sobre exploração sexual na região para embasar as afirmações feitas pela então ministra.

Na página 12 do Plano, na seção "1.2. A opção pelo Marajó", o texto aponta "como exemplo, a violência contra as crianças se reflete em altos índices de exploração sexual e trabalho infantil e contra as mulheres em relatos de agressão", mas não apresenta tais índices, seus históricos ou referências para embasar os enunciados feitos em nenhum momento do documento. A falta de dados e indicadores associados, portanto, posiciona tais colocações mais no campo da narrativa moral e política do que de uma avaliação e "diagnóstico" técnico a orientar políticas direcionadas, estratégicas e eficientes. Se não para subsidiar concretamente a identificação das vulnerabilidades específicas do sistema de garantia de direitos e proteção das crianças e dos adolescentes do Marajó, para quê servem as falas de Damares Alves em sua insistência de repetir associações sem fundamentos?

Ainda em sua carta de apresentação do Plano, a ministra, como feito no evento de março de 2020, outra vez evoca um discurso de defesa de direitos para alcançar não sua efetivação e um contexto de dignidade ou bem viver, mas sim um desenvolvimento. Damares chega a reduzir a "diversidade cultural e ambiental" do Marajó a "ativos".

É um discurso explicitamente desenvolvimentista, que submete o destino da política pública - em específico, da política pública que deveria ser de garantia de direitos - à satisfação do "capital privado" e assume a intenção de replicar a metodologia em outros

[7]"Na página 07 do Plano de Ação do Programa Abrace o Marajó (2021), Damares Alves afirma: "Há cerca de 20 anos me deparei com as primeiras denúncias de tráfico e exploração sexual de crianças no Arquipélago do Marajó, que se tornaram recorrentes desde então."

territórios como estratégia de "alçar a região a outro patamar civilizatório". No capítulo 05, abordarei melhor a alternativa que os modos de vida das comunidades tradicionais do Marajó, seus fazeres e suas técnicas apresentam ao desenvolvimentismo por sua própria existência e identidades. Os agentes que buscam o desenvolvimento, em promessa de mudança civilizatória, reconhecem nessas comunidades e seus modos de vida tradicionais impossibilidades de seguir. No Marajó, esse argumento é literal: as comunidades tradicionais estão nos territórios que fazendeiros grilam e querem plantar arroz. Essa oposição é colocada pelo filósofo quilombola Nego Bispo (2023) quando afirma que "a humanidade é contra o envolvimento, é contra vivermos envolvidos com as árvores, com a terra, com as matas. Desenvolvimento é sinônimo de desconectar, tirar do cosmo, quebrar a originalidade" (p. 30).

Destaco os seguintes trechos do texto de Apresentação assinado pela fundadora da ONG Atini e então ministra, na página 08 do Plano (marcações minhas):

> O Abrace o Marajó atuará onde essas violações do direito estão identificadas, em um contexto sistêmico, com a coordenação e integração de atores públicos e privados. **A entrega de políticas públicas amplificará as oportunidades ao capital privado.**
>
> O Plano de Ação 2020-2023 do Programa Abrace o Marajó vai produzir um novo olhar ao território e servir de **guia para o desenvolvimento do Arquipélago**.
>
> *[o Plano de Ação]* conta com a participação de um grupo de parceiros que estão cientes das oportunidades coletivas que surgirão com o Marajó mais próspero e desenvolvido.
>
> Tenho total expectativa e confiança na transformação do modelo de desenvolvimento do Marajó e que tal experiência possa repercutir em outras localidades da Amazônia e do Brasil.
>
> Tenho confiança que a prioridade ao Marajó, estabelecida pelo Governo Federal por meio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, pode alçar a região a outro patamar civilizatório. (BRASIL, 2020, p.08)

Após o diagnóstico socioeconômico, que nenhum dado traz sobre exploração sexual na região, o texto do Plano de Ação define o documento "conceitualmente" como uma "uma plataforma que reúne iniciativas para o Marajó e organiza a ação de desenvolvimento na região" (p. 41), sendo uma grande listagem de ações governamentais e de parceiros privados no arquipélago. Em nenhum momento, no entanto, é explicado como se dão as relações de parceria estabelecidas pela Ministra em nome do Programa.

A lista se divide em quatro eixos de ação, que reforçam o vetor desenvolvimentista do Programa e reúnem 133 medidas anunciadas por diferentes atores do Estado brasileiro ou do setor privado: Desenvolvimento Social, Infraestrutura, Desenvolvimento Produtivo e Desenvolvimento Institucional.

A repentina conjugação do combate à violência sexual com a promessa de promoção de desenvolvimento nos objetivos do mesmo programa exemplifica a posição “Dúbia e pendular” para o qual o Estado brasileiro coloca a Amazônia, segundo Violeta Loureiro (2022), “superabundante e frágil ao mesmo tempo”, ora “como um desafio ao desenvolvimento” ora como “locus privilegiado da exploração nacional para solucionar os problemas do país”. A professora da Universidade Federal do Pará afirma que “Em ocasiões estratégicas e na dependência de seu interesse ocasional, o governo federal resolve requalificar a Amazônia: de obstáculo ao desenvolvimento, converte-se em vanguarda do Brasil” (2022, p. 22).

Loureiro argumenta que o uso histórico de políticas públicas para a promoção do desenvolvimento na Amazônia tem servido para disfarçar não apenas uma relação de dependência com a região, mas de neocolonialismo (Loureiro, 2022), em uma dinâmica que o Estado assume o papel de produtor da desigualdade. A socióloga iniciou sua vida profissional como estagiária da SUDAM, quando identificou a instituição como “um poderoso mecanismo de concentração de riqueza, num extremo, e de pobreza, noutro” (Loureiro 2022, p. 30). Loureiro afirma:

> O que eu observava na SUDAM era que os recursos financeiros disponíveis para o desenvolvimento e os grandes lotes de terra distribuídos convergiam (seja por doação, venda a preços simbólicos, grilagem com invasão ou fraude cartorial) para os grandes grupos econômicos. (LOUREIRO, 2022, p. 30)

Se desde então, Loureiro constatara que “parte significativa da tecnoburocracia e da elite econômica e política regional atuou como colaboradora do projeto desenvolvimentista militar na Amazônia, que integrou a região no capitalismo monopolista internacional”, a promessa de desenvolvimento continuou sendo álibi para o Estado curvar-se às práticas de produção e reprodução da desigualdade social na região. Loureiro (2022) pontua:

> Até os dias atuais, parte significativa das elites regionais, política, econômica, financeira, permanece fiel à ideologia do desenvolvimento pela via do atrelamento ao agronegócio, apesar de os indicadores sociais e

> econômicos evidenciarem que esse tipo de economia não tem melhorado as condições de vida das populações regionais. (LOUREIRO, 2022, p. 30)

A apresentação do Programa Abrace o Marajó como uma estratégia de desenvolvimento por si já representa um problema para a garantia de direitos na região, um deslocamento da atenção do Estado: da efetivação de direitos à promessa a empresários de desenvolver a região.

2.3 Um grave déficit de participação social

Sem uma nota metodológica ou uma sistematização do processo disponível e acessível, o Plano de Ação do Programa Abrace o Marajó trata de seu processo de construção no capítulo "A Abordagem ao Marajó por meio do Plano de Ação 2020-2023" (Brasil, 2020). O próprio documento aponta referências anteriores de políticas nacionais consultadas e indica:

> No período de elaboração do Plano, um conjunto expressivo de lideranças do território e representantes da população foi ouvido e suas demandas históricas devidamente registradas. Diferentemente de outras iniciativas, o Plano de Ação 2020-2023 do Programa Abrace o Marajó não tem a pretensão de reunir e endereçar o conjunto completo das demandas recorrentes da região. O Plano não se caracteriza como um apanhado de desejos diversos ou um cadastro de demandas históricas reprimidas. (BRASIL, 2020, p. 44)

Esta é a explicação pública e oficial, que consta no documento do Plano de Ação, em sua página 44. Não há, no entanto, nenhuma outra informação sobre o "conjunto expressivo de lideranças do território e representantes da população" - de que territórios são, se representam coletividades ou falam individualmente, de que perfil demográfico eram - ou o processo de participação realizado em si, seus resultados, encaminhamentos e limitações - quais os critérios, a metodologia de escuta, os desdobramentos da escuta em si.

O trecho mencionado acima, ainda, viria a ser reiterado algumas vezes em pedidos de acesso à informação relacionados ao processo de participação na construção do Programa - como se não ter a "pretensão de reunir e endereçar o conjunto completo das demandas recorrentes da região" fosse suficiente para fazer da participação popular desnecessária, mesmo que seja matéria absolutamente incorporada e pacificada no ordenamento jurídico e na jurisprudência brasileiros.

Dois destes exemplos de citações assimétricas são os Despachos 755 e 757 de 2021/GAB.SE/SE/MMFDH (Anexo 2), em resposta as pedidos de acesso à informação, realizados por mim pelo Observatório do Marajó, sobre qual conjunto expressivo de lideranças fora ouvido. São nestes despachos que o então Diretor do Programa Abrace o Marajó afirma que "a participação dos diferentes públicos, 'territórios e comunidades'" foi garantida através da escuta dos representantes do Estado e das Prefeituras do Marajó.

De acordo com o documento, foram ouvidos os então prefeitos de Muaná, Eder Magalhães; Soure, Guto Gouvea; Cachoeira do Arari, Jaime Barbosa; Afuá, Mazinho Salomão; Breves, José Antônio Azevedo Leão; Chaves, Durbiratan de Almeida Barbosa; já ex-prefeito de Melgaço, Adiel; procurador do Município de Ponta de Pedras, Mario Koskoky; secretária municipal de Assistência Social de Chaves, Maria Betânia Pereira; Secretária de Educação de Breves, não identificada nominalmente; representando a Casa Civil do Governo do Estado do Pará, Josenir Gonçalves; e uma terceira representante da prefeitura de Breves, "sra. Arineide"[8].

No entanto, antes da publicação do Plano de Ação, em agosto de 2020, a Defensoria Pública da União enviou ofício ao MMFDH (anexo 3) solicitando documentos e informações do Programa Abrace o Marajó referentes à participação social e à regularização fundiária.

As questões relacionadas à regularização fundiária são abordadas na seção seguinte neste capítulo. Sobre a falta de participação social no programa, o Ofício reforça que:

> (...) é prevista a participação - também sem direito a voto - de um só representante de órgãos e entidades públicas ou privadas envolvidos com a temática. Tais aspectos evidenciam um grave déficit de **participação social** na elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do Programa.

Ainda, a Defensoria Pública da União ressalta que "o Marajó abriga grande quantidade de comunidades quilombolas e ribeirinhas, que vivem de modo tradicional e mediante o uso sustentável dos recursos naturais existentes na região", conforme reconhecimento do conceito de comunidades tradicionais existente no arcabouço jurídico-legal nacional, em especial o art. 3, I, do Decreto n 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, ensejando ao Estado Brasileiro o "dever fundamental de promover, em relação a essas populações, a consulta prévia, livre e informada", nos termos estipulados pelo artigo 6° da

[8] Por diversas vezes, o MMFDH usa apenas o primeiro nome, como neste caso, para identificar - ou não - alguém. Também pude perceber isso em outros documentos, como na própria agenda de Damares Alves enquanto ministra.

Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro pelo Decreto 5.051 de 2004.

Como encaminhamento neste sentido, a Defensoria solicita o envio de informações sobre as "formas previstas e/ou já implementadas de participação das comunidades tradicionais e da sociedade civil do Marajó na elaboração das estratégias e metas do Plano, acompanhamento das respectivas ações, e monitoramento e avaliação das políticas".

Em resposta, o MMFDH enviou Nota Técnica 17/2020/GAB.SE/SE/MMFDH (Anexo 04), dos quais destaco os seguintes parágrafos, que, resumidamente, tratam do seguinte:

- Parágrafo 20, que novamente cita "um conjunto expressivo de atores sociais e stakeholders", assim como "um conjunto expressivo de atores e coletivos nacionais e subnacionais", que, viríamos a descobrir com o Despacho 755/2021 tratar-se de um grupo de representantes das Prefeituras do Marajó:

> Ainda importante ressaltar que as Linhas de Ação consignadas a partir de cada OE [*objetivo específico]* descrito acima foram estabelecidas por meio de consultas a atores sociais envolvidos com a temática do desenvolvimento regional e com familiaridade territorial, sobretudo. Por meio da realização de oficinas de trabalho, foram estabelecidas as vinte e tres 23) LInhas de Ação propostas no Plano, portanto, por meio de ampla consulta a um conjunto expressivo de atores sociais e stakeholders. Significa dizer que as contribuições advindas do conjunto expressivo de atores e coletivos nacionais e subnacionais forjaram uma proposta que reflete as demandas, o perfil e os múltiplos interesses consignados no Plano de Ação trienal do Programa.

- Parágrafo 22, em que chama as Federações da Indústria e da Agricultura e Pecuária do Pará (FIEPA e FAEPA) de "coletivos da sociedade civil":

> Composto por representantes do Governo Federal (MMFDH, MDR E SAF/SEGOV), dos Governos Subnacionais Governo do Estado do Pará, Marajó dos campos e Marajó das florestas e por coletivos da sociedade civil (FIEPA, FAEPA e entidade local do Marajó), o Grupo *[Executivo - GEX]* tem mandato específico na tomada de decisão da execução do Plano, equivalente neste âmbito, ao do ente maior do Programa, o Comitê Gestor.

- Parágrafo 24, em que a peça do Ministério dos Direitos Humanos afirma que a participação das comunidades tradicionais e da sociedade civil do Marajó se deu pela representação das prefeituras e do setor privado:

> A participação das comunidades tradicionais e da sociedade civil do Marajó na elaboração das estratégias e metas do Plano de Ação 2020-2023 do Programa Abrace o Marajó se deu, portanto, na fase de elaboração da proposta do mesmo por meio das representações da AMAM e do Governo do Estado do Pará (Secretaria Extraordinária do Marajó), bem como de representantes do setor privado, conforme está disposto no art. 8° do Decreto n° 10.260, de 2020.

Em sua Nota Técnica 17/2020, conforme evidenciado pelos trechos destacados acima, o Ministério dos Direitos Humanos assume delegar a participação de comunidades tradicionais e da sociedade civil ao setor privado, em explícita violação da Convenção 169 da OIT, que garante às comunidades o direito à participação livre, prévia e informada.

A resposta da Defensoria Pública da União veio alguns meses depois, em março de 2021, também como Nota Técnica (Anexo 05). Nela, o órgão reiterou "a existência de déficit de participação social", apontando que "a adequação deste eixo se apresenta como essencial para a realização dos direitos fundamentais na região sob os moldes democráticos impostos pelo ordenamento jurídico vigente".

A participação popular pode ser mecanismo de proteção de modos de vida tradicionais e alternativos a projetos desenvolvimentistas, aspecto que é ressaltado pela DPU:

> (...)é necessário garantir a observância dos parâmetros constitucionais e democráticos vigentes que determinam a efetiva participação social na formulação, execução e monitoramento das políticas públicas, para que a população local e os grupos vulneráveis não tenham os seus projetos de vida simplesmente desconsiderados e suplantados por modelos de desenvolvimento hegemônicos, não necessariamente capazes de efetivar o bem-estar e a dignidade das cidadãs e cidadãos marajoaras.

O órgão federal também destacou a inadequação do apontamento das Federações das Indústria, da Agricultura e Pecuária do Pará para supostamente representar a população

marajoara, sobretudo em um contexto em que são representações dos grandes produtores e latifundiários e não dos pequenos produtores e suas associações. Ainda, a ausência de critérios estipulados para a seleção dos atores sociais a compor o Comitê Gestor e Grupo Executivo do Programa ensejam seu caráter excludente e sem transparência.

Aponta o documento:

> Vale ressaltar que as organizações sociais escolhidas pelo Poder Público para integrar esse espaço deliberativo, quais sejam, a Federação da Agricultura e Pecuária do Pará (FAEPA) e a Federação das Indústrias do Estado do Pará (FIEPA), apesar de sua importância no cenário socioeconômico paraense, não necessariamente representam os anseios e os projetos de vida de toda a população marajoara, em especial dos grupos étnicos minoritários e outras coletividades vulneráveis. São entidades naturalmente pautadas pelos interesses hegemônicos dos atores ligados aos grandes interesses agropecuários e industriais do Estado.
>
> São recorrentes, ainda, as discordâncias entre esses atores e as populações tradicionais, além de pequenos produtores rurais, muitas delas surgidas pelos distintos modos de vida, visões de futuro, projetos de desenvolvimento socioeconômico, relacionamento com o meio ambiente e recursos naturais, etc., conforme se verifica em diversas demandas que são apresentadas a esta Defensoria Pública da União e a outros órgãos de Justiça, relativos a conflitos fundiários no Marajó.
>
> Ainda no âmbito da participação de organizações sociais, nota-se que o Decreto no 10.260/2020 e o Plano de Ação 2020-2023 não definem os critérios e a forma de seleção dos atores sociais que poderão participar do Comitê Gestor e do Grupo Executivo.
>
> A mera pretensão de contemplar a população local na tomada de decisão não é suficiente para que se garanta a efetiva participação social na política estrutural ora analisada, notadamente quando as entidades escolhidas pelo Governo Federal - ao seu puro arbítrio - poderão se voltar ao precípuo atendimento de interesses coorporativos e setoriais, desconsiderando por completo os grupos não representados ou sub-representados pelos entes estadual e municipais.
>
> Nesse panorama, constata-se que a governança adotada pelo Programa Abrace o Marajó **não garante efetiva participação social** na tomada das decisões públicas (democracia deliberativa) e impõe preocupantes restrições aos demais atores interfederativos igualmente eleitos (democracia representativa), vulnerando o princípio democrático em sua perspectiva substancial.

Tudo isto, argumentou a Defensoria Pública da União quanto à participação social na governança do Programa.

A terceira e seguinte sessão da Nota Técnica 04 - DPU PA/2021, intitulada *Do dever de consulta prévia, livre e informada às comunidades tradicionais*, é uma importante peça oficial do Estado Brasileiro sobre tal direito, ainda muito pouco regulamentado e efetivado no país. Como peça oficial que precisa ser mais conhecida e utilizada na luta por direitos mediante às instituições públicas, incluo-a como anexo. Nela, a Defensoria Pública da União é didática na explanação sobre a Convenção 169 da OIT e sua incorporação no ordenamento brasileiro, que o Ministério de Damares "parece desconsiderar por completo" para concluir que o Programa viola direitos humanos na imposição de uma agenda sem a participação popular:

> Resta evidente que o Estado Brasileiro tem violado os direitos humanos das populações tradicionais do Marajó ao impor, por meio do Programa Abrace o Marajó, uma visão uníssona de desenvolvimento, pautada exclusivamente nas compreensões do próprio Governo Federal e por interesses corporativos e setoriais.
>
> O modelo adotado demonstra desprezo pelas razões e considerações de terceiros e, sobretudo, se revela dissociado de alteridade, sem o necessário olhar e compreensão do outro e seus argumentos. Condutas dessa natureza, a propósito, apenas consolidam a tentativa sucessiva e progressiva de se perpetrar um verdadeiro racismo ambiental, que parte de uma visão preconceituosa e discriminatória calcada na prévia compreensão equivocada de uma suposta irrelevância dos argumentos que poderiam ser trazidos pelos atores e comunidades tradicionais locais. (DPU, 2021)

Nesse sentido, urge o encaminhamento do Estado Brasileiro de que o Programa Abrace o Marajó deturpou o instituto da participação cidadã, violando, assim, o direito da população marajoara a participação no Programa, mas também os direitos fundamentais que poderiam ser efetivados a partir de sua participação no Programa.

2.4 Muitos questionamentos, nenhuma resposta

Nos encaminhamentos de sua nota técnica, a Defensoria Pública da União solicita a realização de audiência pública para escuta da sociedade civil e "adoção de medida judicial para a defesa dos direitos em questão".

Três meses após a Nota da Defensoria Pública da União, foi a vez da sociedade civil argumentar a ausência da participação no programa Abrace o Marajó. Intitulada "DE CIMA PARA BAIXO, DE FORA PARA DENTRO, NÃO!" (NOTA DE CIMA… 2021), assinaram a nota mais de sessenta organizações e grupos do Marajó, da Amazônia e de outras regiões do país, dentre as quais o Observatório do Marajó, a Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Pará (FETAGRI-PA), a MALUNGU/Coordenação Estadual das Associações das Comunidades de Remanescentes de Quilombos do Pará, a Comissão Pastoral da Terra, o Movimento Marajó Vivo e o Movimentos Filhas de Leila.

Organizada em quatro subtítulos ("FALTA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR", "OUTROS INTERESSES", "PANDEMIA" e "A SOCIEDADE CIVIL MARAJOARA ESTÁ ATENTA"), destaco, desta nota, os seguintes parágrafos:

> O Programa “Abrace o Marajó” foi concebido e representa mais uma política pública colonial, elitista e racista, com intuito de avançar os interesses de grupos empresariais e elites políticas e, para isso, artificializa a participação da sociedade civil para legitimá-lo, pois defende um modelo de desenvolvimento necessário para atender à lógica industrial de acumulação de renda e capital.
>
> Por essa razão, não admite a efetiva participação popular, desconsidera o legado das pujantes lutas históricas e agendas de debates de entidades e movimentos sociais da região, nega o acúmulo de conhecimentos produzidos pelas instituições de ensino e grupos de pesquisa sobre o Marajó e, principalmente, esconde da população os reais interesses que modelaram o Programa, todos eles circunscritos às novas oportunidades de negócios para o mercado internacional, transformando a região, mais uma vez, em uma fronteira do capital com forte apelo de comunicação e marketing para atrair os stakeholders e atender às exigências do competitivo cenário mundial (DE CIMA…, 2021).

Assinada e compartilhada pelo grande grupo de organizações, a nota repercutiu em veículos da imprensa: no jornal O Liberal (Nascimento, 2021), na CBN Amazônia (Gomes, 2021), no G1 (Carneiro 2021), na Rede Pará (Soares, 2021). Apenas em agosto, quando o Diário do Pará/DOL publicou a nota em uma matéria com a manchete "Governo Federal abandona a região do Marajó" (Mello, 2022), é que o MMFDH se manifestou. Sem mencionar ou responder à sociedade civil, o Ministério de Damares publicou nota de esclarecimento, reafirmando a instrumentalização das políticas de garantia de direitos para a busca do desenvolvimento:

> A iniciativa se tornou uma marca do Governo Federal no enfrentamento a diversas formas de violação de direitos e na promoção do desenvolvimento.
>
> O Ministério reforça o compromisso, a determinação e segue na articulação para levar o desenvolvimento para aquela região. A pauta do Marajó é suprapartidária.

A última afirmação, feita em nota institucional do MMFDH, explicita o caráter político, e não de Estado, do programa e daqueles que o coordenam - transformando o programa em pauta suprapartidária. É no capítulo 04 que melhor debruçaremos sobre esses interesses, mas é impossível entender a falta de participação popular sem perceber sua função dentro de um projeto político e econômico específico, necessária e invariavelmente excludente e autoritário.

Essa relação foi explorada pela sociedade civil 08 dias antes da matéria do Diário do Pará, em audiência pública convocada pela Defensoria Pública da União, a segunda mobilizada pela sociedade civil em dois meses. Em 14 de julho de 2021, a Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e Amazônia (CINDRA) da Câmara de Deputados realizou, sob a liderança da então deputada federal Vivi Reis (PSOL-PA).

Representando a sociedade civil, estiveram presentes a Comissão Pastoral da Terra (CPT), o Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS), a Faculdade de Serviço Social UFPA Campus Marajó-Breves, a Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Pará, da regional Ilhas do Marajó, o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Afuá e o Observatório do Marajó.

Das falas realizadas naquele espaço, transcrevo as seguintes passagens, para registrar também aqui seus argumentos e denúncia em primeira pessoa:

> “A FAEPA não nos representa, a FIEPA não nos representa e a BioTec também não nos representa, não são a voz do povo Marajoara! [...]
> O assistencialismo que o programa prega não é o que nós queremos. A gente tem muitas famílias passando fome na nossa região, mas nós precisamos para além de cestas básicas, ter acesso de políticas públicas.”
>
> Camila Castro, representante da FETAGRI

> Até quando nós vamos ter que conviver com programas e projetos na contramão da história, que reproduzem e replicam modelos de desenvolvimento centrados no saque e na destruição, e que favorecem as elites? Até quando os gritos, as dores dos povos do Marajó,

até quando suas histórias vão ser silenciadas pra exatamente viabilizar e instrumentalizar programas e calar aqueles que estão fazendo movimento de resistência, por conta da lógica do capital? Até quando os saberes desses grupos, que são grupos que estão historicamente lutando e se fazendo valer, ficarão sendo esquecidos?

Professor Eunápio Dutra Carmo, representante da Faculdade de Serviço Social UFPA Campus Marajó-Breves.

O programa Abrace o Marajó saqueia a minha geração, e ele também saqueia as próximas gerações, dos meus filhos, dos meus netos e é isso que nós estamos aqui defendendo. Nós queremos a garantia de um futuro e que esse futuro esteja aliado aos nossos conhecimentos tradicionais, as nossas ancestralidades e dizer que este programa de muitas formas ele nos viola e irá violar nossas histórias de resistência, as nossas ancestralidades.

Letícia Moraes, representante do Conselho Nacional das Populações Extrativistas.

Enquanto mulher marajoara, ribeirinha e liderança comunitária, gostaria de reafirmar que nosso povo não participou da construção desse programa. Não fomos convidados a participar da construção de diagnósticos, ações ou propostas. Não nos foi apresentado Plano de Ação, planejamento ou orçamento algum. A maior parte de nós, ribeirinhos, sequer sabe da existência desse programa. Tudo o que o Governo Federal fez questão que as populações tradicionais do Marajó soubessem sobre o Programa são relacionadas a ações assistencialistas, como distribuição de cestas básicas, ou políticas, como a visita do presidente à região ou a búfalociata que a Ministra participou em Soure.

Mariane Castro, representante do Observatório do Marajó

Resgatando como a falta de participação popular na construção do Programa foi uma estratégia para abrir espaço para os grupos aliados políticos e econômicos de Damares pautarem a principal política de seu Ministério, ocupando os espaços da cidadania, destaco os quatro elementos da argumentação construída e levada pelo Observatório do Marajó para esta audiência:

a. a falta de participação popular:

> A população não participou do programa. Não houve processo de escuta estruturado às comunidades, não houve envolvimento de lideranças comunitárias no processo, ou a inclusão de organizações locais nos grupos de trabalho que construíram esse programa. Por que não houve participação da população? Porque o programa não foi construído para atender as necessidades da população ou, nas palavras do próprio plano, na página 44, os desejos ou demandas históricas reprimidas.

b. o plano ter sido construído com participação das elites agrárias e econômicas;

c. a falta de transparência sobre a participação no programa, uma vez que os nomes da FIEPA, da FAEPA e da Biotec não constam no Plano de Ação do Programa. Apenas quando provocado pela Defensoria Pública da União que o Ministério da Mulher precisa admitir a participação desses grupos no Comitê Gestor do Programa para ouvir o óbvio dos defensores públicos: a elite econômica e industrial não defende o interesse das populações ribeirinhas, quilombolas, extrativistas, rurais e periféricas do Marajó.

d. o conflito de interesses, já que a única suposta representante da sociedade civil foi apontada pela própria equipe do Programa, sem justificativa ou transparência do processo, sendo ela "parte da estrutura do Programa Pátria Voluntária", de Michele Bolsonaro, e esposa do então presidente do BNDES, órgão responsável por parte do orçamento do Programa.

Ao invés de endereçar as questões, o representante do Ministério de Damares pontuou ações específicas com outros órgãos do Governo Federal e se valeu da falta de recursos humanos para justificar a falta de transparência, mas reduziu as demandas de falta de participação a convites direcionados para conversas. Na ocasião, o coordenador do programa aproveitou a oportunidade para reforçar uma imagem negativa para a região e o caráter desenvolvimentista do programa:

> É preciso estar todo mundo no mesmo barco, seguindo para o mesmo porto. E o porto é o desenvolvimento do Marajó, a mudança do paradigma do desenvolvimento, a saída do Marajó dessa situação de pobreza, exclusão e desigualdade, que hoje representa o território.[9]
>
> Palavras do então coordenador do programa, assessor especial da então ministra Damares Alves

Um mês depois, em 13 de agosto de 2021, uma segunda audiência pública foi realizada, dessa vez a convite da Defensoria Pública da União, com a presença do Ministério Público Federal, Ministério Público Agrário do Estado do Pará, a Defensoria Pública Agrária do Estado do Pará, a Associação de Municípios do Arquipélago do Marajó (AMAM) e o próprio MMFDH.

Nesta segunda audiência pública, novamente lideranças da sociedade civil local questionaram o objetivo do Programa, destacaram a tentativa de substituição da participação popular pela representação das elites econômicas e a falta de políticas públicas

[9] Trechos retirados da nota taquigráfica enviada pela CINDRA ao Observatório do Marajó

estruturantes a partir do Governo Federal. A seguir, chamo atenção para os seguintes trechos das falas realizadas:

> Seria muito bom se todos nós estivéssemos aqui nessa audiência pra tratar da construção de políticas públicas de qualidade pro Marajó e não para falar de um programa que já está pronto e instituído por um decreto presidencial. Um programa que já vem com o gancho de autoritarismo, quando na sua construção não se tem a participação popular. É um programa de cima para baixo, de fora para dentro, tirando de qualquer discussão ou diálogo a sociedade civil marajoara!
>
> Esse programa ignora os problemas estruturais de décadas da região, para abrir as fronteiras para o avanço da exploração até não haver mais nenhuma árvore de pé. Essa exploração a gente já conhece, e essas consequências que são a retirada dos habitantes e povos tradicionais de seus espaços, sem que haja a menor preocupação com quem mora nesses lugares.
>
> Precisamos ser ouvidos, precisamos de políticas públicas de qualidade, precisamos de saúde, educação, assistência social, lazer, segurança, saneamento básico precisamos de água na nossa região; emprego e renda na nossa região. E por último, precisamos que nos seja garantido o diálogo numa agenda para o Marajó, que seja de interesse da população marajoara, e não do interesse de empresário e fazendeiros e outros que só estão esperando a porteira abrir para usufruir das nossas riquezas.
>
> Fabiane Nascimento, representante da Comissão de Justiça e Paz de Breves
>
> Se o programa viesse pra atender as necessidades de quem mora aqui, com certeza não estava sendo necessário a gente, enquanto sociedade civil estar brigando pra participar de um programa desse, pra ter voz, pra ter vez.
>
> Ediele Lima, representante da Cáritas de Melgaço
>
> Está ocorrendo uma movimentação do Governo Federal de interesse demonstrado para o destrato da convenção 169 da OIT. Então eu gostaria de deixar uma pergunta clara para a representação do Governo, quanto ao modo de como nós, de fato desenvolveremos essa participação. Ao mesmo tempo que eu peço que os órgãos públicos avaliem dentro dos parâmetros legais como estabelecer um parâmetro vinculatório. Nós não temos nenhum interesse de que essas audiências virtuais sirvam de cenário para dizer que o povo está sendo ouvido, sem vinculação adequada do programa. Nós queremos de fato consulta prévia, livre e informada e reedição do decreto presidencial que permita a vinculação dessa construção política com a participação de um conselho paritário com a sociedade civil, que é típico do estado democrático de direito.

> Aqui fica uma pergunta clara e direta: Qual a disponibilidade do Governo Federal de reedição do decreto para garantir o que é determinado pela Constituição Brasileira para de fato haver a construção de uma política que não é uma bancada de Governo, ela é uma construção de política pública para a população Marajoara?
>
> Paula Arruda, representante do Laboratório de Justiça Global e Educação em Direitos Humanos

> O Marajó é um território de povos e comunidades tradicionais, é um território de muita riqueza, nós não queremos ser e não seremos essa fronteira de escape de todo grande agronegócio. Nós precisamos de efetividade das políticas públicas, nós precisamos que as escolas do meio rural não fechem, nossas crianças passaram todo o período de pandemia, sem receber nenhum tipo de atendimento, nós necessitamos, sim de segurança alimentar, mas não vai ser a distribuição de uma cesta básica uma vez na vida, nós queremos políticas públicas, nós somos trabalhadores.
>
> Letícia Moraes, representante do Conselho Nacional das Populações Extrativistas - CNS

> A FIEPA não nos representa, a FAEPA não nos representa. Nós não temos gado na nossa região, nós não temos indústrias na nossa região, tem que ter representante dos moradores, dos ribeirinhos na construção desse programa, porque eles acreditam que trazendo indústrias eles vão conseguir gerar empregos; Empregos pra quem? As indústrias vão querer capacitar os ribeirinhos? Não! Muito pelo contrário, eles vão trazer mais conflitos, mais brigas por terras. Eles vão fazer desmatamentos, eles vão querer as nossas áreas.
>
> Felipe Araújo, representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Afuá

Ainda que o Estado tenha excluído as populações marajoaras e a sociedade civil da região, esses grupos não se isentaram de apontar demandas, caminhos e urgências para o Estado brasileiro, cuja reação foi apenas o envio de recomendações por parte da DPU e do MPF ao MMFDH. Ignorados pelo MMFDH, nenhuma outra medida foi apresentada pela Defensoria Pública da União ou pelo Ministério Público Federal - como se, então, tivessem resolvido ignorar o fato de terem sido ignorados. Ao fim e ao cabo, pela exclusão do processo, a não resolução da violação do direito e a não responsabilização dos responsáveis, é a população marajoara e seus direitos que seguem sendo tratados pelo Estado brasileiro como se não existissem - mas, como existem, a inação do Estado também produz efeitos concretos, como a exclusão do Programa e a não efetivação dos direitos dessas populações.

2.5 Terras para quem te querem

Afuá é um dos municípios marajoaras com conflitos de terra monitorados pela Comissão Pastoral da Terra. O território da Ilha dos Porcos/Carás/PAE Ilha dos Carás é ameaçado por grileiros com ligações com o poder público. Em junho de 2022, homens armados com facões atacaram ribeirinhos assentados (Carneiro, 2022), em reivindicação de que a área do Assentamento Agroextrativista Ilha dos Carás seria de propriedade particular de uma senhora que se diz herdeira, mesmo a Justiça Federal tendo decidido em março do mesmo ano ser aquele um território da União destinado à reforma agrária (Anexo 06 - Ofício ao INCRA do Sindicato de Trabalhadoras e Trabalhadores Rurais de Afuá denunciando toda a questão).

As violências contra comunidades extrativistas de Afuá são registradas pela Comissão Pastoral da Terra desde 2006, mas foi no contexto do Abrace o Marajó que, mesmo sendo filmada, no momento de sua prisão, uma fazendeira ousou insistir na ameaça aos extrativistas, dizendo frases como que logo seria solta, que eles se arrependeriam e se veriam com ela, que não ficaria daquele jeito, que a Justiça estava do lado dela.

Registrado em vídeo e ofício pelo Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Afuá, esse episódio explícito de violência e ameaça à ordem institucional, marcada pela impessoalidade e demais valores regidos na Constituição Federal Brasileira de 1988, exemplifica o contexto da região quando do Programa Abrace o Marajó. Se situações assim aconteceram em meio a um programa do Governo Federal mobilizado pela regularização fundiária, então o que está explicitado é que estes esforços eram na direção da proteção e defesa das senhoras e dos senhores que buscam se apropriar da terra tanto quanto do Estado, a partir da violência, do desmonte institucional e da confusão patrimonial. Por mais que a cena fosse composta por uma fazendeira sendo presa diante de extrativistas, as relações de classe (e poder) estabelecidas pelas integrantes da cena com o Estado faz com que, ainda assim, a fazendeira estivesse ameaçando as lideranças de usar o próprio Estado contra elas.

A relação entre o Programa Abrace o Marajó e fazendeiros da região não é de base especulativa. Quando Damares Alves esteve em Salvaterra e Soure em 2021 para agendas do Abrace o Marajó, não se reuniu com nenhuma liderança das 17 comunidades quilombolas do município, mas com 19 representantes de fazendas, inclusive envolvidas em conflitos de terra, e associações agropecuaristas. Via Lei de Acesso à Informação, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos informou que Damares se reuniu com representantes do agronegócio, não das comunidades agroextrativistas. Foram 05

representantes da Associação Paraense de Criadores de Búfalos (APCB), 05 da Associação dos Produtores, Extratores e Comerciantes de Produtos Acabados do Marajó, 03 da Associação Rural de Pecuária do Pará (ARPP), representantes de três fazendas (Paraíso, Aiquê e Varanduba), um ex-vereador do PR em Soure e do ex-vice governador do Pará, o pecuarista Hildegardo Nunes, que já foi presidente da Associação Brasileira dos Criadores de Cavalos da Raça Marajoara e da Associação Rural da Pecuária do Pará, mas foi apontado pelo MMFDH como representante do SINPRUS - Sindicato dos Produtores Rurais de Santana de Pirapama. A lista completa de nomes informados está disponível anexa a este trabalho.

O que fazendeiros de terras griladas, que ameaçam comunidades quilombolas, e outros representantes do agronegócio na região falaram com Damares Alves em agenda do Programa Abrace o Marajó não é possível saber, pois, segundo resposta do pedido de acesso à informação, não houve registro de ata, isto é, ninguém da equipe da então ministra ou mesmo do Programa fez “ata, anotações, vídeos ou qualquer registro do que foi conversado e encaminhado”, conforme solicitado. Cabe pontuar, ainda, que o então presidente Bolsonaro havia anunciado que iria para essa agenda no Marajó com Damares, mas desistiu em meio aos protestos da sociedade civil que o aguardavam.

A professora Violeta Loureiro (2022), no entanto, nos ajuda a entender qual o papel histórico das elites agropecuárias com as ações produtoras de desigualdade na Amazônia no contexto de políticas públicas apresentadas como promessas de desenvolvimento. A economista argumenta que os agentes promotores do modelo econômico do desenvolvimento “entenderam que indígenas, negros e caboclos ocupavam enormes extensões de terra e, nelas, desenvolviam atividades econômicas de baixa produtividade” (2022, p.57) além de não gerarem impostos. Daí a “falsa oposição entre desenvolvimento e meio ambiente” ser “mais uma característica marcante dos planos de desenvolvimento econômico para a Amazônia” e a terra passar a ser pensada “como prêmio para as elites política e financeira” (2022, p. 58). Loureiro afirma:

> Essa prática de privilegiar com terras membros das classes altas, políticos de renome e grupos econômicos, como troca de favores, é mais do que secular, ainda mais quando a terra pretendida se encontrava ocupada por colonos que lá haviam chegado anteriormente ou nela habitavam desde sempre. Era o resultado do persistente e incansável mecanismo infernal de produção e reprodução da desigualdade social, ativado pelo próprio Estado nacional. O Brasil República, desde seu início, herdara do Brasil Colônia e Brasil Império a prática de produção da desigualdade social, sem grandes alterações ou disfarces. (LOUREIRO, 2022, p. 58)

Ainda no mesmo sentido de verificar a relação das elites agrárias com o Programa, a presença de representantes das Federações da Indústria e da Agricultura e Pecuária do Pará, a FIEPA e a FAEPA, no Comitê Gestor do Abrace o Marajó explicita que o Programa foi concebido desde a sua governança estratégica para promover esforços de "regularização fundiária" conforme as propostas de seu Comitê Gestor, portanto com e a partir das perspectivas das federações, representantes das elites agrárias e pecuaristas, não das populações tradicionais marajoaras.

Na Nota Técnica da Defensoria Pública da União, de 2021, está registrado que

> são recorrentes, ainda, as discordâncias entre esses atores e as populações tradicionais, além de pequenos produtores rurais, muitas delas surgidas pelos distintos modos de vida, visões de futuro, projetos de desenvolvimento socioeconômico, relacionamento com o meio ambiente e recursos naturais, etc., conforme se verifica em diversas demandas que são apresentadas a esta Defensoria Pública da União e a outros órgãos de Justiça, relativos a conflitos fundiários no Marajó (DPU, 2021, p. 07).

Foi também no contexto do Abrace o Marajó que o número de famílias em áreas de conflitos registradas pela CPT chegou, em 2022, a 1870, seis vezes mais do que dez anos antes. 2007, no entanto, foi o ano que a Pastoral da Terra registrou maior número na região: 2649 famílias; seguida por 2016, quando mapearam 2.078 famílias em áreas com conflitos. A metodologia da CPT tem limitações - depende que a denúncia chegue até ela - mas oferece um panorama da região melhor do que o vazio de dados públicos disponibilizados ou apresentados, inclusive pelo programa Abrace o Marajó, que, como a Ministra que o coordenou, baseia-se em corolários retóricos, como a promessa de desenvolvimento, e não se baseia em dados.

Desde 2020, o Observatório do Marajó também recebeu uma série de denúncias de violações de direitos humanos e de crimes socioambientais na região. Em comum, a centralidade da questão fundiária na origem das violências, que vão de policiais “donos” de terras griladas sobrepostas a territórios tradicionais e quilombolas a empresas internacionais cooptando associações e coagindo comunidades e assentamentos.

Todas essas denúncias só aconteceram a partir da liderança na luta pelo direito à terra e à vida digna das comunidades quilombolas, através da MALUNGU, suas associações comunitárias, como a ARQMIG (Gurupá), coletivos de cultura, como o Abayomi (Salvaterra),

associações de mulheres, movimentos de profissionais quilombolas da educação, do uso do esporte e das práticas tradicionais, como nos jogos quilombolas; ao lado de outras lideranças extrativistas das comunidades ribeirinhas, organizadas em fortes sindicatos de trabalhadores e trabalhadoras rurais, como o de Afuá ou a própria FETAGRI, associações como a ASSUREMAS em Soure ou a COPA de Curralinho, movimentos como a Marcha das Margaridas e dos profissionais da educação rural, coletivos de cultura, como os grupos de carimbó, quadrilha e teatro, grupos de jovens, como o Coletivo Cuíra de Jovens Protagonistas dos Manguezais da Amazônia e até as pastorais de juventudes, responsáveis por mobilizar jogos ribeirinhos em alguns municípios da ilha.

Todos esses coletivos, movimentos sociais e instituições da sociedade civil citados acima assinaram notas públicas (2020, 2021, 2022) de repúdio e denúncias do Abrace o Marajó, que incluíam a entrega do aparato de regularização fundiária para interesses contrários a uma reforma agrária que garantiria os direitos territoriais e socioambientais dos territórios dos Marajós e suas populações tradicionais. Se o cenário de violência no campo durante o período do Programa não era uma questão estratégica para o desenrolar do Programa, então o cenário de violência no campo durante o período do Programa é uma característica do período do Programa que não pode ser negada, disfarçada ou esquecida quando o Programa é analisado.

Ao mesmo tempo, a presença e atuação dos órgãos responsáveis pela questão fundiária também indicam para quem o projeto fundiário do Abrace o Marajó se destinava.

Em 2018, a SUDAM criou, através da Resolução 51/2018, um Grupo de Trabalho, com a participação da SPU, do INCRA, do ICMBio, do ITERPA, da SEMAS/PA, do CENSIPAM e do ITERPA, para discutir as questões fundiárias no Arquipélago do Marajó. No entanto, em agosto de 2020, a SUDAM encerrou as atividades do Grupo de Trabalho, via Ofício 357/2020-GAB/SUPERIN, alegando buscar “evitar paralelismo de ações” e permitir que as ações do Programa fossem prioritárias. Conforme consta no ofício (SUDAM, 2020):

> O Programa Abrace o Marajó se apresenta (...) como oportunidade para o avanço da regularização fundiária. A fim de evitar o paralelismo de ações, entendemos que, neste momento, os esforços devam focar nas ações requeridas pelo Programa, tornando-se inoportuno a continuidade do Grupo de Trabalho coordenado pela Sudam. (SUDAM, 2020)

Portanto, conforme informado pela Sudam (2020), os esforços em andamento foram encerrados com o direcionamento de focar naqueles coordenados pelo Programa Abrace o Marajó. É possível afirmar, portanto, que a criação do Programa Abrace o Marajó

desmobilizou a iniciativa em andamento, coordenada pelo órgão competente na pauta, que já reunia os demais órgãos e instituições públicas competentes e responsáveis pela agenda. O Programa Abrace o Marajó desmobilizou, sem mobilizar.

O INCRA chegou ao Programa através do senador Zequinha Marinho, defensor público de grileiros de terra. Segundo informações sobre a agenda da Ministra obtida através da lei de acesso a informação, Marinho apresentou Damares Alves ao coronel Neil Duarte, ex-deputado bolsonarista e ex-policial militar que assumiu a Superintendência do INCRA para o Marajó no Governo Bolsonaro, na gestão de Ricardo Salles no MMA. Tal reunião aconteceu no Palácio do Planalto, em 22 de fevereiro de 2021, com a presença do senador pelo PSC/PA Zequinha Marinho, sua assessora Marciley Roquete, Cel. Neil Duarte, a então Ministra Damares Alves e suas assessoras Elizabeth Carneiro e Viviane Petinelli. Essa é uma agenda que não aparece em todas as solicitações de pedidos de acesso à informação relacionadas à agenda da Ministra, sendo mais uma demonstração da falta de transparência por trás do Programa.

Contudo, quando instada pelo Observatório do Marajó via lei de acesso à informação, a equipe técnica do INCRA informou que até aquele momento, 05 de julho de 2021, quase um ano depois da extinção do Grupo de Trabalho da SUDAM, "ainda não houve reuniões junto ao Ministério da Agricultura, da Pecuária e Abastecimento para tratar do programa Abrace o Marajó"(INCRA, 2021). Isso porque, nas palavras da porta voz do Observatório do Marajó na audiência pública do dia 09 de julho de 2021, "foi o INCRA quem nos disse isso porque o próprio ministério da Agricultura sequer sabia responder sobre sua participação no programa e encaminhou para o Incra" (Observatório do Marajó 2021).

A checagem e associação do INCRA com o MAPA, nesse caso, é porque a ação do Plano do Abrace o Marajó intitulada “regularização fundiária quilombola” tinha como objetivo específico a “entrega de títulos de domínio a 22 comunidades quilombolas”, como entrega os “títulos entregues às comunidades do Marajó”, as instituições responsáveis apenas o MAPA e o INCRA e o prazo de entrega agosto de 2023. Cumprindo o que prometeu quando eleito, o governo Bolsonaro não titulou nenhum território quilombola nem no Marajó, nem em qualquer outra área no território nacional.

3 ONDE E QUANDO - O CONTEXTO LEGADO PELO HISTÓRICO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EXCLUSÃO E VULNERABILIZAÇÃO - DA COLONIZAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO

O primeiro elemento para compreender o porquê e como o Marajó se tornou uma fronteira de expansão para o capitalismo extrativo no início dos anos 2000 é o cenário legado pelo histórico de políticas públicas de exclusão e vulnerabilização - ou colonização e desenvolvimento - e como tais posicionaram a região de forma a torná-la interessante para tal campo de batalha se construir.

Neste capítulo, abordo o percurso histórico da ocupação da região, algumas políticas de Estado implementadas anteriormente e as características socioeconômicas que se *desenvolveram*. A ideia não é que este elemento satisfaça a investigação, mas introduza a reflexão apresentando o contexto histórico, político, biológico, geográfico, social e cultural, que confluíram para o momento de disputas e tensões acirradas na região.

Sem propor uma investigação exaustiva, a intenção deste capítulo é, ainda, contribuir para uma melhor compreensão do contexto, passando por referências fundamentais para compreender o cenário dos anos de 2020 na região. A hipótese é de que a foi passa por entender o contexto da região, de suas potências às estratégias de apropriação delas. Neste capítulo, tentaremos entender aspectos importantes que caracterizam o Marajó dos campos, dos furos e florestas e refletir como explicam o cenário de interesses políticos.

3.1 Mbará-yô

Sambaquis com 3 a 5 mil anos de idade são os registros mais antigos de ocupação humana na ilha que hoje chamamos de Marajó. O trabalho arqueológico da pesquisadora Denise Schaan, que colaborou com o Museu Goeldi por mais de dez anos[10] e realizou extensa investigação sobre os povos e sociedades do Marajó e da Amazônia, é principal referência dos estudos arqueológicos para investigação e restituição da memória dos povos originários desta terra e seus modos de vida.

Os povos originários mais antigos que conhecemos das terras marajoaras têm suas existências associadas a "fases" da cultura de ocupação do solo, Ananatuba e Mangueiras, que viveram em torno de 3100 anos atrás, por aproximadamente 900 anos.

[10] De acordo com informação disponibilizada no portal da própria instituição, acessado em 20 de março de 2024: https://www.museu-goeldi.br/noticias/em-memoria-de-denise-pahl-schaan-1962-2018-3

Os Ananatuba viviam na costa norte do Marajó mas adentravam para o sudeste até o rio Camará.Viviam em aldeias de 300 a 700 m2 em um mesmo lugar por até 100 anos. Praticavam agricultura e construíam suas casas em elevações naturais - os registros mais antigos de habitação na região já lidavam com as águas e as possibilidades de viver sobre ela.

Seus contemporâneos, indígenas Mangueira moravam também na costa norte, de litoral oceânico, em aldeias muito maiores (de 2.000 a 4.000 m2), localizadas em locais menos alagadiços, distantes das margens dos rios. Praticavam uma agricultura de derrubada e queima da mata e suas casas também eram construídas sobre estacas.

Outra população originária conviveu com Mangueiras, os Acauã. Moravam também na costa norte da Ilha de Marajó e na Ilha Mexiana e praticavam uma agricultura de derrubada e queima da mata.

Dois mil anos atrás, na conta ocidental, populações que viveram por cerca de 500 anos na Costa norte e a cabeceira dos rios Goiapi e Camará, a sudeste do lago Arari, em aldeias localizadas em áreas de campo próximas a um rio ou igarapé, construídas nos tesos, isto é, elevações naturais construídas. Nesta fase denominada Formiga, também praticavam agricultura de derrubada e queima da mata.

Já a fase Marajoara reuniria os povos que viveram entre 1600 a 600 anos atrás, na parte centro-oriental da ilha, próximo ao lado do Arari. De todos os povos originários, dessa época é a que mais complexo mapeamento temos: sabemos que praticavam agricultura intensiva, com cultivo contínuo de espécies diversas e em terrenos mais amplos, viviam em aldeias com raio de 5km, em que existiam habitações, cemitérios e cerimônias em tesos. Viviam em áreas inundáveis e se localizavam às margens de rios e igarapés, em casas construídas sobre estacas, e chegaram a uma população de 40 mil pessoas.

Povos com relações de troca e intercâmbio de matérias primas e produtos manufaturados, tinham suas principais atividades produtivas na agricultura, incluindo o plantio de mandioca, na pesca e na cerâmica, utilizada em cerimônias religiosas, fúnebres ou para decoração.

Quando da invasão colonial, muitos povos viviam na região. De acordo com Bettendorf, eram 07 as etnias, mas o número chega a 29 nos escritos de Antônio Vieira.

Desses povos, é possível destacar os Anajás, Araris, Aruãns, Caiás, Joanes, Marauanás, Mapuás, Muanás, Pacajás e Sacacas (Oliveira, p. 173, apud Pacheco, 2018). Com uma localização estratégica para disputas coloniais entre a Coroa Portuguesa e a Holanda, mas também para expansão de projeto colonial português de dominação dos territórios invadidos, o Marajó foi logo destino da Igreja Católica.

De acordo com a Tabela 2 "Distribuição, atuação e expansão das Ordens religiosas na Amazônia (séculos XVII e XVIII)" (p. 183-185) elaborada por Adélia Engrácia de Oliveira (Oliveira, p. 173, apud Pacheco 2018), três foram as ordens missionárias atuantes na região:

- os Mercedários (Nossa Senhora das Mercês), com a data de entrada em torno de 1639-40, suas atividades incluíram a construção de centros de catequese, aldeamentos e fazendas de criação de gado que mais tarde deram origem a vilas e cidades (ou não, no caso das fazendas);
- os Jesuítas (Companhia de Jesus), chegados alguns anos depois, em 1653, extrapolaram as atividades que os Mercedários já realizavam, realizando, também, "pacificação e conversão de grupos indígenas, aldeamento e missões (...), fazendas de criação de gado (...), atividades extrativistas ligadas ao comércio das 'drogas do sertão', comércio diversificado, exploração de engenhos, exploração da pesca de tainhas";
- e os Capuchos da Conceição da Beira e Minho, que chegaram em 1706, com uma "atuação pequena, evangelizadora".

Para dimensionar o impacto de tais missões, o historiador marajoara Agenor Sarraf Pacheco (2018) resgata as palavras de um historiador português do século XIX, especialista nos estudos sobre a Companhia de Jesus, em que o seguinte afirma sobre as missões na região, em especial aquelas lideradas pelo jesuíta Antônio Vieira:

> Em 1659, Vieira consegue reduzir as tribos de Marajó. O feito é extraordinário e quase milagroso. O que não tinha alcançado a força das armas, obtém a doçura do evangelizador, a fama repercutida de suas virtudes, a sublime confiança com que vai meter-se entre os canibais: tal Anchieta entre os tamoyos (AZEVEDO 1999: 73 apud PACHECO 2018).

Nas palavras do próprio Pacheco (2018),

> se o padre Antônio Vieira foi o único a conseguir estabelecer o acordo de paz em 1659, depois das sequentes derrotas portuguesas para as nações Nheengaíbas, tornando possível o acesso e tráfego de canoas e

> embarcações aos rios marajoaras, acabou abrindo as portas da região à escravização e extermínio dos aborígenes (PACHECO, 2018, p. 29).

Encruzilhada de encontro de diferentes povos originários, "Marajó" vem da expressão, em língua geral índigena, **Mbará-yô**, que significa barreira do mar.

3.2 Barreira do Mar

O Marajó é a maior ilha fluviomarítimica do mundo, isto é, que está cercada por águas fluviais (no caso do Marajó, simplesmente o maior rio do mundo em volume de aguá doce, o Rio Amazonas mas também Tocantins e muitos outros), águas marítimas (aqui, do oceano Atlântico) e terra continental (no caso, da maior floresta equatorial do planeta).

A ilha, cenário dos romances fluviais históricos de Dalcídio Jurandir, é caracterizada por diferentes aspectos geográficos e naturais: seus campos ao nordeste e leste em muito se diferem da típica floresta amazônica entrecortada por furos, igarapés e rios de seu sudoeste e oeste.

Para além da ilha, ao longo do tempo, a ocupação humana inventou, desenhou e reinventou diferentes linhas para demarcar limites - dos cacicados e comunidades tradicionais a glebas e fazendas, de ilha a arquipélago, região administrativa e unidades de conservação.

Do lado do Marajó dos campos, são sete os municípios que o compõem: Cachoeira do Arari, Chaves, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari e Soure. No lado do Marajó das florestas, cinco municípios estão do lado da ilha, Afuá, Anajás, Breves, Curralinho e São Sebastião da Boa Vista, enquanto outros quatro municípios do *arquipélago* do Marajó estão do outro lado do rio, Bagre, Gurupá, Melgaço e Portel.

Desde 20 de janeiro de 2022, quando da assinatura do decreto estadual 2.129/22[11], a região de *integração* do Marajó passou a contar com 17 municípios, tendo Oeiras sido incorporado à unidade administrativa de gestão de políticas públicas e programas estaduais e federais.

Com essa grandeza, o Marajó é a maior Unidade de Conservação da costa norte do país, é área de proteção ambiental (APA) estadual e abrange cinco Reservas Extrativistas: de Mapuá, Gurupá-Melgaço, Terra Grande-Pracuúba, Ariocá Pruanã e a Resex Marinha de

[11]Disponível em https://www.ioepa.com.br/pages/2022/2022.01.21.DOE.pdf

Soure. Seu território abriga, ainda, o Parque Estadual Charapucu, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Itatupã-Baquiá, a Floresta Nacional de Caxiuanã e é território central no Sítio Ramsar do estuário do Amazonas, que reúne 23 corredores de unidades de conservação na região, sendo o arquipélago a *barreira* entre o rio Amazonas, o rio Tocantins e o oceano Atlântico.

Para melhor visualização, incluo a seguir o Mapa das Unidades de Conservação da região, produzido pelo pesquisador marajoara Kildren Pantoja Rodrigues em seu Mini Atlas Marajoara (Rodrigues, 2023). Para sinalização, o mapa, que usa a categoria da região intermediária de Breves e de Soure e Salvaterra, não inclui Oeiras e, portanto, não indica a Resex Ariocá Pruanã.

Vem das terras e águas chilenas o conceito original de maritorio, segundo apontado por Lima (2022). No Brasil, foram os movimentos socioambientais liderados por populações extrativistas, como a CONFREM, a ASSUREMAS (no Marajó), o MONAPE (no Ceará) e a Marcha das Margaridas que incorporaram na semântica brasileira denominação própria, a de maretório, que passou a ser compartilhado e espalhado por lideranças, como as da Reserva Extrativista de Soure, no Marajó, das comunidades do Pesqueiro, Cajú-Una e Céu, como o Coletivo Cuíra Jovens Protagonistas dos Manguezais Amazônicos. Lima (2022) aponta que o termo é um exemplo da etnoecologia proposta por Toledo e Alarcón-Cháires (2019), que "integra cosmos (crenças), corpus (conhecimento) e práxis (prática)" (Lima 2022).

No Brasil, a experiência de reservas extrativistas marinhas paraenses pauta a conceitualização feita na academia por pesquisadores como Pimentel (2019, 2020), Nascimento e Barbosa (2020) e o próprio Lima (2019, 2022) em seus trabalhos que, contudo, não têm nessa definição seu objeto em si, mas na análise das experiências de gestão nas RESEXs Marinhas. Nesta pesquisa, importa destacar também esta denominação de sentido para os Marajós, a de maretório. Nas palavras de uma liderança da CONFREM do litoral do Pará ouvida por Lima (2022, p. 99) e não identificada,

> Esse conceito é muito importante para nós extrativistas costeiro-marinhos. E aí tu me perguntas o porquê. É porque ele traz a universalidade das nossas vidas, das nossas identidades, dos nossos pertencimentos e todos os valores que nós temos nestas gerações que nós queremos estar conectados. Presente e futuro, mas também com as nossas ancestralidades.

Com ecossistemas diversos e protegidos, uma vegetação que extrapola a floresta tropical e é preenchida por campos naturais alagáveis e mangues extensos, o Marajó é encantado por uma biodiversidade enorme. Nas cerâmicas milenares, é possível identificar representações de diversos animais: onças, tartarugas, peixes, cobras, macacos, jacarés, pássaros. Na "pajelança praticada no Marajó enquanto modo de vida, prática religiosa e sistema de cura" (Espírito Santo e Favacho, 2021, p. 13), a professora marajoara Maria Páscoa Sarmento, quilombola da comunidade do Barro Alto em Salvaterra, explica que "um conjunto complexo de ações, pensamentos e práticas que dizem respeito a um ego-coletivo, onde a comunidade precede o indivíduo e tudo, absolutamente tudo, participa dessa coletividade (pessoas vivas e não vivas (espíritos ancestrais); seres não vivos; divindades; animais)" (Espírito Santo e Favacho, 2021, p. 20).

Caruanas são as encantarias das águas no Marajó, mas muitos outros animais, como botos, cobras, araras e onças, também fazem parte do panteão de animais cultuados em práticas tradicionais religiosas na região e por toda a Amazônia.

O jornalista e antropólogo Fábio Zuker inicia seu artigo "Vida e morte de uma baleia-minke no interior do Pará" (2020)afirmando que: "talvez fosse possível recontar a história de determinadas populações pelo lugar que os animais desconhecidos ocupam em seus imaginários" (p. 47). "Desconhecidos", contudo, não me parece um elemento imprescindível nessa constatação. Na obra referida, Zuke discorre sobre o aparecimento repentino de uma baleia minke nas águas do rio Tapajós, em 2007, que antes de ser

propriamente identificada por um professor como uma baleia, foi vista como tronco de árvore, ilha flutuante e até como a cobra grande do rio Tapajós.

Em 2019, uma baleia Jubarte foi encontrada na praia de Araruna, em Soure, no Marajó (G1, 2019), o que a secretária de meio ambiente do município, descreveu, na época, como "um mistério" (G1, 2019). Em 2021, o município de Chaves, no Marajó registrou a visita de uma baleia Bryde (Cavalcante, 2021) e uma baleia Fin no mesmo ano (DOL, 2021). Em 2022, a peixe boi da Amazônia, espécie em extinção, Moana Joroquinha foi resgatada por pescadores em Muaná, no Marajó (G1 Pará, 2022). Em 2023, Tupinambá, outra filhote da mesma espécie, foi resgatada pela família de Patrícia Silveira, agente comunitária de saúde, e Adanilton Silva, pintor, ribeirinhos de Melgaço (G1 Pará, 2023).

Imagens 01 e 02: Baleia jubarte é encontrada no meio da mata no Marajó, em 2019
Fonte: G1 Pará

Imagem 03: Baleia ameaçada de extinção encalha e morre em praia no Marajó em 2021 - Fonte: Uol

Imagem 04: Baleia encalha em rio no município de Chaves, no Marajó, em 2021, Fonte: Diário do Pará

Imagem 05: filhote de peixe boi ameaçado de extinção é resgatada por ribeirinhos no Marajó, em 2023. Fonte: G1. Imagem: Agência Pará

Imagem 06: cobra grande do Rio Pracúuba, registrada em Muaná, no Marajó, em 2023. Recebida no whatsapp.

Em outubro de 2023, "a grande notícia da semana aqui em Muaná foi a circulação dessa foto, feita por um morador, da cobra grande no Rio Pracúuba", compartilhou comigo Mariane Lameira Castro, ativista ribeirinha e gestora de comunicação do Observatório do

Marajó. "Melhor são os comentários de várias pessoas dizendo que já viram também", contou ela.

3.3 A colonização do Marajó, a escravização de povos indígenas e africanos, a concentração das terras e a invenção da pobreza na região

Antes da baleia seguida por Zuke, antes mesmo de Pedro Álvares Cabral chegar ao litoral nordestino onde viria a ser chamado Porto Seguro, navegadores espanhóis (PAHL SCHAAN e PIRES MARTINS, 2010, p. 17) chegaram ao "mar doce" do rio Amazonas alguns meses antes, na região chamada de Mbará-yô, mais precisamente nos territórios dos indígenas Iuioanas, que fez com que muitos portugueses chamasse a região como "Ilha Grande de Iuioanas" ou "...de Joanes" (Netto 1885 apud Neto 1993:47). O mapa da expedição (Bolle, 2019 p. 21) de 1541/42 de Francisco Orellana mostra como o trecho percorrido pela baleia minke em 2007 era estratégico no século XVI para o deslocamento e o conhecimento da região.

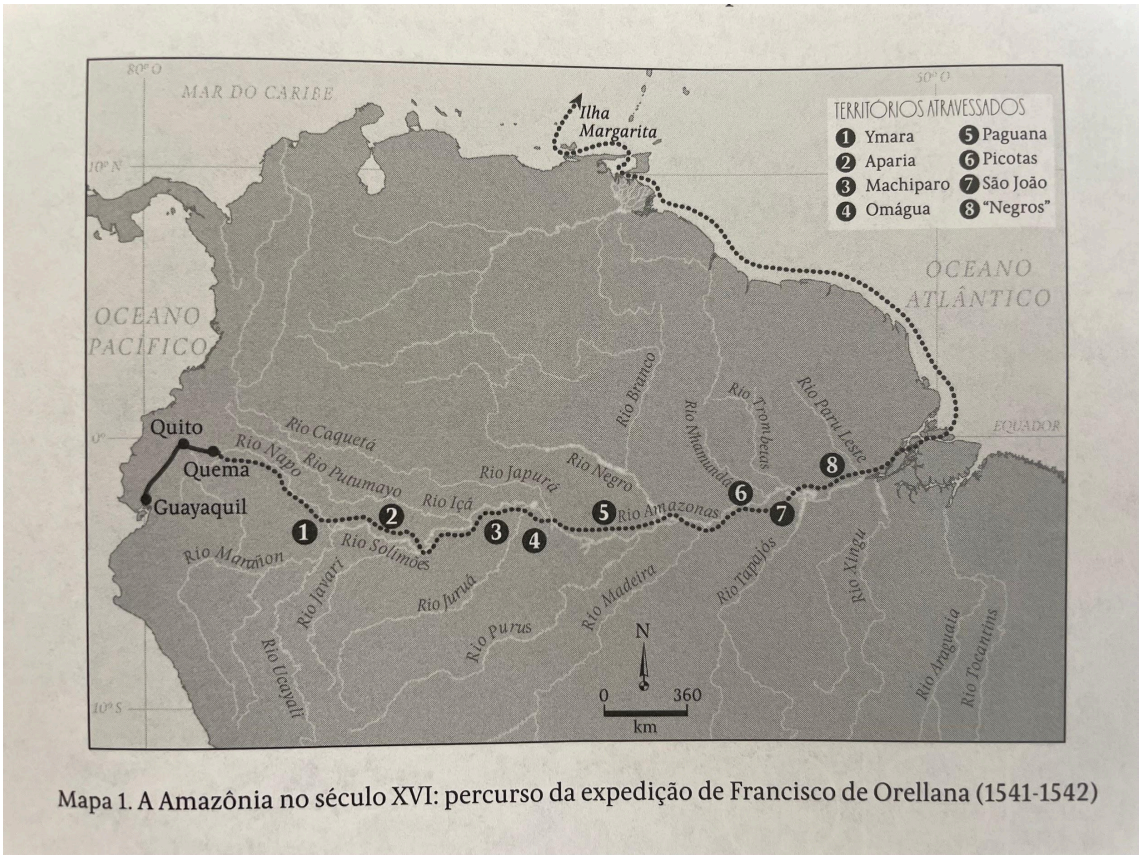

Mapa 1. A Amazônia no século XVI: percurso da expedição de Francisco de Orellana (1541-1542)

Fonte: Bolle, 2019 p. 21

Franceses, ingleses e holandeses se interessaram e conseguiram se estabelecer na região que viria tornar-se o Grão Pará e Maranhão antes dos portugueses, que tiveram na fundação da cidade-forte de Belém marco fundamental para expulsão dos outros estrangeiros e expansão de sua política de dominação e violência. Como citado anteriormente, apenas em 1659 a Igreja Católica conseguiu subjugar as populações indígenas do Marajó à sua doutrina, inaugurando uma nova e irreversível etapa da ocupação humana na região: a colonização, pautada pela catequese e a escravização de populações para o trabalho na terra.

A Cia. dos Jesuítas, que abriu o caminho para a subjugação dos povos tradicionais e sua escravização, foi expulsa da região em 1759. Apenas nas últimas décadas, a Igreja Católica retoma seu projeto para a região com suas "políticas de recristianização, com novas ordens vindas da Europa, como a dos Agostinianos Recoletos que chegaram ao Pará, em 1899, assumindo, a partir de 1930, a região marajoara", resgata Sarraf[12].

Em seu texto, “A conquista do ocidente marajoara Índios, portugueses e religiosos em reinvenções históricas” (2010), o historiador marajoara Agenor Sarraf Pacheco procura "recolocar o lugar social da região marajoara no entendimento da efetivação do projeto colonizador português no Vale Amazônico, com destaque para o seu lado ocidental, o Marajó das Florestas" (p.17), "desvendando maneiras como a escrita da história composta para falar do processo de conquista portuguesa da região, forjou uma memória religiosa como definidora dos caminhos que levaram a criação de um acordo de paz entre nações indígenas marajoaras e Coroa Portuguesa"(PAHL SCHAAN e PIRES MARTINS, 2010, p. 17).

Sobre a resistência indígena à ocupação portuguesa, destaco o seguinte trecho do texto do historiador marajoara (PAHL SCHAAN e PIRES MARTINS, 2010, p. 18 e 19):

> O labirinto de ilhas, os “Marajós”, e seus habitantes cravados na foz do território a ser conquistado, não assistiram, passivamente, àquelas estranhas chegadas de gentes tão diferentes de suas visões humanas. Experientes em contatos e guerras tribais anteriormente vividas, entre si e com outras nações, Aruãns, Sacacas, Marauanás, Caiás, Araris, Anajás, Muanás, Mapuás, Pacajás, entre outras e os batizados de Nheengaíbas, enfrentaram as armas portuguesas por quase 20 anos. Esse processo já demonstra quão difícil foi a conquista da Amazônia e como os nativos

[12] pags. 16 e 17, http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/PubDivArq_MuitoAlemCampos_m.pdf

> habitantes, “da ilha que estava atravessada na boca do rio Amazonas, de maior comprimento e largueza que todo o reino de Portugal”[13],posicionaram-se diante da voraz ganância lusitana. (PAHL SCHAAN e PIRES MARTINS, 2010,, p. 18 e 19)

Situados em diferentes pontos geográficos da grande ilha de Joanes, essas nações lutaram em defesa de seus territórios, modos de ser e viver. Imaginários e memórias sobre suas forças, resistências, habilidades em lidar com canoas, remos, arcos, flechas, táticas de esconderijos entre matas e rios, podem ser encontrados em crônicas de religiosos do século XVIII, historiadores e viajantes do XIX, além de obras que compõem a historiografia regional contemporânea.

Quanto à população negra, Pacheco resgata (PAHL SCHAAN e PIRES MARTINS, 2010,p. 41):

> É possível que os primeiros africanos tenham sido introduzidos na região a partir de 1644, junto com as primeiras cabeças de gado vacum transportadas das Ilhas de Cabo Verde. Nesse mesmo contexto, enquanto Jesuítas fundavam, na parte de florestas, as aldeias Guaricuru (Melgaço), Arucará (Portel) e Araticu (Oeiras), explorando a coleta das drogas do sertão, o cultivo da cana de açúcar e da man - dioca, no lado dos campos, outros jesuítas, juntamente com mercedários, carmelitas, franciscanos e colonos portugueses cuidavam de barganhar concessão de terras junto à Coroa para construir suas inúmeras fazendas, roças de mandioca e outros gêneros, além de mapear espaços de pesca, utilizando, inicialmente, mão-de-obra nativa e depois de africanos recolhidos em diversos portos do continente negro. (PAHL SCHAAN e PIRES MARTINS, 2010,p. 41)

Em As Áfricas nos Marajós: visões, fugas e redes de contatos, Sarraf continua o esforço de reescrever a memória da experiência colonial no Marajó e sua importância para a história da Amazônia, esforço iniciado no texto A conquista do Ocidente: índios, portugueses e religiosos em reinvenções históricas (2010), ambos partes de uma mesma publicação organizada pela arqueóloga Denise Schaan.

Pacheco resgata o fio da memória, "desfazendo equívocos e silêncios historiográficos" (p. 41), e reposiciona as relações entre as populações:

---

[13] Padre Antônio Vieira em carta ao rei. In: Jurandir (1992: 5).

> Obviamente negros, índios, mulatos, pardos, cafuzos, crioulos e mestiços estavam inseridos e se cruzando em diferentes ofícios, sustentando a fronteira colonial. Em fazendas de gado e açúcar, pesqueiros, roças de mandioca, algodão, arroz, tabaco, florestas de drogas do sertão, sementes oleaginosas, olarias de tijolos, fortificações, essas populações pobres recriaram modos de trabalho, trocas comerciais, crenças, tradições, assim como saberes e religiosidades. (PAHL SCHAAN e PIRES MARTINS, 2010, p. 41)

O resgate colonial é necessário, também neste trabalho, pois, nas palavras de Sarraf,

> esse modelo [colonial] de distribuição de terras explica a enorme concentração fundiária ainda hoje extremamente visível entre campos e florestas. Na região de campos, relações de poder historicamente estabelecidas entre famílias influentes, religiosos, “contemplados”, sesmeiros, barganhando para si a maior extensão de terra possível, originou um processo de desigualdade social sem precedentes na história da Amazônia (PAHL SCHAAN e PIRES MARTINS, 2010, p.48).

No trecho acima, o historiador referia-se ao modelo de sesmarias adotado na região e que, até os anos 20 do século XXI, tem sido usado de argumento por latifundiários para apropriar-se da terra ocupada historicamente por comunidades tradicionais. Começou em 1665, quando o Estado do Maranhão e do Grão-Pará era um estado independente do Estado do Brasil e a Ilha Grande de Joanes foi doada como capitania por D. Afonso VI ao seu secretário de Estado, Antônio de Sousa Macedo, em um esforço estratégico de controlar uma região de fronteira com territórios ocupados por outros estrangeiros com quem disputavam o projeto de expansão na região (holandeses, franceses, ingleses).

Data de 1680 o primeiro curral na região, com criação de bovinos estrangeiros trazidos da Europa e do norte da África. Em 1702, toda a criação de gado de Belém e regiões próximas seriam transferidas para o Marajó. Sarraf pontua que, de 1725 a 1823, "as terras do arquipélago foram continuamente distribuídas e ocupadas por famílias de prestígio político, erigindo sítios e fazendas próximas a rios e igarapés", onde aqueles que não foram beneficiados com o reconhecimento da propriedade das terras, havia tornado-se mão de obra.

"Em 1762, após o confisco dos bens das ordens religiosas, as fazendas foram doadas a 22 civis e militares, chamados 'os contemplados'" (Bolle, 2019, p. 45), resgata o

professor Willi Bolle, em seu livro Boca do Amazonas: sociedade e cultura em Dalcídio Jurandir. Bolle pontua:

> Por volta de 1820, a ilha de Marajó era "um lugar de grande valor econômico para todo o norte do Brasil", um centro de abastecimento principalmente para a cidade de Belém - o que é confirmado pelos viajantes alemães Spix e Martius, que qualificaram o Marajó como "a despensa da capital Belém" (BOLLE, 2019, p. 45)[14].

Bolle aponta, ainda, que "enquanto até o início do século XX predominavam os latifúndios, houve uma redivisão contínua das propriedades, chegando-se, no final do século XX, a um número de 1.500 fazendas" (cf. Miranda Neto, 2005, p. 182). No entanto, o trabalho na terra, fosse na agricultura, no extrativismo (da seringa à madeira) ou na pecuária, sempre foi prática das populações que ocuparam-na não por título de propriedade, mas por sua presença, vivência e ocupação.

Até os dias atuais, a maior parte da população do Marajó (83%, segundo o IBGE de 2010) é parda e preta e (57%, segundo o IBGE de 2010) vive em área rural. A maior unidade de conservação da costa da Amazônia tem seus limites disputado com a pressão pela expansão da fronteira agropecuária da região.

O professor de Direito Agrário da UFPA Girolamo Treccani vem liderando esforços na universidade para contribuir com a urgente reforma agrária necessária na região. Em seu artigo Impasses e desafios da regularização fundiária para comunidades tradicionais na Amazônia, os autores iniciam apontando o caráter histórico e colonial da questão fundiária ainda vigente na região:

> O caráter privatista da propriedade adotado desde a colonização do Brasil, quando as terras passaram a integrar o domínio da Coroa Portuguesa, contrasta com a forma de uso e ocupação do território pelos povos indígenas, comunidades quilombolas, agroextrativistas e demais comunidades tradicionais da Amazônia. Todos os instrumentos legais adotados desde então, em termos de políticas fundiárias, orientavam-se para transformar terras coletivas em áreas de produção econômicas (SOUSA, 2012) e, portanto, individualizadas. (GOMES MONTEIRO, RODRIGUES DE VASCONCELOS e TRECCANI, 2019, p. 40)

A ocupação de baixa densidade territorial da região, instrumentalizada nesses diferentes instrumentos de confisco e organização da terra, hoje é costurada pelas fronteiras dos 17 municípios, marcados no cenário nacional pelo quadro de vulnerabilidade social,

[14] Spix e Martius [1831], 1981, Viagem pelo Brasil 1817-1820, vol. III, p. 24

derivado do resultado do IDH de 2010, que apontou Melgaço, no Marajó, como o município com pior resultado do país. Junto a ele, Chaves, Bagre, Portel, Anajás, Afuá, Curralinho e Breves apareceram entre os 50 piores, antecedidos, por pouco, por Gurupá e Oeiras. O Índice das Nações Unidas reúne indicadores de três dimensões: longevidade, educação e renda, apontando um panorama dos municípios da região que reflete o fracasso das políticas públicas adotadas historicamente pelo Estado, no sentido de não terem garantido o direito a uma vida digna de suas populações.

As políticas de terras para a região deixaram este legado. No Plano de Desenvolvimento Territorial Do Marajó, de 2007, consta que

> Dados não oficiais indicam que cerca de 70% dos ocupantes dessas áreas não possuem qualquer documento comprobatório de propriedade dessas áreas ocupadas. Daqueles que possuem algum documento, tem-se a certeza de que, em sua quase totalidade, são ilegítimos, portanto, nulos de pleno direito. O caos fundiário, característica da região amazônica em geral, e do estado do Pará em particular, onde mais de trinta milhões de hectares de terra foram grilados, existe também na região das ilhas do Marajó e requer a adoção de uma política específica.

Em nota técnica de 2023, o engenheiro florestal marajoara Carlos Augusto Ramos traz para os dias de hoje a desordem do sistema fundiário da região[15]:

> Até 20 de abril de 2023, 12.344 imóveis rurais haviam sido registrados na Mesorregião do Marajó, correspondendo a uma área de 10,7 milhões de hectares, soma de áreas maior do que a própria área territorial marajoara considerada, de 10,28 milhões de hectares (RAMOS, 2023).

Ramos argumenta, em diferentes publicações dos últimos anos[16], que "a implantação do CAR não observou o fosso digital que existia entre diferentes regiões do paí", incluindo o Marajó e seu "apartheid digital" (NERY, 2012), que prejudica a população em diferentes frentes, do acesso à telemedicina, vídeo-aulas, sistemas de vigilância territorial, tecnologias de comunicação on-line e outras.

> Para se ter uma ideia, enquanto que a média nacional das famílias com acesso à internet era de 33,2%, no estado do Pará em 2012, essa média era de 13,73%, e nos municípios do Marajó, de apenas 2,65% (NERY, 2012). Isso significa que a implementação do CAR nasceu em uma situação

---

[15] https://rl.art.br/arquivos/7798121.pdf?1685138739 p. 2

[16] Carlos, nos últimos anos, tem publicado reflexões em uma rádio virtual e na seguinte página do Recanto das Letras, incluindo notas e materiais acadêmicos: https://www.recantodasletras.com.br/autor_textos.php?pag=1&id=91082&categoria=M

> de falta de isonomia e de equidade no acesso aos meios digitais para o registro e monitoramento do CAR. Até hoje a internet no meio rural do Marajó é de difícil acesso e de baixa qualidade, o que limita seu uso para atividades educacionais, como aulas online, videoaulas, participação em reuniões e eventos on-line, download e uploads de arquivos (EULER & RAMOS, 2021).

> A reclamação que tenho feito de forma mais enfática sobre o CAR de má fé desde 2015 decorre do fato que muitos registros auto declaratórios tem origem no privilégio de algumas pessoas em possuir internet de boa qualidade de conexão e recursos financeiros para pagar técnicos em meio à população rural vivendo em muitas situações de vulnerabilidade econômica. Em 2021, verificou-se que dos cerca de 10,4 milhões de hectares do território que compõe os 16 municípios do Marajó, no Pará, entorno de 8,1 milhões estavam com cobertura de CAR (ANTELO et. al, 2021). São em sua maioria cadastros feitos por famílias agroextrativistas locais? Como explicar o município de Gurupá, com 115% de seu território com cobertura de CAR? (RAMOS 2023)

Da colonização da região aos instrumentos modernos e às políticas contemporâneas de gestão da terra e dos direitos humanos, as populações do Marajó passaram a ter suas relações com o território caracterizadas e definidas pelo resultado das escolhas do poder estatal.

3.4 Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável do Arquipélago do Marajó (PDTS Marajó)

Construído no final do primeiro governo Lula, o PDTS-Marajó foi um plano estratégico de desenvolvimento regional referenciado no Plano Amazônia Sustentável, elaborado por um Grupo Executivo Interministerial para "atender a uma demanda da sociedade local (...) de que o Governo Federal deveria articular uma agenda de ações imediatas voltadas especialmente à regularização fundiária, à implementação de obras de infra-estrutura e ao combate à malária (Art. 2º, inciso III do Decreto), bem assim elaborar o presente plano em parceria com a sociedade civil e com o governo estadual e prefeituras municipais".

De acordo com o documento,

> foram realizadas consultas públicas para a apresentação inicial da proposta do plano em cinco municípios do Arquipélago, envolvendo todos as suas

> sub-regiões: Salvaterra (municípios do nordeste); São Sebastião da Boa Vista (sudeste); Breves (sudoeste); Afuá (noroeste) e Anajás (centro). Essas consultas públicas contaram com a participação de mais de três mil pessoas. Deve-se destacar que (...) foram realizadas reuniões preparatórias em todos os municípios do Arquipélago, com a participação de centenas de pessoas. (...) Deve-se destacar também a ampla participação nesse processo das dezesseis administrações municipais, diretamente e por meio da Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó (AMAM). (SUDAM, 2017, p. 5)

O documento reuniu um elaborado diagnóstico socioeconômico da região, que embasou a definição de diretrizes gerais e 88 ações prioritárias nos cinco eixos definidos: ordenamento territorial, regularização fundiária e gestão ambiental; fomento às atividades produtivas sustentáveis; infra-estrutura para o desenvolvimento; inclusão social e cidadania; e relações institucionais e modelo de gestão, com a necessidade de envolver diferentes agentes públicos e sociais.

Consta, ainda, que

> o objetivo central do Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável do Arquipélago do Marajó é, a partir da ação articulada dos diversos níveis de governo e da sociedade civil, implementar um novo modelo de desenvolvimento local, pautado na valorização do patrimônio natural e na dinamização das atividades econômicas sustentáveis, com inclusão social e cidadania. (SUDAM, 2017, p. 74)

Em 2013, o geógrafo e professor da UFPA Márcio Júnior Benassuly Barros publicou o texto Território e Desenvolvimento: uma análise crítica do Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável do Arquipélago do Marajó-Pará, no qual questionou a ideia de desenvolvimento como objetivo fim das políticas públicas, à luz das experiências de desenvolvimento regional já conhecidas e estudadas. De 2016, o trabalho de mestrado da pesquisadora marajoara Maíla Machado Costa (Costa, 2014) analisou a efetividade do plano a partir do eixo de infraestrutura e constatou "que as ações de planejamento apresentaram baixa efetividade" (Costa, 2014, p. 105), para o qual Machado indicou 07 pontos de sustentação:

a) dissimetria entre o planejamento e a gestão;

b) descontinuidade dos modelos de gestão do plano;

c) não inclusão efetiva da sociedade civil e representações políticas locais nas estruturas de gestão criadas em 2007, 2011, 2013 e 2014, a não ser nesta última que

houve uma tentativa de criação de um fórum com participação popular, mas que ficou inerte;

d) inexistência de instrumentos de acompanhamento e avaliação das estratégias de implementação, bem como de um sistema de informações;

e) falta de transparência e accountability;

f) insuficiência de recursos orçamentários e financeiros para execução das estratégias de implementação; e

g) baixa articulação entre o Estado, atores privados e sociedade civil.

Se no documento do Plano chama atenção a preocupação com a participação da sociedade civil e a preservação ambiental, não surpreende a dificuldade de executá-las em esforço de implementação do Plano.

Também não surpreende que o Governo Bolsonaro, ao invés de retomar, atualizar e qualificar o PDTS-Marajó, tenha criado outro programa, aproveitando de elementos estratégicos da experiência do governo petista na região mas deixando de fora, desde o primeiro momento, o compromisso de ir além e garantir a participação da sociedade na retomada de políticas públicas eficientes na garantia de direitos e dignidade às populações da região.

Ao contrário, criou um cavalo de troia a favor de seus aliados.

3.5 Infâncias marajoaras, CPI da Pedofilia e o Marajó da Exploração sexual

Antes de criar o Abrace o Marajó, Damares Alves esteve envolvida nas discussões sobre a exploração sexual no Marajó no contexto da CPI da Pedofilia, quando assessorava o respectivo presidente da Comissão, o senador Magno Malta (no então PR). Segundo a antropóloga Fernanda Cardozo (2016), que estudou o quadro da exploração sexual de crianças e adolescentes no Marajó em seu doutorado, a CPI do Senado "deu destaque à temática":

> Mobilizou ações policiais por todo o país em operações especiais de investigação sobre casos de pornografia infantil e de exploração e abusos sexuais contra menores, lançou campanhas nacionais de incentivo à denúncia, conferiu visibilidade a casos de sexo entre adultos e crianças/adolescentes e trouxe ao contexto brasileiro o debate em torno da castração química, abrindo espaço para abordagens frequentes na mídia e impulsionando ou potencializando ações de igrejas e de organizações governamentais e não governamentais de prevenção e combate à chamada pedofilia – e, principalmente, trazendo-a como objeto e como “risco” tangível

> para o cotidiano, juntamente com a elaboração de dispositivos específicos de controle e vigilância. (CARDOZO, 2016, p. 28)

A agenda, no entanto, vinha sendo mobilizada por lideranças religiosas católicas já há alguns anos. De acordo com Cardozo,

> As denúncias em torno deste último cenário tiveram início antes da instauração da CPI da Pedofilia, ainda no ano de 2006, quando o bispo da Prelazia de Marajó, Dom Luiz Azcona, levou à chefia do gabinete da Presidência da República e à Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados denúncias sobre aliciamento de crianças e adolescentes no Marajó para fins de exploração e turismo sexual e sobre uma rede interestadual e internacional de tráfico de pessoas para a prostituição. Essas graves denúncias levaram a Comissão a uma investigação, entre os meses de agosto e setembro do mesmo ano, em torno das cidades de Belém, Breves, Curralinho e Portel, no Pará; Macapá e Oiapoque, no Amapá; e Caiena, na Guiana Francesa. (CARDOZO, 2016, p. 31)

A partir das denúncias de Dom José Luiz Azcona, o Marajó entrou na agenda da CPI da Pedofilia do Senado da República e na criação de uma CPI na ALEPA da Violência e Exploração Sexual no Pará, em especial no Marajó. Guimarães (2021, p. 266) aponta que "desta ação [CPI da Pedofilia], resultou a descoberta de uma rede de exploração sexual e de tráfico de drogas composta por vereadores, empresários, autoridades policiais, servidores públicos e outros representantes políticos do município de Portel".

Em sua tese, intitulada "Moralidades e Políticas públicas: agenciamentos em torno de casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes no Marajó/PA", Cardozo (2016) chama atenção para como a pauta ganha a agenda pública, de forma que em algo lembra o historiador marajoara Agenor Sarraf: a construção de narrativas dominantes sobre o Marajó construída por religiosos.

> Refiro-me especificamente ao modo como os atores apareceram articulados; à configuração dos atores no engajamento para a denúncia dos casos – tendo destaque ações da igreja católica e iniciativa de profissionais religiosos nas frequentes denúncias e na discussão de projetos políticos para a infância e a adolescência –; e à forma como os eventos a que se denominou, no fluxo das CPIs, genericamente *pedofilia,* figuraram como uma espécie de efeito ou sintoma de aspectos relacionados a políticas

> públicas e a ações do Estado (ou a uma suposta “ausência” ou ineficiência delas) – o que se observa através do reiterado discurso de que as situações de abuso e exploração sexual infantil se devem à “ausência do poder público” (CARDOZO, 2016, p. 32).

A chamativa de Cardozo é valiosa para este trabalho na medida em aborda a dimensão política, que carrega consigo o elemento da intenção e da coletividade.

Ela continua:

> Abordar os casos de pedofilia sob o viés sociológico das estruturas socioeconômicas e políticas – como o têm feito os discursos mais oficiais sobre o tema na região – implicaria, portanto, inscrever a situação de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes em projetos políticos que transcendam a infância e a adolescência e que incluam desde o combate à fome até a iluminação pública e o aprimoramento dos serviços de atendimento médico. O que os discursos mais recorrentes – em se tratando da região em questão – fazem parecer é que a categoria pedofilia é menos um problema “específico” do abuso em si do que uma categoria-âncora para debater problemas gerais que assolam a localidade, como pobreza, miséria, fome, desemprego, baixos índices de desenvolvimento humano e econômico, ausência de serviços básicos de saúde, situação precária dos serviços de segurança pública, entre outros elementos. (CARDOZO, 2016, p. 33).

Importa revisitar a análise de Cardozo porque ela descreve a influência mobilizadora moral da agenda pública e política, a partir de segmentos religiosos da sociedade. Mais à frente, ainda em sua tese, Cardozo explica como a pauta serviu para mobilizar também discussões sobre outros assuntos, como tráfico de drogas ou a federalização do Marajó.

> É como se a adesão à emergência da categoria no debate público tornasse possível lançar luzes sobre uma série de outras questões valendo-se da visibilidade que ela adquire. Dessa maneira, as denúncias realizadas pelos bispos, freiras e outros religiosos no contexto das CPIs da pedofilia ou do crescente interesse da mídia acerca do assunto contemplam, denunciam e problematizam – na verdade, recolocam em cena e sob arranjos mais visíveis – elementos da vida social e política que sempre estiveram presentes no horizonte de suas preocupações. [...] Portanto, em uma CPI constituída prioritariamente para apurar crimes de pornografia infantil na internet, conectam-se preocupações em torno da miséria e da fome, das uniões matrimoniais ditas “precoces” entre jovens mulheres nas regiões

> ribeirinhas, precariedade ou ausência de serviços públicos básicos, tráfico internacional de pessoas, tráfico de drogas, e mesmo projetos mais amplos, como a proposta pela federalização do Marajó. (CARDOZO, 2016, p. 139).

Cardozo aponta como as denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes costuraram violências específicas com um quadro amplo da região, demarcando "a condição social e política" dos Marajós:

> As denúncias acerca dos casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes na região se fazem emergir em narrativas muito próximas àquelas que buscam dar visibilidade à precarização da vida de populações ribeirinhas e dos municípios com pouca renda e parca infraestrutura. Assim sendo os reincidentes casos de violação sexual contra crianças e adolescentes – usualmente citados em seus formatos mais socialmente abjetos – costumam ser apresentados como fenômenos concatenados à miséria econômica e ao abandono político dessas regiões, carentes de uma série de serviços públicos voltados a necessidades básicas da população, algo como um efeito indesejável ou um desdobramento perverso da condição social e política que tem marcado historicamente aqueles cenários. (CARDOZO, 2016, p. 140).

Enquanto Cardozo (2016), pesquisadora da Universidade Federal de Santa Catarina, depreende que compreender a realidade das famílias marajoaras caracteriza a violência como "efeito indesejável ou um desdobramento perverso da condição social e política que tem marcado historicamente aqueles cenários", a coordenadora do Programa Infâncias, Direitos Humanos e Diversidade no Arquipélago do Marajó (DHIDAM) da Faculdade de Serviço Social da UFPA, em Breves, Jacqueline Guimarães explica que "é fundamental compreendermos o contexto em que estes sujeitos estão imersos justamente para que não sejam construídos discursos que os responsabilizam individualmente" (2021, p. 268).

Para Guimarães (2021), a efetivação da proteção e segurança das crianças e adolescentes se dá "por meio de políticas públicas, numa perspetiva de direito a ser garantido, não mais como caridade e filantropia pautadas em uma compreensão paternalista de Estado". Para isso, segundo a professora, é necessário "quebrarmos narrativas e construções teóricas que homogeneíza a história da infância e a relatam a partir do discurso do centro que se faz único e hegemônico, silenciando sujeitos que ainda lutam por direitos que em outros contextos e realidades são tidos como comuns e básicos" (Guimarães, 2021, p. 280).

Pelo Programa Infâncias, Direitos Humanos e Diversidade no Arquipélago do Marajó (DHIDAM), Guimarães coordenou esforço de pesquisa que analisou as notícias e publicações na internet sobre infância no Marajó e identificou que "as argumentações presentes em blogs e artigos de jornais eletrônicos comumente se referem a uma responsabilização individual de uma problemática que é de caráter social e coletivo, que representam a ausência de poder público e fragilidade de políticas públicas existentes na região" (Guimarães, 2021, p. 267).

Se por um lado, não houve, nas últimas décadas, programas sólidos e efetivos de combate às redes criminosas de violência sexual contra crianças e adolescentes no Marajó; por outro, parece haver um legado consolidado da experiência do Estado: a potência mobilizadora da pauta na agenda pública.

A compreensão de que a pauta foi bem sucedida para mobilizar a agenda nacional, de coberturas jornalísticas a ações policiais, tendo sido pautada por lideranças religiosas e usada para caracterizar a região pelo quadro das violências e ausências do Estado é fundamental neste trabalho. Durante o processo em que isso se concretizou, Damares Alves estava nos bastidores dos fatos, assessorando o presidente da CPI da Pedofilia do Senado, que "tornou-se palco de embates entre fiéis da Igreja Renascer em Cristo e entidades em defesa dos direitos da criança e do adolescente" (Redação Gospel, 2009).

Entender esse quadro ajuda a entender porque Damares adotou a estratégia de reforçar a imagem de rota da exploração sexual sobre o Marajó em seus discursos: com uma legitimidade já validada socialmente para abordar o tema enquanto liderança religiosa, é o assunto que revolta a todos para o qual é fácil mobilizar a atenção da imprensa e da população, acionando uma imagem de miséria e de ausência de políticas públicas, a legitimar sua promessa de programa para a região. Conforme mostrado na linha do tempo do Capítulo 02 deste trabalho, Damares por seis vezes inventou histórias de supostas práticas criminosas na região para acionar essa estratégia.

Nesse mesmo sentido, o monitoramento coordenado por Guimarães (2021) percebeu que o número de pesquisas associando as infâncias marajoaras à violência sexual "aumentou especialmente por conta dos holofotes dado à região por meio das falas de gestores que passaram a incentivar a implantação de 'fábricas de calcinhas' como medida de combate à exploração sexual infantil" (Guimarães 2021, p. 272).

O grupo de pesquisa conseguiu identificar, ainda, o que Guimarães categorizou como dois Marajós e duas infâncias. Para o Marajó como "lugar paradisíaco, repleto de águas, praias e sol" estaria a infância romântica, que "rememora os elementos ribeirinhos como brincar nos rios e subir em árvores". Outra categoria reúne os discursos que colocam o Marajó "também como *lugar* de exploração sexual infanto juvenil e do trabalho infantil" (Guimarães 2021, p. 266 e 267), para o qual há uma infância cruel, marcada pelo "quadro de pobreza [que] atinge diretamente a infância marajoara, que se torna alvo de exploração, violência e assédios, tendo os seus corpos vistos como simples força de trabalho e mercadoria" (Guimarães 2018, p. 6).

Em 2018, as pesquisas do DIDHAM já apontavam como "primordial o fortalecimento das redes de proteção e assistências à infância a partir de iniciativas que visam pôr em destaque a importância e as potencialidades de um trabalho conjunto, articulado e cooperativo entre as diferentes políticas sociais a fim de combater a violação de direitos e garantir Direitos Humanos para a criança" (Guimarães, 2018). Naquele momento, Guimarães já denunciava a "imensa lacuna quanto aos dados que retratem a real situação da infância no Marajó, impossibilitando assim a elaboração de diagnósticos que contribuam no combate das problemáticas sociais".

Três anos depois, Guimarães volta a afirmar que "as ações para a garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes têm por obrigação serem qualificadas, a fim de termos como suportes diferentes estratégias que contribuam para a construção de um trabalho colaborativo e coletivo que inclua diferentes instituições e políticas, tendo como principal foco acompanhar a infância nos diversos espaços a qual circula" (2021, p. 279) em no mesmo contexto de "dificuldades em termos de acesso a dados sistematizados quanto aos casos de violações de direitos humanos, seja pela não publicização por parte das instituições competentes ou pela inabilidade na produção destes dados que são imprescindíveis para o fortalecimento das políticas públicas" (2021, p. 253).

Diante do programa coordenado por Damares Alves, Guimarães (2021) sintetizou a disputa sobre as infâncias marajoaras:

> A história da infância marajoara vem sendo escrita e registrada por movimentos sociais, gestores e pesquisadores que visam combater os graves casos de violações vividos por crianças no Marajó, mas também tem servido como estratégia de promoção política que acaba por vulnerabilizar

> ainda mais esta infância colocando-a como sujeito passivo perante a sua própria história. (GUIMARÃES, 2021, p. 280)

Em fevereiro de 2024, um novo episódio de associação do Marajó com a exploração sexual tomou as redes sociais e os noticiários do país. Não se tratava de operação de combate às redes criminosas que operam na região, nem da prisão de criminosos condenados, como o ex-deputado paraense Luiz Sefer, que foi condenado a 20 anos de prião por estupro de vulnerável e segue em liberdade. Tratava-se de ação coordenada, em que diferentes perfis e comunicadores usaram os mesmos materiais, argumentos e narrativas, contando com a ação ativa de políticos bolsonaristas para ampliar o alcance dessa narrativa.

Respondendo à ação pública por suas falas nesse sentido, Damares é, portanto, pessoalmente interessada em, neste momento, amplificar a mesma narrativa a partir de outros avatares. A atual senadora participou das mobilizações nas redes, que tiveram como uma das *hashtags* com maior atenção uma em sua defesa[17]. Alguns desses conteúdos foram, posteriormente, verificados por jornalistas que identificaram serem em outros lugares, como Uzbequistão (Marshall 2024) e no Mato Grosso do Sul (Businari 2024).

No dia 27 de fevereiro, ainda em meio a essas mobilizações nas redes, Damares Alves compartilhou e recomendou a leitura de uma publicação que continha uma informação falsa sobre o Observatório do Marajó. A instituição pronunciou-se solicitou a correção da publicação[18], que citava apenas uma frase da nota publicada pela ONG, falava em "pedofilia"[19], afirmava que "as coisas não mudam, independentemente de governo"[20] e apresentava uma nova narrativa para a então senadora: questiona as denúncias de fake news, alega que a senadora "se enroscou várias vezes" associando a uma "divulgação emocional", o que, de acordo com a publicação, "deveria ser criticado pontualmente" mas "virou pretexto para negar uma tragédia amazônica". Por que denunciar as redes criminosas seria negar a tragédia amazônica?

O que é comunicado como "tragédia amazônica" é uma tentativa de reduzir o quadro mostrado neste trabalho aos medos e valores morais das pessoas, como trouxe Cardozo (2016). A recusa de defensores de direitos humanos é posicionar-se ao lado das redes

---

[17] #DamaresTinhaRazão
[18] Até 10/03/2024, não houve qualquer correção e o compartilhamento de Damares Alves seguia no ar
[19] https://x.com/lcoutinho/status/1762320387998900344?s=20
[20] https://x.com/lcoutinho/status/1762320390930800676?s=20, no ar em 10/03/2024

criminosas. Realizando as denúncias, organizações e defensores de direitos humanos insistem que o quadro de violação de direitos vai melhorar a partir do combate ao crime organizado, o que não foi feito na gestão de Damares Alves do Programa Abrace o Marajó ou, mesmo de forma mais ampla, na gestão de Jair Bolsonaro do Governo Federal.

Neste sentido, a nota do Observatório do Marajó, publicada em 22 de fevereiro de 2024, foi explícita:

> A propaganda que associa o Marajó à exploração e ao abuso sexual não é verdadeira: a população marajoara não normaliza violências contra crianças e adolescentes. Insiste nessa narrativa quem quer propagá-la e desonrar o povo marajoara. Para proteger as crianças da violência, o caminho é o fortalecimento do sistema de proteção e garantia de direitos das crianças e dos adolescentes, como as escolas e os conselhos tutelares. Enquanto ministra de Estado, Damares Alves não destinou os recursos milionários que por diversas vezes prometeu para a região, para fortalecer comunidades escolares. Ao invés disso, atentou contra a honra da população diversas vezes, espalhando mentiras, e abriu tais políticas públicas para grupos privados de São Paulo que defendem a privatização da educação pública. (OBSERVATÓRIO DO MARAJÓ, 2024)

A Agência Pública averiguou que políticos bolsonaristas patrocinaram publicações nas redes sociais em meio a essa mobilização (Audi, Queiroz e Correia, 2024). Dentre eles, está Coronel Neil, deputado estadual, ex-coronel da polícia militar do Pará e antigo superintendente regional do INCRA para o Marajó, apresentado por Zequinha Marinho a Damares, conforme tive acesso via lei de acesso à informação. Neil, quando esteve à frente do INCRA na região, trabalhou na direção oposta a de garantir os direitos mais básicos que poderia: ao invés de garantir o direito à terra, que carrega consigo o direito à moradia digna, à alimentação saudável, à segurança, à privacidade, à dignidade, Neil não empregou verbas para a equipe do INCRA no Marajó avançar nos processos de regularização fundiária na região e sequer deu visibilidade à equipe sobre responsabilidades e ações do programa, informações enviadas pelo INCRA via Lei de Acesso à Informação. No entanto, o INCRA estava responsável por três ações do Programa: Iniciativas de regularização fundiária e de ordenamento territorial no Marajó; Iniciativas de regularização fundiária e de ordenamento territorial no Marajó, com orçamento anunciado de R$4.000.000,00; e Regularização fundiária quilombola. Na reunião final do Programa Abrace o Marajó, realizada em 13 de dezembro de 2022, nada foi explicado sobre a inação do Estado nessas ações. Não houve, portanto, qualquer avaliação ou responsabilização dos responsáveis.

Para entender as pessoas envolvidas no Programa Abrace o Marajó, seus papeis e suas responsabilidades pelas ações e decisões do Estado, apresento-as melhor e aponto suas relações e feitos no próximo capítulo.

4 POR QUEM - A MOBILIZAÇÃO DA BUROCRACIA PÚBLICA A SERVIÇO DA ALIANÇA DOS INTERESSES POLÍTICOS E ECONÔMICOS NO ENCONTRO DAS ELITES AGRÁRIA, EVANGÉLICA E EMPRESARIAL

No decreto de instituição do Programa Abrace o Marajó, um Comitê Gestor foi anunciado, sob a coordenação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Esse Comitê foi responsável pela elaboração do Plano de Ação, em 2020, sua revisão, em 2021, sua implementação e monitoramento ao longo dos três anos executados (2020-22).

O Comitê foi composto por 16 autarquias federais, duas federações do agronegócio paraense (a FIEPA e a FAEPA) e representantes de interesses privados. Este capítulo, primeiro, aborda o papel da burocracia pública, ou seja, dos técnicos e servidores que foram mobilizados para o Programa, na constituição do que fora. Só a partir dessa visão, abordo os sujeitos exógenos ao Estado que encontraram no Abrace o Marajó um espaço de influência e participação.

4.1 A Governança do Programa: o papel da burocracia pública no Abrace o Marajó

Apresentado como um esforço de articulação institucional inédito entre diferentes órgãos públicos, capaz de desenvolver a região, melhorar os indicadores sociais e combater à exploração sexual, que reunia rubrica orçamentária de 16 autarquias federais para alcançar os números milionários propagandeados, o Programa Abrace o Marajó, ao fim, não foi sequer isso. Dita articulação não ocorreu de forma eficiente, nem no sentido de garantir a execução das ações previstas, nem no de acompanhá-las e monitorá-las.

A reunião de tantas pastas, tantas rubricas, tantas ações e iniciativas não se desdobrou em transformações sociais e/ou políticas públicas concretas e eficientes para os territórios. Na prática, a mobilização de tantas pastas, rubricas e agendas foi utilizada para justificar novas inserções e espaços na mídia, fazendo uso político dos veículos e plataformas de comunicação, da imprensa às redes sociais, que serviram para espalhar desinformação sobre a região e promessas que ao cabo não se cumpriram - para espalhar desinformação sobre a região, portanto.

Em 2023, a Controladoria Geral da União publicou relatório de avaliação do Programa, com importantes denúncias de irregularidades, já mencionado neste trabalho. O relatório indica a ausência de conhecimento do Estado do prejuízo real do Programa (a análise abarcou apenas 12 das 133 ações do Programa), apontando o potencial prejuízo milionário a partir de uma dessas 12 ações que já indicava um potencial de R$2,5 milhões de reais desperdiçados dos cofres federais.

No documento, a CGU apontou que a falta de registros de atas, listas de frequências e outros documentos sobre as agendas do Comitê Gestor, denunciada diversas vezes em notas públicas pelo Observatório do Marajó, o CNS, a CJP e diversos outros movimentos, como o Marajó Vivo, e instituições, como a UFPA, mostrava que i. o Comitê Gestor não funcionava como a promessa de ser uma instância participativa, conforme seu decreto anunciava; ii. a gestão do programa falhava com as "premissas basilares do serviço público" da publicidade do ato administrativo, "da transparência, responsabilização, comunicação e prestação sistemática de contas"(CGU, 2023).

A Controladoria também afirmou, no mesmo sentido da Defensoria Pública da União, que a representação da sociedade civil não foi garantida, fora pela deturpação deste instituto pela indicação da FAEPA e FIEPA, fora pelo não cumprimento do convite às organizações estipulado no Plano de Ação. De acordo com a CGU, uma gestão, até aqui, que feriu princípios administrativos, deturpou institutos de direitos (o da representação e da participação) e não cumpriu com o compromisso oficializado e formalizado.

A partir dos documentos produzidos pela equipe do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e de entrevistas com os envolvidos, a Controladoria Geral da União, ainda assim, concluiu "que as instâncias de governança do Programa Abrace o Marajó atuaram satisfatoriamente quanto à articulação e coordenação dos partícipes, principalmente na esfera federal" (CGU, 2023). Como pode ter sido uma articulação satisfatória sem atentar para princípios basilares do serviço público? Sem ser capaz de garantir a indicação e participação da sociedade civil? Sem ter sido capaz de monitorar e cumprir o anunciado? A burocracia pública não tem responsabilidade por essas escolhas e atos administrativos? O relatório parece ignorar, quando fazendo a análise da burocracia estatal, de elementos que o mesmo pontua.

Mais à frente, o relatório reconhece que a próprias tentativas de articulação do MMFDH não foram bem sucedidas com os parceiros mais estratégicos para o combate às questões problemáticas na região: a SPU, responsável por ações de regularização fundiária;

o MMA, central para a garantia de direitos fundamentais da populações tradicionais, maioria demográfica da região; e o Governo Estadual e prefeituras, com competências complementares para fortalecer as políticas e estratégias federais. Como pode, então, a articulação ter sido satisfatória? Satisfez a quem?

Ainda sobre a governança do Programa Abrace o Marajó, a Controladoria pontua que i.os ciclos de monitoramento não foram realizados pelo MMFDH, criando vazios temporais de dados sobre os recursos e ações das medidas do Programa; ii. o MMFDH não verificava a fidedignidade dos dados divulgados pelo próprio MMFDH sobre o Programa, deixando um vazio de informação sobre 102 ações que eram publicizadas como estando "em execução"; iii. as ações que poderiam ser feitas para mudar ou aprimorar esse sistema de execução e monitoramento das ações não foram feitas. Como pode, então, a Governança do Programa ter atuado satisfatoriamente quanto à articulação e coordenação dos partícipes?

Sem ter garantido a execução das ações, nem a possibilidade da sociedade civil ou do próprio Estado monitorar as ações, o que a mobilização da burocracia estatal de 16 autarquias federais gerou, subsidiou, embasou?

Já findo o Programa Abrace o Marajó, o que descreve o que teve de volumoso é mais a mobilização do Estado do que a execução prática de políticas públicas - por "mobilização do Estado", nesta frase, refiro-me ao emprego de pessoas, às declarações na imprensa, às viagens nacionais e internacionais realizadas, às reuniões sobre o Marajó com empresários sem atas ou registros por todo o país, às promessas como compromissos que nunca chegaram a ser próximos de serem executados e cumpridos.

A análise da governança explicita que o Abrace o Marajó foi, portanto, mais o que se falou e se permitiu fazer a partir do discurso (seja de promessa, seja de desinformação), como viagens, reuniões e articulações sem registros nenhum, assim como propagar desinformação em redes sociais e veículos de comunicação, do que a ação efetiva de políticas públicas nos territórios e maretórios marajoaras.

No caso do Abrace o Marajó, acho que a imagem que cabe melhor é a do Cavalo de Troia: aquilo que se anuncia como presente, tem formato aparente de coisa boa, mas na verdade é um golpe, uma invasão, um ataque, concebido, desenhado, realizado de forma estratégica para só ser percebido tarde demais. A imagem da cortina de fumaça avalio inapropriada pois, no caso do Abrace o Marajó, a cortina foi a burocracia pública e os servidores federais mobilizados para constituir o Programa Abrace o Marajó, sem que essa

mobilização fosse para a execução prática das políticas e ações anunciadas e propagandeadas pelo próprio Estado.

4.2 Observações do Observatório

Em diferentes instrumentos, como nas audiências e notas públicas, a sociedade civil marajoara denunciou a corrupção do programa Abrace o Marajó para atender interesses privados. Após a audiência pública do dia 14 de julho de 2021, o Observatório do Marajó disponibilizou à CINDRA o mapa abaixo, que explicita algumas das conexões interpessoais de atores políticos e econômicos envolvidos por trás do programa. Neste capítulo, incluo o mapa para destrinchar a participação de representantes do agronegócio, do empresariado sudestino e de instituições religiosas evangélicas no programa Abrace o Marajó.

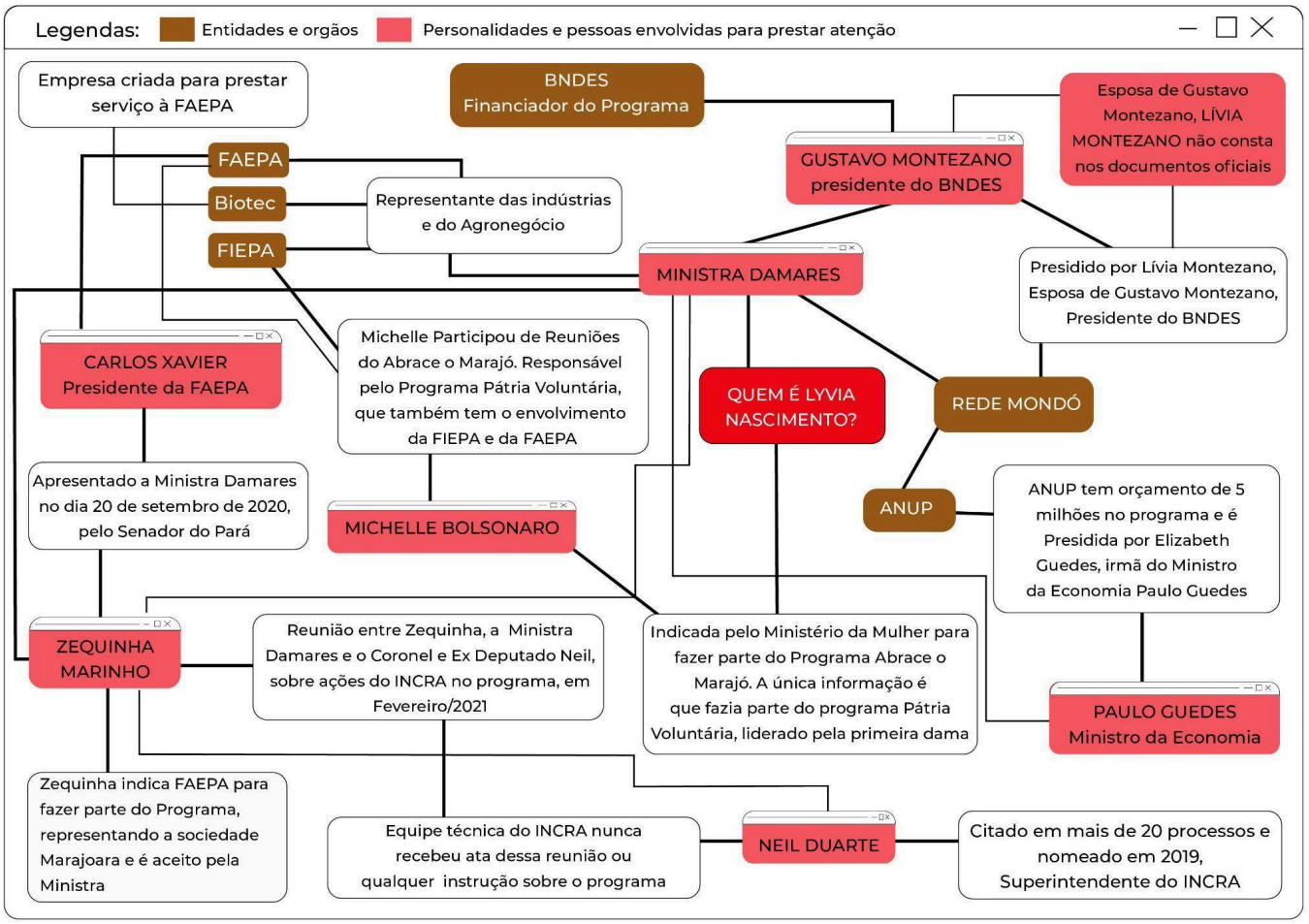

Antes de explicar essas teias, incluo também tabela construída pelo Observatório do Marajó em 2024, a partir do mapeamento dos agentes envolvidos nas denúncias recebidas pela organização, explicando os diferentes papeis integrantes das redes criminosas que

atuam na região. Acredito que conhecer essas categorias acrescenta uma camada de atenção e compreensão à leitura deste trabalho, em especial das seções deste capítulo.

Entenda quem faz parte dessas redes criminosas	
Fazendeiros grileiros	Apropriam-se de terras de comunidades tradicionais e de conservação para explorar os recursos naturais e transformá-los em riqueza para si. Responsáveis por crimes como grilagem de terras, desmatamento e queimadas ilegais, desvios e contaminação de corpos d'água, corrupção de agentes públicos, intimidação e ameaças a defensores de direitos humanos. Muitas vezes, cooptam pessoas para respaldar sua presença nos territórios.
Empresários criminosos	Outra força econômica, alguns empresários têm negócios de fachadas para lavar dinheiro criminoso; outros têm na atividade criminosa a operação que realizam diretamente, como a extração ilegal de madeira, o comércio de substâncias proibidas, a exploração sexual; financiam campanhas políticas, promovem o ódio, a violência e os conflitos nos territórios.
Líderes religiosos criminosos	Responsáveis por lavar o dinheiro das redes criminosas confundindo-o com o dízimo, fazem esse dinheiro retornar para as atividades a partir de campanhas políticas. São também responsáveis por lavar a atenção, com cortinas de fumaça, e a mente das pessoas, com pânico moral, afastando-as das evidências, dos dados e das boas práticas especializadas. São responsáveis por criar ambientes para a manutenção e perpetuação de muitas das violências nos territórios, por isso se espalham e disseminam alto volume de desinformações em diferentes canais e redes de comunicação, como WhatsApp, TikTok, Kwai, Instagram, Telegram, YouTube e Facebook.

Políticos criminosos	Responsáveis por viabilizar a continuidade da operação criminosa. Enfraquecem as instituições públicas e suas capacidades de prevenção, combate e responsabilização, das casas legislativas à ocupação política de superintendências e outros cargos técnicos e órgãos de controle; lavam dinheiro criminoso através de campanhas políticas de seus partidos, usando também laranjas; garantem a integração das redes que operam em território brasileiro com as redes globais, participando de eventos pelo mundo e usando aeronaves e outros veículos para as operações criminosas.
Policiais milicianos	A serviço dessas redes criminosas, intimidam lideranças e ativistas, enquanto não levam adiante qualquer trabalho de inteligência para desmantelar as organizações criminosas. Deslocam o debate e a atenção para pequenos episódios nos territórios, como pequenas apreensões ou detenções, enquanto usam a máquina policial do Estado para esvaziar e atrasar processos e investigações sobre os integrantes mais poderosos dessas redes criminosas. Estabelecem relação de medo com as populações e não de confiança e segurança.
Pistoleiros e atravessadores	Geralmente pessoas que já cometeram crimes, algumas foragidas de outros territórios, trabalham a serviço da rede sujando as mãos em atividades nos territórios como ameaçar lideranças, coagir vítimas e familiares, perpetrar e operar a exploração sexual
Profissionais cúmplices	Comunicadores, advogados, contadores e outros profissionais que se beneficiam da atuação dessas redes, seja via benefícios econômicos diretos ou indiretos; atuam para lhes dar aparência de normalidade, respaldar suas narrativas e disfarces, espalhar desinformação, deslocar a atenção das pessoas, sabotar investigações, processos e conquistas sociais.

Fonte: Observatório do Marajó, 2024

4.3 Agronegócio representando as comunidades tradicionais

Abordado já no capítulo 02 deste trabalho, o Governo Bolsonaro indicou as Federações da Indústria e da Agropecuária do Estado do Pará (a FIEPA e a FAEPA) como representações da sociedade civil a integrar o Comitê Gestor do programa[21], afirmando-o inclusive quando questionado sobre a representação das comunidades tradicionais da região.

A Federação da Agricultura e Pecuária do Pará (FAEPA), no entanto, é uma das 27 entidades sindicais que integram a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA). De acordo com o site oficial do sindicato, "a Faepa atua na representação dos interesses dos produtores rurais, no desenvolvimento sustentável do agronegócio e no fortalecimento das relações institucionais, sendo protagonista de momentos relevantes na economia, política e história do Pará e do Brasil"[22]. Nos seus valores[23], estão a defesa da classe e a representação política, "em prol da defesa do agronegócio".

De fato, a representação política em defesa do agronegócio é parte central da atuação da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), pelo menos institucionalmente desde a Constituinte, quando articulou a criação da Frente Parlamentar Mista da Agropecuária para frear o projeto de reforma agrária na Câmara dos Deputados. Não à toa, a bancada ruralista foi "fundada" em 1987 tendo na liderança o presidente da CNA, Alysson Paolinelli (então deputado pelo PFL, de Minas Gerais).

O pesquisador Caio Pompeia (2019) traça importante perfil das organizações representantes do agronegócio e suas formações e trajetórias políticas em sua tese de dissertação de doutorado na UNICAMP, publicada em texto revisado e expandido também como o livro "Formação Política do Agronegócio" (Pompeia, 2019). De acordo com o pesquisador, "a concertação do agronegócio havia conseguido, a partir do período 2012-2013, atingir posição de maior destaque na relação com o governo federal. Poucos anos depois, com o processo de impedimento de Dilma Rousseff, essa composição intersetorial alcançaria uma inserção estratégica na agenda política do Estado brasileiro"(POMPEIA, 2019, p. 285). Neste episódio, a presidente da CNA e então líder da

---

[21] Nota Técnica 17/2020/GAB.SE/SE/MMFDH
[22] Acesso em 11/09/23: https://sistemafaepa.com.br/a-faepa/
[23] https://sistemafaepa.com.br/faepa/a-faepa/

Frente Parlamentar Mista da Agropecuária Kátia Abreu tornou-se Ministra da Agricultura de Dilma Rousseff, na tentativa de reconstituir parte do apoio político necessário para evitar seu impeachment. O movimento não impediu o golpe político-econômico nem o próprio apoio da CNA[24], mas apenas o retorno da senadora à sua presidência (VALOR ECONÔMICO, 2013; Pompeia 2019, p.30).

Segundo Pompeia (2019),

> a década de 2010 marca o aumento da institucionalização e da sistematicidade das relações entre empresas do agronegócio (fundamentalmente por meio de suas entidades representativas), associações do patronato rural e os parlamentares da FPA. O pano de fundo desse processo estava no recrudescimento da demanda por terras para a produção de commodities agropecuárias. Nesse processo, a concertação aproximou, ainda mais, seus pleitos daqueles mais típicos do patronato rural, como os relacionados às disputas por terras (controvérsias ambiental, indígena e agrária) e aqueles das relações trabalhistas nas fazendas. (POMPEIA, 2019, p. 285)

A década, afinal, começou em meio ao boom de commodities (as safras de soja e milho estavam próximas ao dobro de dez anos antes), julgamento da TI Raposa Serra do Sol, com uma disputa importante ao redor do Código Florestal, que reorganizou o campo do agronegócio para/com/a partir dessa vitória. Pompeia pontua, ainda, que, para "levar as disputas com segmentos da sociedade civil e do governo a soluções legislativas mais duradouras" (POMPEIA, 2019, p. 287), o Instituto Pensar Agropecuária (IPA) foi fundado em 2011 para aproximar as entidades da "concertação do agronegócio" à bancada ruralista. A recostura do campo foi vitoriosa no Código Florestal e ecoou em outras ações, como diferentes estratégias para atacar direitos territoriais e indígenas, da criação da tese do Marco Temporal a diferentes tentativas de passar competências do Executivo para o Legislativo, como a de demarcação de terras indígenas em 2023.

Em 2014, a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) publicou o documento "O que esperamos do próximo presidente 2015-2018", que pontuava como "urgente e definitivo cessar as ações demarcatórias, devendo o governo adotar mecanismos de aquisição de terras em atendimento de eventual demanda de novas áreas para as comunidades indígenas"[25].

---

[24] Quando do golpe, a CNA co-assinou, junto a diversas outras entidades do agronegócio, o Manifesto de confiança ao governo brasileiro

[25] Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), 2014

> Visando incrementar seu cacife na arena política do agronegócio e influenciar os rumos programáticos da campanha presidencial de 2018, a CNA achou por bem agregar, ao lado das entidades de seu conselho, duas notórias representações de atividades predominantemente industriais, a Fiesp e a Unica. Tratava-se de outro fato a evidenciar a crescente importância da intersetorialidade no campo. Juntas, essas organizações escreveram uma relevante carta de pleitos: O futuro é agro - 2018 -2030.(POMPEIA, 2019, p. 316)

Apenas em 2019, a CNA passou a integrar oficialmente o Instituto Pensar Agropecuária e em 2021 assumiu sua presidência. Com a eleição de Bolsonaro, em 2020, a Frente Parlamentar Mista do Agronegócio voltou a indicar a Ministra da Agricultura, dessa vez a deputada Tereza Cristina, então do DEM, eleita pelo Mato Grosso do Sul. Nas palavras de Pompeia:

> "Ao tomar posse como presidente da República, Bolsonaro fez do ministério uma pasta extremamente fortalecida, promovendo um conjunto de mudanças administrativas que contemplavam demandas há muito expressas por diferentes cartas de propostas do campo. As modificações incluíam, sobretudo, a transferência para a Agricultura de funções que estavam em outros ministérios, como as vinculadas à agricultura familiar, ao serviço florestal, à reforma agrária e à demarcação de terras indígenas, para citar algumas das principais"(POMPEIA, 2019, p. 325).

A antropóloga Manuela Carneiro da Cunha pontua que

> O que mudou com o governo Bolsonaro em relação aos que o precederam foi que, pela primeira vez, o discurso, as medidas provisórias e as omissões do presidente foram abertamente anti-indígenas e antiambientalistas. Isso repercutiu favoravelmente no bloco imediatista do agronegócio. (...) Com o novo governo, espalhou-se também o entendimento de que as terras da União invadidas, especialmente as indígenas, seriam regularizadas a favor dos invasores. Isso fomentou a grilagem direta (…). Formou-se verdadeira corrida a terras indígenas e unidades de conservação. [Durante o governo Bolsonaro] o poder de policiamento e de intervenção de órgãos do Estado foi publicamente enfraquecido e reduzido. Madeireiros desmataram (…) sem medo da fiscalização, enquanto funcionários do Ibama eram exonerados

> porque, cumprindo a lei, destruíram maquinário de verdadeiras empresas de garimpagem atuando nas áreas indígenas.(POMPEIA, 2019, p. 13 e 14)

Colocando o então presidente da União Democrática Ruralista (UDR), Nabhan Garcia, como Secretário de Assuntos Fundiários do Ministério, porque não poderia assumir o Ministério, sua atuação, segundo Cunha, "é consistente: ele se esforça para facilitar a regularização fundiária, sobretudo na Amazônia, em particular por meio da autodeclaração, que não é devidamente verificada nem pela União, nem pelos estados. Com isso, abre-se espaço para um maior número de fraudes" (POMPEIA, 2019, p. 14).

É neste cenário que o Governo Bolsonaro indica uma das entidades sindicais que integram a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), a FAEPA, para representar a população do Marajó, composta majoritariamente por comunidades tradicionais, no Comitê Gestor do Programa.

A partir da análise de Cunha e Pompeia, destaco duas formas de atuação dos representantes do agronegócio na agenda do Governo Federal - formas históricas, intensificadas sob a gestão Bolsonaro: de um lado, esforços para diminuir a quantidade de terras demarcadas para conservação ambiental, seja via unidade de conservação, seja via demarcação de terras indígenas, territórios quilombolas e reservas extrativistas, paralisando, esvaziando, questionando o processo e os instrumentos de reforma agrária (como a competência da SPU e da Funai); paralelamente, buscam afrouxar o processo da autodeclaração (diminuindo os requisitos através de MPs), fragilizando a fiscalização ambiental e agrária e distribuindo posses pequenas para depois adquiri-las sem questionamentos ou constrangimentos.

Buscando estes elementos no Abrace o Marajó, aponto os seguintes fatos:

Buscando *esforços para diminuir a quantidade de terras demarcadas para conservação ambiental, paralisando, esvaziando, questionando o processo e os instrumentos de reforma agrária (como a competência da SPU e da Funai)*; houve o fim do grupo de trabalho da SUDAM, o não envolvimento das equipes técnicas nas ações do Programa e a falta de orçamento do INCRA para novas ações;

Quanto a*, paralelamente, buscam afrouxar o processo da autodeclaração (diminuindo os requisitos através de MPs), fragilizando a fiscalização ambiental e agrária*;

houve a nomeação de Neil Duarte, ex policial militar, para Superintende do INCRA na região;

Por fim, no que tange à *distribuição de posses pequenas para depois adquiri-las sem questionamentos ou constrangimentos*, houve a entrega dos TAUs sem critérios, sem apresentação, sem explicação, sem articulação com sindicatos de trabalhadores rurais, movimentos sociais, apenas com interlocutores de Damares, representantes do agronegócio.

Pela reunião desses fatos enquanto elementos que caracterizam a atuação do Governo Bolsonaro no Programa Abrace o Marajó, fica evidenciada a deturpação da finalidade do instituto da representação, a inverdade na explicação apresentada por representante do Ministério da Família, da Mulher e dos Direitos Humanos à Defensoria Pública da União e a manipulação política do agronegócio nas ações direcionadas para o Marajó do Estado brasileiro sob o Governo Bolsonaro.

4.4 Empresariado representando sociedade civil

O Plano de Ação do Programa foi lançado com apenas um único nome pessoal (ou seja, que não representava instituição), sem qualquer vínculo institucional apresentado, apenas seu nome e uma sinalização de que se tratava de uma pessoa *voluntária*. Nenhuma outra informação.

Na Audiência Pública com os Ministérios Públicos Federal e Estadual e as Defensorias Públicas da União e do Estado do Pará, realizada em agosto de 2021, Valma Teles, ribeirinha marajoara e minha então colega diretora do Observatório do Marajó, perguntou: "Mas quem é Lyvia Nascimento? Qual organização da sociedade civil apontou a senhora Lyvia Nascimento para fazer parte do grupo de trabalho do Programa? Nenhuma".

Valma continuou a explicação de seu questionamento:

> Quando o Observatório do Marajó enviou um pedido de acesso à informação ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, descobrimos que, embora ela aparecesse no plano de ação como "voluntária da sociedade civil", a senhora Nascimento foi indicada pelo próprio Ministério para estar ali, porque ela já fazia parte da estrutura do Programa Pátria Voluntária. Nenhuma outra informação relevante para entendermos quem era a única

> pessoa no país convidada para ser voluntária da sociedade civil neste processo.

O nome Lyvia e a menção ao programa Pátria Voluntária lembraram a equipe do Observatório do Marajó de outra Lyvia, a senhora Lyvia Montezano, esposa do senhor Gustavo Montezano, então presidente do BNDES - o BNDES com quem o programa tinha um termo de cooperação para financiar parte das ações.

Sem querer incorrer em informação falsa, na audiência pública de 14 de julho de 2021, organizada pela CINDRA, declaramos para o coordenador do Programa e todos os presentes que até aquele momento o nome Lyvia Montezano não aparecera em nenhum documento ou registro de memória de atividade do Programa que o MMFDH enviara (apareceu apenas o de seu marido, Gustavo Montezano, presidente do BNDES). No entanto, uma pessoa que participou de várias reuniões confidenciou ao Observatório do Marajó que a senhora Montezano participava das reuniões alegando estar fazendo um trabalho de conectar o programa com investidores privados. Dissemos, ainda que, embora confiássemos em quem nos falou isso, não sabíamos se era verdade e aquela audiência pública poderia ser uma boa oportunidade para o representante do Ministério contar qual e quando foi a primeira atividade que a senhora Montezano participou relacionada ao programa. No entanto, o representante do Ministério não aproveitou a oportunidade para responder.

Nesse caso, o Observatório do Marajó seguiu usando dos mecanismos legais, com muita atenção e se valendo, inclusive, dos recursos de reclamação da própria Controladoria Geral da União, para descobrir que a senhora Lyvia Nascimento e a senhora Lyvia Montezano são a mesma pessoa e que ela participava das reuniões como representante da empresa CYRELA. Foi assim que ela assinou a lista de presença da reunião temática do Abrace o Marajó de 04 de março de 2020, meses antes do Plano de Ação, em que seu nome constava como voluntária, vir a ser publicado.

Uma vez publicado, Lyvia mudou de chapéu institucional. De representante de uma das maiores construtoras do país, tornou-se voluntária da sociedade civil para o documento e, depois, a presidente do conselho de uma iniciativa que não é organização, mas que tem um nome fantasia e uma rede social e viaja pelo Marajó apresentando a grupos uma DECLARAÇÃO DE APOIO à sua ação do Programa, a rede Mondó**.** Não só isso, sabemos que está atuando no Marajó sob a orientação da ANUP, a Associação Nacional das Universidades Particulares, que é presidida pela irmã do então Ministro Paulo Guedes, a

senhora Elizabeth Guedes, e que dentre as mais de 100 ações do Plano, é uma das poucas que têm um orçamento garantido pelo Plano, um orçamento de cinco milhões de reais.[26] Como legado do Abrace o Marajó, uma organização representante de investidores sudestinos da educação privada passou a disputar o Conselho da Criança e do Adolescente de Breves, contra organizações tradicionais da região, como a APAE.

Na audiência pública, Valma perguntou:

> Como é que o Governo Federal faz um programa para supostamente desenvolver o Marajó e na prática cria uma estrutura que garante cinco milhões de reais para a organização da irmã do Ministro Paulo Guedes e a esposa do presidente do BNDES atuarem na região? Não para fortalecer os esforços locais, as políticas locais, as comunidades que estão sendo atacadas por jagunços de fazendeiros? Como isso acontece? Qual é o processo de decisão? Por que chega-se a essa conclusão? Como pode ser possível levar isso a cabo? O Ministério Público Federal, a Controladoria Geral da União, a Defensoria Pública da União acham que é assim que a política pública e o orçamento público devem ser geridos? Que isso está em perfeita conformidade com nossos princípios públicos e regimentos constitucionais?
>
> Valma Teles, diretora do Observatório do Marajó, 2021

Como consequência da audiência, os órgãos incitados por Valma enviaram documento com novas recomendações ao MMFDH, para o qual nunca obtiveram qualquer resposta, passando o Ministério a ficar em mora judicial, isto é, devendo resposta. A Controladoria Geral da União só foi pronunciar-se sobre o Programa em 2023, em relatório onde apontou a falta de participação social no programa, dentre outras irregularidades.

Embora as ações no território tenham sido levadas a cabo - houve a contratação de equipe para atuar em Breves sob o nome fantasia de rede Mondó, cuja atuação incluiu a busca de assinaturas para apoios ao Programa Abrace o Marajó e a manifestação de interesse em disputar o Conselho da Criança e do Adolescente no município -, a institucionalidade das mesmas tenta afastar-se do programa. As avaliações oficiais realizadas pelo Ministério dos Direitos Humanos e a Controladoria Geral da União não são

[26] Depois das denúncias insistentemente feitas, o orçamento do projeto foi reduzido para R$700.000,00

capazes de apontar sobre a destinação dos recursos que durante o tempo do Programa eram anunciados.

Inicialmente, o Plano de Ação do Programa batizada essa ação como "Projeto Pátria Voluntária pela Educação no Marajó", atribuindo-lhe orçamento de cinco milhões de reais e apontando um "consórcio de empresas privadas liderado pela Associação Nacional das Universidades Particulares (ANUP)" como as instituições responsáveis.

Imagem: captura de tela do projeto que costurava Michele Bolsonaro, Elizabeth Guedes, Lyvia Montezano.

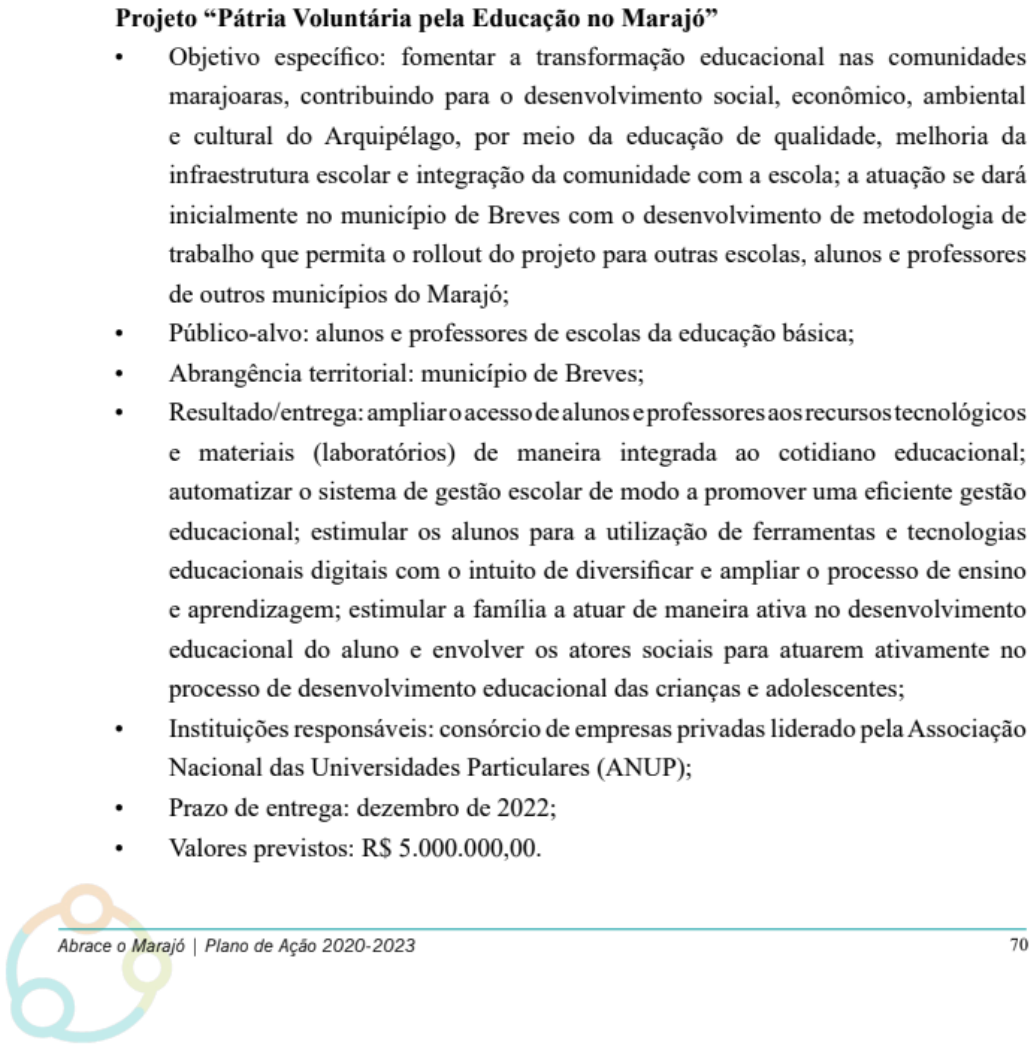

Projeto "Pátria Voluntária pela Educação no Marajó"

- Objetivo específico: fomentar a transformação educacional nas comunidades marajoaras, contribuindo para o desenvolvimento social, econômico, ambiental e cultural do Arquipélago, por meio da educação de qualidade, melhoria da infraestrutura escolar e integração da comunidade com a escola; a atuação se dará inicialmente no município de Breves com o desenvolvimento de metodologia de trabalho que permita o rollout do projeto para outras escolas, alunos e professores de outros municípios do Marajó;
- Público-alvo: alunos e professores de escolas da educação básica;
- Abrangência territorial: município de Breves;
- Resultado/entrega: ampliar o acesso de alunos e professores aos recursos tecnológicos e materiais (laboratórios) de maneira integrada ao cotidiano educacional; automatizar o sistema de gestão escolar de modo a promover uma eficiente gestão educacional; estimular os alunos para a utilização de ferramentas e tecnologias educacionais digitais com o intuito de diversificar e ampliar o processo de ensino e aprendizagem; estimular a família a atuar de maneira ativa no desenvolvimento educacional do aluno e envolver os atores sociais para atuarem ativamente no processo de desenvolvimento educacional das crianças e adolescentes;
- Instituições responsáveis: consórcio de empresas privadas liderado pela Associação Nacional das Universidades Particulares (ANUP);
- Prazo de entrega: dezembro de 2022;
- Valores previstos: R$ 5.000.000,00.

Fonte: Plano de Ação do Programa Abrace o Marajó

Na audiência pública de 09 de julho de 2021, Mariane Castro, liderança ribeirinha de Muaná, lembrou que Pátria Voluntária era "o programa de captação de recursos por doações de grandes empresários em nome de uma suposta filantropia, liderado pela

primeira dama Michelle Bolsonaro, que inclusive participou de reunião sobre o Abrace o Marajó". O Programa Pátria Voluntária, destacou Mariane, tem a FIEPA como parceira.

Em 2022, na última atualização feita no Painel do Programa Abrace o Marajó, o projeto vem nomeado como "Rede Mondó", tendo como orçamento total R$700.000,00 e nenhum real apontado como executado.

Imagens: capturas de tela tiradas pelo autor do painel de monitoramento das ações do Programa Abrace o Marajó, que já não está online

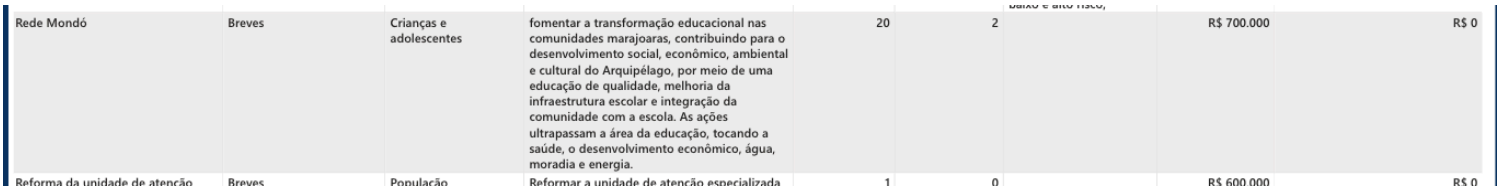

Rede Mondó	Breves	Crianças e adolescentes	fomentar a transformação educacional nas comunidades marajoaras, contribuindo para o desenvolvimento social, econômico, ambiental e cultural do Arquipélago, por meio de uma educação de qualidade, melhoria da infraestrutura escolar e integração da comunidade com a escola. As ações ultrapassam a área da educação, tocando a saúde, o desenvolvimento econômico, água, moradia e energia.	20	2		R$ 700.000	R$ 0
Reforma da unidade de atenção	Breves	População	Reformar a unidade de atenção especializada	1	0		R$ 600.000	R$ 0

Projeto/Atividade e ou Iniciativa	Abrangência Territorial	Público beneficiário	Objetivo principal	Meta proposta	Meta executada	Próximas entregas	Orçamento total	Orçamento executado
						baixo e alto risco;		
Rede Mondó	Breves	Crianças e adolescentes	fomentar a transformação educacional nas comunidades marajoaras, contribuindo para o desenvolvimento social, econômico, ambiental e cultural do Arquipélago, por meio de uma educação de qualidade, melhoria da infraestrutura escolar e integração da comunidade com a escola. As ações ultrapassam a área da educação, tocando a saúde, o desenvolvimento econômico, água, moradia e energia.	20	2		R$ 700.000	R$ 0
Reforma da unidade de atenção especializada em saúde de Breves	Breves	População	Reformar a unidade de atenção especializada em saúde de Breves	1	0		R$ 600.000	R$ 0
Regularização dos Fundos Municipais da Criança e Adolescente no Marajó	Breves	Crianças e gestantes	Regularizar os Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente dos municípios do Arquipélago do Marajó	1	1		R$ 3.125	R$ 3.125
Saúde de Adolescentes e Jovens no Arquipélago do Marajó	Breves	Agente público	abastecimento da rede com a nova caderneta de saúde dos adolescentes e materiais adjacentes; implementação do Programa de Educação Abrangente em Sexualidade, do Programa de Desenvolvimento de Habilidades de Vida; e estratégia de qualificação dos profissionais de unidades amigáveis a adolescentes				R$ 31.250	R$ 0
Uso das plantas medicinais e fitoterápicos para promoção da saúde	Breves	Agente público	implementar farmácias vivas, com foco na promoção da saúde e uso racional de medicamentos				R$ 500.000	R$ 0
Programa Dinheiro Direto da Escola - PDDE Interativo - Escolas da Educação Básica - Equipagem e Reequipagem de Salas de Recursos Multifuncionais e Bilingus de Surdos	Breves, Soure (2021)	Instituição pública	Destinar recursos financeiros para equipar salas de recursos multifuncionais e bilíngues de surdos, destinadas ao atendimento educacional especializado, visando à aquisição ou adequação de itens que compõem essas salas, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola					R$ 0
Ações de cuidado em saúde voltadas à Criança e Aleitamento	Cachoeira do Arari	Agente público	qualificar profissionais de saúde da Atenção Primária para aprimoramento das	1	1	Não se Aplica	R$ 0	R$ 0

Por fim, ainda sobre a participação e influência de empresários no Programa, enquanto Ministra, Damares Alves realizou algumas agendas alegando buscar investimentos.

Apenas em 2020, a ministra responsável pelo Abrace o Marajó se reuniu três vezes com o empresário Fábio Suplicy, "CEO" do Consórcio Porto Pacífico. Na primeira delas,

segundo o próprio ministério, a Ministra desafiou o empresário a investir na região. Em seguida, o empresário apresentou duas propostas de investimentos na região, mas nenhuma proposta foi enviada via LAI ou integrada a qualquer ata ou memória dessas reuniões como tampouco foram explicados ou incluídos no Plano de Ação que investimentos são esses que foram prometidos à região, a que propósito ou lógica eles foram feitos, especialmente tendo sido desdobramento de uma provocação da então Ministra de Estado.

O dono de um consórcio de Porto tão interessado em investir na região nos lembra que o Marajó, em 2019, já era uma das 10 unidades de conservação da Amazônia mais ameaçadas por grandes obras de infra-estrutura. O Governo Bolsonaro está usando do programa Abrace o Marajó para se reunir com empresários de portas fechadas e conversar sobre investimentos para a região sem nenhuma transparência ou responsabilidade pública, tirando essas movimentações das atividades oficiais do programa. Importa lembrar que soma-se a isso o fato do Governo Federal deliberadamente não ter feito qualquer estudo de previsão do impacto que pode ser gerado a partir dos anúncios do programa. Alegam que o impacto será medido depois, eximindo-se da responsabilidade prévia de planejar e executar a política de forma responsável e cuidadosa para evitar impactos negativos. Impacto negativo, no entanto, é um eufemismo para descrever situações de violação de direitos das populações mais vulnerabilizadas.

Na audiência pública em julho de 2021, diante dessa resposta questionei o representante do se são reversíveis os conflitos de terra que já eclodiram, a sobre-exploração da mão de obra local, a exposição de meninas em situação de vulnerabilidade a contextos de grandes obras, o aumento da dificuldade no comércio local de comprar produtos alimentícios. Seria mesmo possível olhar para tudo isso, todos esses efeitos do Programa, apenas depois de meses de avanço? Mais de dois anos depois dessa data, a inabilidade do próprio Ministério dos Direitos Humanos, na gestão Lula, em escrutinar e publicizar as ações realizadas por Damares e seu time de técnicos e articuladores políticos embaixo do guarda chuva do programa, mostra o desafio para o Estado de garantir o direito à verdade, à justiça e à reparação.

Ainda, evidencia que, em 2021, a escolha dos gestores públicos à frente do programa Abrace o Marajó em seguir as ações sem atentar para os pontos trazidos pela sociedade civil foi a anuência do Estado Brasileiro com os efeitos negativos previsíveis do Programa e seu uso político-econômico pelos envolvidos.

Além do senhor Fábio Suplicy, a ministra também se reuniu com outros nomes, como o senhor José Roberto Tadros, que teve seus bens bloqueados pela Justiça do Amazonas no mesmo ano, e com representantes de instituições ligadas a igrejas neopentecostais, como o Instituto Escolhi Esperar. Outra vez, sem qualquer ata ou memória oficial das conversas que indique de que tipos de investimento se estão falando e quais as expectativas desses grupos de retorno por seus investimentos.

4.5 Instrumentalização da fé e da política pública

O etnólogo Nunes Pereira aponta que, já nos tempos de invasão colonial, os povos indígenas que habitavam o território de M'barayó já cultuavam os caruanas e bichos do fundo.

A professora quilombola de Salvaterra, no Marajó, Páscoa Sarmento (2021) explica "a pajelança praticada no Marajó enquanto modo de vida, prática religiosa e sistema de cura (Espírito Santo e Favacho, 2021, p. 13), sendo o pajé o "sujeito e agente do/no mundo, aquele/aquela que, com suas resistências, sentidos e práticas do comum, como modo de vida, produz um mundo onde é possível e pertinente partilhar o dom, a dádiva da cura, por meio de trocas justas que beneficiam toda uma coletividade" (Espírito Santo e Favacho, 2021, p. 19). Em seu texto de introdução ao livro Pajé Zé Piranha: histórias de cura e encantaria no Marajó (2021), a professora pontua que "esse sistema de crença, nascido das vicissitudes da vida do humano negro e indígena no sistema colonial-capitalista, é prenhe de uma diversidade de possibilidades de trocas, partilhas, mundiações e invenções que garantiu e possibilitou o RE-EXISTIR na ilha" (Espírito Santo e Favacho, 2021, p. 17).

Em julho de 2021, o Governo Federal organizou uma agenda em Soure na qual Bolsonaro era esperado. Além da reunião com as lideranças das associações agropecuaristas, outra fora organizada com lideranças religiosas. Sem nenhuma representação de lideranças de religiões e práticas tradicionais, a reunião foi realizada apenas com lideranças evangélicas, sem qualquer ata ou registro ser feito e divulgado. Questionado, o Ministério justificou em documento oficial ao Observatório do Marajó que "Damares Alves esteve com diversas lideranças religiosas, de modo a proporcionar maior compreensão do Plano de Ação do Programa Abrace o Marajó e seu período de reprogramação, assim como escutá-los para melhor readequação de nossas ações no território junto à Sociedade Civil Organizada". A referida *diversidade* de lideranças só alcançou aquelas próximas à Damares.

De acordo com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, a ministra de Estado se reuniu com 04 representantes da Aliança Pró Evangelização das Crianças (APEC), 03 da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, 02 da Igreja do Evangelho Quadrangular (IEQ), 02 da Missão para Todos, 02 da Casa de Oração Diante do Pai, 01 da Igreja Universal, 01 da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Missão (IEAD Missão), 01 da IEM de Redenção, 01 do Ministério Reconciliação, 01 do Minsitério Renovação, 01 do Min. Vso na Mão do Oleiro. A lista com o nome dos respectivos representantes está disponível anexa a este trabalho.

Nunca constou, em nenhum material que tive acesso, qualquer explicação sobre a participação das lideranças religiosas no processo do Programa. Se houve encaminhamentos, promessas, expectativas, acordos, quais foram? Se não houve, por que uma Ministra de Estado realizou tais agendas?

Liderança evangélica ela mesma, Damares fez campanha para Bolsonaro no Pará em palanques e cerimônias religiosos, tendo o Marajó sido assunto (e o pânico moral a tática escolhida) em tantos deles.

4.6 Os movimentos do 'rei' do Norte no xadrez bolsonarista

Somente o tempo permitirá à imprensa, à academia e à sociedade civil as condições de identificar, mapear, descobrir, registrar e denunciar todos os efeitos das ações da dinastia Barbalho, em especial sobre o período de liderança de Helder. O único ministro de Dilma Rousseff a permanecer no cargo quando do golpe, para usar a palavra usada por Michel Temer no programa Roda Viva de 16/09/2019, esteve ao lado de Bolsonaro e Damares em Brasília no lançamento do programa Abrace o Marajó, viu o pai se eleger senador, a mãe deputada federal, indicou um irmão para Ministro das Cidades do Governo Lula, o primo José Priante (MDB - PA) para a presidência da Comissão do Meio Ambiente da Câmara dos Deputados e a esposa para conselheira do Tribunal de Contas do Estado em que é governador, que registra há anos os maiores números de queimadas em alguns meses do ano.

Sem a intenção de elaborar sobre mas tampouco de ignorar o Barbalhismo como fenômeno político, importa entender como o Governo do Estado do Pará e seu chefe executivo agiram em relação ao Marajó no contexto do Programa Abrace o Marajó.

Desde o lançamento em março de 2020, o governador Helder Barbalho usou as agendas relacionadas ao Programa Abrace o Marajó, inclusive na imprensa, para defender

seu projeto de zona franca para o Marajó, sem ter nunca chegado a anunciar medidas concretas ou estudos de impacto.

As principais denúncias que envolvem o governo estadual, no que tange à região, são na área ambiental e territorial. Enquanto promove pelo mundo a defesa de uma retórica nova bioeconomia, comunidades marajoaras têm sido assediadas por empresas de crédito de carbono, gerando novas tensões e conflitos, em diferentes municípios da região. Oeiras viu seu número de focos de incêndio mais do que triplicar de 2018 a 2022, na vigência do Abrace o Marajó. Portel, sob o governo Helder, foi durante os meses de outubro, novembro e dezembro de 2023 o município que mais queimou no Pará.

Comunidades quilombolas em Salvaterra, Cachoeira do Arari e Gurupá, assim como comunidades extrativistas e ribeirinhas de Afuá a Portel, não tiveram acesso a políticas públicas de regularização fundiária. Ao contrário, viram as polícias servirem aos interesses dos invasores, grileiros de terra que se chamam de fazendeiros porque das elites econômicas do país. Em Afuá, lideranças denunciaram que uma fazendeira ameaçava-os, diante da polícia, no momento de sua prisão em flagrante pela violência contra o assentamento extrativista, alegando sua influência sobre a justiça. Em Salvaterra, uma "fazenda" em área sobreposta à comunidade quilombola do Rosário é do Superintendente da Polícia Civil para a região. O Governo Helder contratou milhares de novos policiais nos últimos anos, inclusive o investigador que realizou abordagem intimidatória, irregular e em desconformidade com as normas e competências que regem o trabalho da Polícia com a equipe do Observatório do Marajó, duas semanas após essas e outras denúncias terem sido entregues à ministra do Meio Ambiente Marina Silva, em audiência pública em Soure.

Outra situação criminosa que só existe pela relação de omissão, conivência e apoio do Governo do Estado do Pará é a de Cachoeira do Arari. Depois de sair da Terra Indígena de Raposa Serra do Sol, o ex-governador de Roraima e ex-deputado federal Quartiero veio para o Marajó apropriar-se de territórios tradicionais, derrubar a floresta com correntão[27], plantar monocultura e acelerar seus ciclos produtivos com o desvio de fontes de água e com a pulverização aérea de agrotóxicos, contaminando mananciais e outras áreas públicas e particulares.

A técnica em química Ana Claudia Franco e o técnico ambiental Marcelo Bezerra divulgaram (Franco e Bezerra), em 2023, estudo apontando irregularidades e impactos da

[27] Técnica de desmatamento que consiste em dois tratores carregarem uma corrente gigante, o correntão, para derrubar tudo pelo caminho, inclusive animais.

situação. Os pesquisadores, estudantes de Geografia, registram que, embora o próprio município de Cachoeira do Arari seja um sítio arqueológico, não houve qualquer estudo nas áreas em que a monocultura foi plantada. Das irregularidades ambientais, destacam a ausência de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA), a inconsistência da licença ambiental concedida em 2010 que não tratou de toda a área ocupada; e a falta de um licenciamento para empreendimentos de grande porte em Unidade de Conservação, tal qual demanda a APA do Marajó.

O Governo do Estado nunca fez a coleta e análise das águas do município conforme solicitado pela sociedade civil e pela Secretária de Meio Ambiente de Cachoeira do Arari Juliete Miranda, que chegou a ter sua sala invadida pelo grileiro a proferir-lhe ofensas. Na direção contrária, nomeou para Secretário Regional do Marajó, umas pasta nunca explicada ou apresentada à população, sem orçamento ou ações anunciadas, Jaime Barbosa, o ex-prefeito de Cachoeira do Arari que produziu um documento reconhecido na Justiça como inválido afirmando que terrar públicas do município teriam sido doadas para Quartiero. O Governo do Estado tampouco fez algo para retirar os invasores e regularizar as terras, seja em Salvaterra, Cachoeira do Arari, Portel, Afuá ou qualquer outro município do Marajó.

Ainda às margens do Rio Camará, outra ação do Governo do Estado que chama a atenção é a construção de uma ponte de 360 metros, com orçamento de mais de R$40.000.000,00. Além do valor, a obra é questionada por não ter tido consulta pública prévia, livre e informada às comunidades, que hoje são responsáveis por realizar a travessia de passageiros e veículos pelo rio e que tiveram algumas casas removidas para a obra.

Por último, a dimensão de maretório (Sousa Lima 2022) dos Marajós também é ameaçada por ações do Governo do Estado. O governador Helder Barbalho engajou-se em esforços para acelerar a exploração de petróleo na foz do Amazônia, liderando uma carta assinada pelos governadores da região pressionando o presidente da República, mesmo não havendo planos de contingências satisfatórios apresentados pela Petrobrás e nem políticas públicas de resiliência e adaptação climática para a região, cuja previsão de subida do nível do mar é alarmante já para 2050. Ao lado dos presidentes da FIEPA e da FAEPA, o governador Helder Barbalho publicou vídeo defendendo a ADPF 1008, em que solicitava que o STF decretasse as ilhas no estado, inclusive do Marajó, como terras estaduais e não da União. Depois que o Observatório do Marajó solicitou que a ministra Marina Silva abordasse a questão com o governador e a ação foi julgada improcedente pela Suprema Corte brasileira, o vídeo, que evidencia o posicionamento do governador ao lado dos representantes das federações agropecuárias do estado, foi apagado das redes sociais.

4.7 Geografias do Autoritarismo no Marajó

Pela falta de transparência, memória institucional, accountability e investigações públicas sobre o Programa Abrace o Marajó, faltam registros que descrevem todas as formas de atuação e manipulação política e econômica feita a partir dos recursos públicos.

Em seu livro Geografias do Bolsonarismo (2023), o professor da UEPA Bruno Malheiro estuda o que chama de "movimentos espaciais e territoriais hegemônicos que fertilizam o chão do autoritarismo no Brasil". Na publicação, Malheiro se debruça sobre três: uma geografia das commodities agrícolas e minerais; uma geografia do negacionismo; uma geografia da fé evangélica, que, para ele, "capilariza subjetividades refratárias às diferenças". Para associá-las ao Bolsonarismo, Malheiro analisa os resultados eleitorais nos territórios e faz a análise dessas geografias.

Olhando para o Abrace o Marajó, a geografia do autoritarismo desenhada por Malheiro pode também ser identificada. Os esforços para a expansão da geografia das commodities agrícolas no Marajó são muitos e foram já registrados e descritos neste trabalho. A geografia do negacionismo poderia ser estudada, no Marajó, também pela atuação do Estado brasileiro durante a pandemia, mas está presente no Abrace o Marajó como a prática da desinformação: a ausência de informação segura, a falta de transparência e prestações de contas, a deturpação e apropriação da participação cidadã, a confusão dos fatos, a omissão diante das críticas e demandas da sociedade civil, a manipulação do pânico moral, a realização de discursos e falas públicas mentirosas, a inércia diante das recomendações da Controladoria Geral da União, da Defensoria Pública da União e do Ministério Público Federal. A geografia da fé evangélica também foi mobilizada no Programa, conforme explicado na seção anterior.

Em se tratando de uma análise do Programa, o elemento que costura e articula esses movimentos "que fertilizam o chão do autoritarismo" no Marajó é a atuação de Damares Alves. Ainda que não seja possível descrever com precisão todas as formas de atuação e manipulação política e econômica feita a partir dos recursos públicos, fica registrado, também neste trabalho, os esforços e as escolhas de Damares Alves para usar o Estado Brasileiro para fortalecer não apenas o projeto político pessoal e específico que compõe, mas a própria subjetividade autoritária na região. Malheiro (2023) bem pontua sobre como o bolsonarismo é mobilizado para desestabilizar os cenários nesse sentido:

> Placas, bandeiras do Brasil e outdoors em apoio a Bolsonaro são apenas o visível de um conjunto de relações que sustenta o bolsonarismo como

> projeto das regiões de fronteira, de um conjunto de negócios que se alimentam da apropriação privada de bens coletivos e da destruição da natureza, por meio de conchavos nos quais tudo é possível e permitido, nos quais se naturaliza a grilagem, o ecocídio, a violência étnica, bem como formas de trabalho absolutamente precárias e diversas outras formas de violência enquanto regras de geração de riqueza. (MALHEIRO, 2023, p. 24)

Malheiro não aborda a dimensão militarista do projeto autoritário do bolsonarismo, mas, em minha pesquisa e análise, identifico a representação desses interesses na região através da nomeação de um ex policial militar para Superintendente do INCRA na região, o coronel Neil, e também pelas medidas e políticas de segurança do Governo do Estado, que aumentou o efetivo de policiais ao mesmo tempo em que viu o crime organizado, também na forma de milícias, se fortalecer e espalhar pelo estado, inclusive pelo Marajó. Sem maiores relações dessa questão com o Programa Abrace o Marajó, para mais informações e maior aprofundamento, recomendo o trabalho do professor doutor e pesquisador quilombola paraense Aiala Colares, membro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em especial "Geopolítica do Narcotráfico na Amazônia" (2023).

5 POR QUÊ - A SUBESTIMAÇÃO DA CIDADANIA MARAJOARA: A INTRANSIGÊNCIA DA EXISTÊNCIA RIBEIRINHA E QUILOMBOLA FRENTE À NECROPOLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO

Se a gente conseguir fazer com que continue existindo florestas no mundo,
vão existir comunidades dentro delas.
Ailton Krenak, 2022

Neste capítulo, analiso o último elemento do trabalho: conceitos que ajudam a entender as escolhas e atuação do Estado na relação com as populações marajoaras: a necropolítica de Achille Mbembe, a biopolítica de Foucault, a colonialidade de Aníbal Quijano, Violeta Loureiro e Aimé Cesaire, a comunidade de Muniz Sodré, a contracolonialidade de Nego Bispo.

Esses conceitos permitem avançarmos na compreensão das ações do Estado, não apenas como intervenções e medidas ativas, mas também como escolhas pela omissão e inação em tantos casos. A leitura embasada do quadro permite o reconhecimento dos fatos e o encaminhamento de providências necessárias e devidas, como a responsabilização dos envolvidos e a reparação dos aviltados.

5.1 Ao Estado o que é do Estado: a falta de políticas públicas caracteriza o Estado e suas escolhas, não um território ou um povo

As comunidades ribeirinhas da ilha do Marajó, no norte do Pará, são histórica e sistematicamente excluídas das políticas públicas municipais, estaduais e nacionais - são poucos os casos de eleição de vereadores extrativistas ou quilombolas e mais raros ainda de prefeitas ou deputadas estaduais e federais. Poucos municípios têm seus conselhos de direitos funcionando com autonomia e representação das populações tradicionais. Os dados demográficos do IBGE que apontam apenas 56% da população marajoara vivendo em áreas rurais sequer dão conta de organizar e caracterizar a população que vive na região, seja em comunidades ribeirinhas, extrativistas ou quilombolas, seja nas próprias sedes dos municípios.

Em 2010, 14 dos então 16 municípios do arquipélago tiveram seus respectivos resultados no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) considerados baixos ou muito baixos, estando 10 deles entre os 50 piores do país, incluindo o pior (Melgaço). Nessa década, o Marajó foi identificado como a região com a maior taxa de pobreza do estado do Pará, com mais de 55% de sua população vivendo com até ½ salário mínimo e 79% vulnerável à pobreza. Ao mesmo tempo, dados do mapeamento e análise das tendências de

redução, recategorização e extinção de Unidades de Conservação (PADD…, 2019), publicados pela WWF Brasil em 2019, posicionam o Marajó, dentre as 110 áreas de conservação ameaçadas na Amazônia, como uma das 10 mais ameaçadas por projetos de infraestrutura e, igualmente, uma das 10 mais ameaçadas por desmatamento e ação de grileiros e posseiros.

A década de 20, inaugurada globalmente com uma pandemia, chegou no Marajó com o coronavírus se espalhando mais rápido pelo arquipélago do que na região metropolitana de Belém, conforme publicado nos "Cadernos do Marajó - 40 dias de Marajó com covid-19", do Observatório do Marajó. Mesmo tendo uma população quatro vezes menor que Belém, espalhada em um território maior que os de 07 estados brasileiros, o Marajó viu o vírus se espalhar mais rapidamente por sua população do que aconteceu na região da capital.

A gestão Bolsonaro-Salles marcou um aumento das queimadas no Marajó, tendo alcançado em 2020 um aumento de 27,5% em comparação ao ano anterior. Dos 17 municípios da região, apenas 04 tiveram queda no número de focos de queimadas nesse tempo, ao passo que, por outro lado, dos 13 que tiveram aumento, 03 municípios mais do que dobraram o número de focos de queimadas na gestão Bolsonaro/Salles e outros três tiveram um aumento maior do que 80% no mesmo período. Portel, município que chega a ter mais de 10x a quantidade de focos de incêndios do que outros da região, também apresentou aumento de mais de 15% de 2018 a 2020. Em agosto de 2022, Portel foi o município do Pará com mais focos de incêndio no monitoramento do INPE. Em outubro e novembro de 2023, novamente, em um momento onde outros sete municípios do Marajó decretaram estado de emergência por questões climáticas: Chaves (em 08/11/23), Anajás (em 13/11/23), Muaná (17/11/23), Santa Cruz do Arari (17/11/23), Bagre (17/11/23), Curralinho (20/11/23) e Oeiras (20/11/23). Boletim de Monitoramento da Calamidade Climática publicado pelo Observatório do Marajó em novembro de 2023, com dados cidadãos, mostrou territórios nos 17 municípios impactados por fumaças fortes e queimadas.

Da população total residente do Marajó em 2010, aproximadamente 47% eram mulheres, 82% se autodeclaram negra (parda ou preta) e o maior grupo etário tem entre 5 a 19 anos. Olhando mais a fundo, dos 56% da população rural do Marajó, a porcentagem de população que se autodeclarou negra chega a 84%, sendo 38% só de mulheres negras. As dinâmicas sociais, como a falta de políticas públicas de planejamento familiar e a divisão social do trabalho, fazem com que essas mulheres sejam especialmente impactadas e vulnerabilizadas em processos de violência, insalubridade e pobreza, mas também quanto

às consequências das mudanças climáticas e da emergência ambiental. Ao mesmo tempo, a violência no campo e os conflitos de terra colocam os homens negros, que compõem 45% da população rural do arquipélago, ao seu lado na linha de frente do front.

A manutenção da degradação e exploração socioambientais e o aprofundamento dos efeitos das mudanças climáticas só são possíveis porque essa população é deliberadamente afastada dos espaços de tomada de decisão, de múltiplas formas: na exclusão dos processos políticos, na inexistência de processos de fortalecimento cívico e de amadurecimento das lideranças locais, na negação de direitos e na desgraça como estratégia de necropoder e de imobilização da população, na falta de direitos como recurso para reduzir movimentos coletivos de avanço social a lutas individuais pela garantia do mais básico no dia-a-dia, produzindo intencionalmente uma deslegitimação dessa população, sobretudo da população rural e sem educação formal, como sujeito relevante nas decisões públicas.

Esse afastamento e exclusão política são apenas parte desse projeto que se manifesta também na corrosão das instituições públicas, como práticas de corrupção ou nepotismo banalizadas, no agravo exponencial da emergência climática e ambiental somado à criminalização do ativismo socioambiental, e no desmantelamento de políticas públicas socioambientais, como o bolsa verde ou mesmo o bolsa família, focadas nas comunidades mais vulnerabilizadas historicamente, como as populações tradicionais, ribeirinhas e negras do Marajó.

Não há novidade, no entanto, na existência e permanência de projetos de poder que mirem nas populações negra e não brancas, enquanto sujeitos e *corpos* desviantes e desvirtuantes da hegemonia histórica do poder - a construção conceitual da identidade branca europeia a ser universalizada enquanto projeto de perspectiva desejável. A colonialidade (Quijano) é projeto de dominação que classifica os corpos para que se enquadrem nos regimes necropolíticos (Mbembe).

Se por um lado a classificação social é uma estratégia de poder, a construção de comunidades e grupos é contra-estratégia com técnicas muito bem estruturadas. Há um vasto conjunto de tecnologias negras, indígenas e caboclas, como os terreiros e outras tradições religiosas afro ameríndias, que garantem a permanência desses grupos vivos em suas terras e templos, sobrepassando cada esforço de violência e extermínio, com graça e festa próprias (Bispo). No Marajó, também, a construção de comunidades ribeirinhas e quilombolas é técnica estruturada em complexidade: refuta o projeto branco colonial e

colonizador, enquanto mantém em pé a continuidade da vida ancestral, suas cosmologias e tradições.

À permanência indesejada dessas comunidades que insistem em seus próprios fazeres, a estrutura dominante reage em complexa dualidade: negando a possibilidade de uma plena cidadania, na não garantia dos direitos fundamentais e humanos às populações negras, ribeirinhas e quilombolas do Marajó; mas também na exclusão da experiência de cidadãos citadinos da cidade que lhes é negada. No Marajó, não é nem a população ribeirinha considerada cidadã a qual as políticas públicas deveriam assegurar os direitos básicos, nem as comunidades ribeirinhas reconhecidas e integradas ao planejamento urbano pelos órgãos de poder dos seus respectivos municípios. A consequência, portanto, do sucesso da tecnologia de construção de comunidades para sobrepassar às estratégias de bio e necropolíticas é a exclusão deliberada desse grupo também do planejar e construir o município e a cidade. Planejar as políticas públicas municipais ignorando territórios e populações é uma técnica ativa do poder de espacializar as classificações sociais e territorializar exclusões e ausências - a escolha consciente pelo não fazer, pelo não incluir, pelo não garantir direitos às comunidades tradicionais.

O professor martiniquês Aimé Cesaire, em "Discurso sobre o colonialismo", argumenta que a ocupação colonial se dá na negação do "direito à iniciativa histórica dos povos", como sintetiza no prefácio o folclorista brasileiro e amigo de Césaire, Mário de Andrade.

Nas palavras de Césaire, colonização é "a ponte numa civilização da barbárie donde, pode, em qualquer momento, desembocar a negação pura e simples da civilização". Ele qualifica o que é essa negação da civilização: "Eu falo de sociedades esvaziadas de si próprias, de culturas espezinhadas, de instituições minadas, de terras confiscadas, de religiões assassinadas, de magnificências artísticas aniquiladas, de extraordinárias possibilidades suprimidas".

No Marajó, chamo essa negação da civilização de subestimação da cidadania marajoara, a presunção do Estado necropolítico de que conseguiria satisfazer todas as suas intransigências sem encontrar monitoramento cidadão, resistência comunitária, luta social, mobilização popular, jornalismo independente pautado pelos territórios. Vejo como uma subestimação da cidadania marajoara porque é uma redução incabível da existência dos povos e comunidades tradicionais da região, que atravessaram séculos de invasões e

ataques e seguem sendo a barreira física que impede os agentes do desenvolvimento se expandirem nas áreas públicas.

Importa, portanto, perceber que a realidade material de ausência de políticas públicas não é primeiro quadro que caracteriza em essência a região e sua população, mas sim que descreve as escolhas feitas por gestores públicos. Não se trata de uma situação fruto do azar ou do esquecimento, mas de uma escolha do poder em garantir as condições de vida da exclusão. Esse reconhecimento é fundamental na identificação do Marajó como um território de experimentação da biopolítica (Foucault) do Estado Brasileiro de forma histórica e, mais específica para o programa Abrace o Marajó, do necropoder (Mbembe) do Governo Bolsonarista instrumentalizado a serviço do capitalismo extrativo (Acselrad, 2023).

Ao mesmo tempo, importa reconhecer que as comunidades ribeirinhas não são esvaziadas de ação e fazer, encolhidas pelas tais condições - ao contrário, constroem múltiplas práticas, tradições, técnicas e tecnologias de garantia da vida e de permanência dos seus valores. A realidade do Marajó é, pois, o resultado e acúmulo da tensão e do embate históricos, absolutamente desigual e violento, mas em que estratégias de inteligência, força e resiliência garantem a manutenção da vida que desde a colonização tem sido alvo de ataques e violências.

5.2 Classificação Social como estratégia de territorialização do poder: como a colonialidade mobiliza a subalternização

Alargando as visões marxista histórica do poder para além das relações de produção e trabalho e foucaultiana de ordem e autoridade, o sociólogo peruano Aníbal Quijano aponta ser o poder "uma malha de relações de exploração/dominação/conflito" (Quijano, 2010, p. 107) na disputa pelo controle do trabalho, mas também do sexo e da subjetividade. Quijano argumenta que, no capitalismo mundial, as categorias de raça, gênero e trabalho são centrais no ordenamento da malha das relações de poder porque o poder, aqui, não é estático e circunscrito a um espaço limitado, mas essa malha em constante esforço de expansão - ou *globalização,* no sentido da internacionalização das estratégias de construção das relações de dominação e exploração.

O peruano destaca que a população mundial foi classificada "em identidades raciais e dividida entre os dominantes/europeus e os dominados/não europeus"(Quijano, 2010, p. 107). Inicialmente, o elemento cor de pele e cabelo foi usado como elemento constituinte da noção de diferenças raciais. Em seguida, somaram-se a forma do rosto, os olhos, o nariz e até o tamanho do crânio. Por ser mais explícita a cor da pele perdurou como elemento mais

marcante de diferenciação dos dominantes, superiores e europeus dos dominados, inferiores e não europeus. Assim, a branquitude passa a ser imposta como um ideal de superioridade a partir do qual graduações vão classificando as populações não brancas como não só como raças de cor, mas também como inferiores.

As diferenças fenotípicas foram inicialmente usadas como expressão das diferenças raciais, mas passariam a servir como justificativa da produção da categoria raça não apenas como sistema de identidade, mas como elemento legitimador e classificatório para as relações de exploração e dominação que seriam inauguradas em escala global com a colonialidade. Quijano aponta que "a 'racialização' das relações de poder entre as novas identidades sociais e geoculturais foi o sustento e a referência legitimadora fundamental do caráter eurocentrado do padrão de poder, material e intersubjectivo. Ou seja, da sua colonialidade"(Quijano, 2010, p. 107).

Ao mesmo tempo que evidencia a centralidade do corpo como marcador decisivo das relações de poder - uma vez que é na imposição ao corpo dessas relações que são elas naturalizadas -, Quijano aponta que esse projeto classificatório acontece a nível global, como constructo da colonialidade. O sociólogo expõe que os territórios colonizados foram classificados pelo padrão eurocentrado do capitalismo colonial/moderno, a partir da classificação racial e das respectivas cores de cada grupo. Segundo ele, "assim se articulou o poder entre a 'Europa', a 'América', a 'África', a 'Ásia' e muito mais tarde, a 'Oceania'. Isso facilitou a 'naturalização' do controle eurocentrado dos territórios, dos recursos de produção na 'natureza'. E cada uma dessas categorias impostas desde o eurocentro do poder terminou sendo aceita até hoje, pela maioria, como expressão da 'natureza' e da geografia, e não da história do poder no planeta" (Quijano, 2010, p. 108).

A colonialidade serve a um projeto maior e não apenas à hierarquização, portanto, dos corpos e territórios como fim em si, mas como meio para garantir o controle dos recursos naturais, dos meios de produção, dos processos de cidadanização, da representação desigual dos grupos sociais, da tributação do trabalho, da oferta e produção de serviços públicos, da *sobre-exploração* da periferia colonial. Para isso,

> Em todas as sociedades onde a colonização implicou a destruição da estrutura societal, a população colonizada foi despojada dos seus saberes intelectuais e dos seus meios de expressão exteriorizantes ou objectivantes. Foram reduzidas à condição de indivíduos rurais e iletrados. (QUIJANO, 2010, p. 111)

A menção à categoria rural é relevante porque expõe, mais uma vez, a territorialização da classificação social, agora em uma escala local - como a colonialidade é reproduzida dentro dos Estados? A noção de superioridade, portanto, não tem apenas cor, tem também um conjunto de valores associados, como o de centro e urbano. A pesquisa de Eduardo Rios Neto e Juliana de Lucena Ruas Riani, *Desigualdades raciais nas condições habitacionais da população urbana (2007)*, que analisa capitais brasileiras, e, no mesmo sentido, a dissertação de mestrado de Thales Miranda, que olha para a realidade específica da capital paraense em *A ilusão da desigualdade: natureza, justiça ambiental e racismo em Belém* (2020), reforçam que a condição econômica não é o único fator de segregação no país, mas que aspectos raciais e étnicos também são relevantes. O padrão urbano brasileiro reproduz a lógica da colonialidade apresentada por Quijano e garante uma distribuição espacial que costura raça e renda, concentrando a população branca nas áreas mais ricas das cidades e a população mais negra em territórios com maior concentração de populações de baixa renda. Mas essa organização espacial vai além: circunscreve quais territórios têm o reconhecimento de cidade e a garantia dos serviços públicos devidos pelo Estado. Rios Neto e Ruas Riani concluem que "as condições habitacionais são diferenciadas racialmente, em grande medida porque a provisão de serviços urbanos está correlacionada com a pobreza e esta com a composição racial" (Sansone, 1996, p. 110). O paraense Thales Miranda (2020) vai além e evidencia como essa operação da colonialidade nas construção urbana constrói mapas do racismo ambiental, em que as áreas mais negras sofrem mais os efeitos da emergência climática pela falta de políticas públicas e infraestrutura adequadas.

O italiano Livio Sansone, em seu artigo *Nem somente preto ou negro* (1996), em que compartilha um pouco de sua pesquisa sobre o sistema de classificação racial no Brasil, dialoga com o peruano Aníbal Quijano lembrando não só que o sistema de classificação racial é historicamente construído e determinado, mas também da importância da experiência colonial na construção das relações raciais como relações de poder. Indo além, Sansone conversa também com a pesquisa de Miranda, Rios Neto e Ruas Riani, ao somar nas categorias centrais das relações de poder também o "lugar de moradia" (Sansone, 1996, p. 110) e na caracterização das relações raciais também pela ineficácia de garantir "os direitos de cidadania" (Sansone, 1996, p. 110).

Em suas palavras, Sansone afirma que

> a terminologia da cor descrita até agora, e a articulação dela em bairros de classe baixa, correspondem a um sistema geral de relações raciais baseado numa complexa divisão cultural-racial do mercado de trabalho e dos espaços públicos urbanos, na qual há tipos de trabalho e de lugar que pertencem a diferentes tipos raciais" (SANSONE, 1996, p. 185).

Mas como a pesquisa urbana de Sansone se conecta com a menção de Quijano à redução à *condição de indivíduos rurais e iletrados*? Em suas palavras, "no cerne dessa divisão [racial], reside a ideia de que ao negro pertence uma natureza diferente, mais genuína, natural, sensual, associada ao corpo e, por alguns, lúdica. O negro teria o que o branco deixou de ter: proximidade com a natureza" (Sansone, 1996, p. 185).

O racismo associa a identidade rural ou a proximidade com a natureza em vetores de inferiorização, dominação, segregação e exclusão pelo poder. A professora Violeta Loureiro, que argumenta que a Amazônia é colônia do Brasil, aponta que "singularidades" da região foram instrumentalizadas para a construção da subalternidade dos povos da Amazônia e da noção da própria região como inferior. Dentre essas singularidades, Loureiro indica a história colonial distinta e apartada dos demais territórios[28], a própria falta de infraestrutura de conexão, transporte e comunicação entre a região norte e as demais até a década de 70, a "natureza diferente que gera maravilhamento e estranheza" (Loureiro, 2022, p. 153) e "traços culturais distintos"(Loureiro, 2022, p. 151), que me parece ser uma descrição de um exemplo real do conceito de colonialidade trazido por Quijano. Loureiro aponta "as distâncias, o linguajar diferenciado, a predominância indígena e cabocla da população, a forma de vida condicionada ao rio e à mata, a precária formação escolar e intelectual da população em geral" para condensar o que seria colocado como o "'atraso' amazônico em relação ao restante do Brasil" (Loureiro, 2022. p. 152 e 153).

No exercício da colonialidade, intrínseco ao capitalismo extrativista, o Abrace o Marajó reproduziu o fazer da biopolítica que contava com a subalternidade das populações tradicionais. A essencialização da pobreza, da exploração sexual e da insegurança alimentar, em esforço de atrelar às populações marajoaras quadro resultado de políticas públicas, é tática de reprodução e reafirmação dessa subalternização, que vai além do campo narrativo e define a forma como essas populações, a partir de classificações sociais, se relacionarão com a política. Estudando as narrativas de gestores públicos sobre o cenário de vulnerabilidade social em que estão vítimas de exploração sexual no Marajó, Cardozo pontua:

> Tais considerações podem ser observadas a partir da noção de cidadania malograda, tal como proposta por Guita Grin Debert (2006), na medida em que os gestores consideram que esses sujeitos, além de carecerem de intervenção e tutela estatais para garantias financeiras de sobrevivência, fazem mau uso dos direitos sociais que lhes são assegurados por parte do

[28] A primeira ligação terrestre entre a Amazônia e o Brasil é muito recente: deu-se apenas na ditadura militar, em 1972, com a Transamazônica e, em 1974, com a Belém-Brasília.

> Estado através do repasse de renda. Em outras palavras, ainda que sejam atendidos por uma política assistencial que figura como fruto de uma conquista social no campo das demandas por redistribuição de renda, aos olhos de muitos gestores os beneficiários se mostram incapazes de estabelecer um engajamento com um projeto em busca de autonomia e de uma vida mais amena, tal como pressupõem os preceitos da cidadania. (CARDOZO, 2016, p. 75)

O Programa Abrace o Marajó, enquanto programa do Governo Bolsonaro, evidencia como classificações sociais, como raça e território, são utilizadas pelo Estado para definir como o poder chega ao território, mobilizando a colonialidade em busca da subalternização desses povos específicos e escolhidos.

5.3 Construindo comunidades como técnica de resistência

Em *O Terreiro e a Cidade* (2002), Muniz Sodré disserta sobre o que chama de *a forma social negro-brasileira*, tendo o terreiro como objeto central de observação e análise. Sodré parte também do projeto colonizador e sua intenção de homogeneização à própria imagem: tudo o que se afasta do europeu (e dominante, reconheceria Quijano) é indesejado e não cabe. De acordo com o brasileiro, "nos tempos coloniais, a Europa apresentava-se como um cenário a ser reproduzido abaixo do Equador. O assemelhamento de espaços reforçava o direito de ocupação das terras colonizadas"(Sodré, 2002, p. 34).

Sodré aponta que à metrópole não bastava a exploração econômica, mas buscava, a partir da política urbanizadora, aprofundar o aparato colonizador, preocupada constantemente com o *controle da organização espacial*. A corporalidade é, novamente, elemento marcador da experiência: o corpo negro, para além da condição de escravização, excluído do pacto social que o Movimento da Independência propunha, é peça central desse tabuleiro que joga a elite colonial de classificação social e organização espacial. Igualmente central seria, então, na construção da cultura negra brasileira, que teria a liberdade corporal como técnica a romper, negar e afastar as relações de dominação propostas pela hegemonia metropolitana.

Na colonialidade, o corpo que se afasta da concepção do universal é colocado como um outro para o qual não há lugar pleno. "É preciso negar ao outro uma territorialidade" (Sodré, 2002, p. 178), afirma Sodré. Em reação, estratégias de reterritorialização serão construídas - dentre as quais o autor se debruçará com atenção ao terreiro.

Será, o terreiro, contrapartida à hegemonia do processo simbólico universalista da colonialidade, como território sagrado e religioso, mas também político-econômico de manutenção viva de um outro cosmos. Sodré destaca que no terreiro "reelaboravam-se ou redefiniam-se as regras originais com o objetivo de preservar uma matriz fundadora. A tradição afirmava-se não como uma forma paralisante, mas como algo capaz de configurar a pemanência de um paradigma negro na descontinuidade histórica" (Sodré, 2002, p. 178). Tem o terreiro a finalidade de transmissão de um patrimônio simbólico e uma memória cultural que garantem que aquele espaço seja caracterizado pela territorialização, mas também pela força, pela afirmação alegre do mundo, pela geração de saberes próprios.

Mas não só os terreiros; os quilombos, Sodré define como "recursos radicais de sobrevivência grupal, como uma forma comunal de vida e modos próprios de organização". Em ambos os casos, o baiano identifica tratar-se de "estratégias de persistência étnica (...) capazes de oferecer alguma proteção contra o desejo latente de genocídio por parte das elites governantes".

O professor e filósofo quilombola Antônio Bispo, destaca que

> enquanto a sociedade se faz com os iguais, a comunidade se faz com os diversos. Nós somos os diversais, os comológicos, os naturais, os orgânicos. Não somos humanistas, os humanistas são as pessoas que transformam a natureza em dinheiro, em carro do ano. Todos somos cosmos, menos os humanos. Eu não sou humano, sou quilombola. Sou lavrador, pescador, sou um ente do cosmos. Os humanos são os eurocristãos monoteístas. Eles têm medo do cosmos. (...) Nos quilombos onde está Minas Gerais estão as mais importantes expressões contracolonialistas compostas por nosso povo afroconfluente. Ali muito se preservou dos modos quilombolas e seus saberes orgânicos. Dos nossos modos de ver, de fazer, de sentir e viver. (BISPO, 2023, p. 29)

No curso em que o capitalismo extrativo tenta se expandir pelo Marajó pelo Programa Abrace o Marajó, depara-se com as comunidades quilombolas, mas também as ribeirinhas, as colônias de pescadores, marisqueiras e outras existências tradicionais dos Marajós. Historicamente, as populações racializadas e não-brancas criaram técnicas próprias de resistência, permanência e continuidade, através da reterritorialização em sistemas alternativos àquele instalado na colonização, as comunidades tradicionais.

A Ilha do Marajó também foi palco de processos assim. De um lado, viveu parte do genocídio indígena e negro operado no Brasil. De outro, as populações tradicionais se organizaram em territórios em que deram continuidade ao patrimônio simbólico cultural de suas ancestralidades. A organização territorial do Marajó, portanto, reproduz hoje tanto (não no sentido de igualmente, mas no de também) a exclusão dos aspectos da cidadania, da garantia dos direitos e do acesso a serviços públicos básicos às populações ribeirinhas e quilombolas; quanto as tradições caboclas, as presença das encantarias e encantados, o lundu, o carimbó, o conhecimento das ervas e dos trabalhos artesãos e manuais, a relação tradicional com a natureza.

A pesquisadora doutora quilombola de Salvaterra, no Marajó, Páscoa Sarmento, em seu trabalho de doutoramento (2022), melhor aprofunda o estudo de caso do município de Salvaterra, demonstrando que o aquilombamento é estratégia de fazer comunidade em tática de resistência que se atualiza e permanece na contemporaneidade. Do território, a pesquisadora traça detalhada pesquisa e vasta argumentação teórica para registrar a "agência das mulheres na organização sociopolítica e na luta por direitos socioterritoriais" (2022) nos seus quilombos, mas também a partir deles, e a relação com a identidade das mulheres de comunidades tradicionais da região:

> Percebo os aquilombamentos, no presente, imbricados em agências malungas. Observo, ademais, que tais agenciamentos manifestam-se mais nitidamente nos confrontos com atores antagônicos, seja nos quilombos (conflitos internos), seja fora dali (conflitos externos). No primeiro caso, enfrentamos e negociamos com familiares e vizinh@s e, no segundo caso, confrontamos o Estado e a sociedade, sendo comum que isso ocorra concomitantemente, nos dando a dimensão do significado complexo do ser mulher malunga quilombola. (SARMENTO, 2022, p. 21)

Quanto ao aquilombamento como técnica de resistência, mas também como uma proposta própria de existência, Sarmento (2022) é explícita:

> O quilombo no século XXI, como no passado, permanece o lugar da re-existência cotidiana, não mais um valhacouto de negros fugidos, como nos discursos do período colonial e imperial, mas territórios performatizados na dinamicidade do presente, e onde persistem conflitos diversos. Protagonizamos políticas de identidade (ERIKSEN, 1991) agenciadas por malungas desde o M'barayo para assegurar direitos, garantir reconhecimento e acúmulo de capital social e, também, como instrumentos no enfrentamento aos racismos e outras maneiras de negação de nossas existência, isto é, aquilombamos: sonhamos e trabalhamos um projeto político quilombola. (SARMENTO, 2022, p. 24)

Ainda que especificamente variáveis, é possível assimilar - e necessário reconhecer - às comunidades ribeirinhas às táticas empregadas nos terreiros e nos quilombos e apontadas por Sodré e Sarmento neste trabalho. Para reconhecimento das semelhanças que nesta argumentação importam, pode-se utilizar a própria categoria de "povos e comunidades tradicionais", toda ela como um conjunto de versões dessa técnica de resistência, argumentada por Sodré, apontada por Sarmento, reconhecida também por Sousa Lima (2022). Lima, já citado neste trabalho por sua pesquisa sobre a experiência das populações costeiras do Pará com seus maretórios, aponta, em sua dissertação de mestrado (2022), as reservas extrativistas costeiro marinhas como "estratégia de resistência à expropriação do mar no litoral da amazônia paraense" e desenvolverá toda sua pesquisa investigando "a maretorialidade dos povos extrativistas costeiro-marinhos do Oeste do Pará". O geógrafo Valter do Carmo Cruz (2014) também aponta a resistência como elemento estratégico da constituição dessas identidades e comum a elas, assim como a representação de outro modo de vida:

> A partir de então, começa a esboçar-se na Amazônia uma nova “geo-grafia” que aponta para um processo de emergência de diversos movimentos sociais (índios, ribeirinhos, pequenos agricultores, seringueiros, varzeiros, castanheiros, populações quilombolas, mulheres quebradeiras de coco etc.), que lutam pela afirmação das territorialidades e identidades territoriais como elemento de “(r)existência” das “comunidades tradicionais”. Trata-se de movimentos sociais de “(r)existência”, pois não só lutam para “resistir” contra os que exploram, dominam e estigmatizam essas populações, mas também por uma determinada forma de “existência”, por um determinado modo de vida e de produção, por diferenciados modos de sentir, agir e pensar. (CRUZ, 2014, p. 14)

Cruz (2014) explica o conceito de "lutas pela afirmação de suas identidades territoriais" reconhecendo a indissociabilidade do que essas categorias individualmente fazem referência. Nesse sentido, o geógrafo aponta que "a constituição desses novos sujeitos dá-se nas e pelas lutas de afirmação de suas identidades culturais e políticas pautadas na territorialidade" (Cruz, 2014, p. 16).

A ideia de outro modo de vida, portanto, refere-se a uma oposição ao que está neste sendo apontado como os paradigmas que pautaram à ação e presença do Estado na região: a colonialidade, a necropolítica, o capitalismo extrativo. Isso pode ser percebido pela dimensão da resistência, mas também pela da existência em paradigma diferente - os

cosmológicos, segundo Nego Bispo. Os exemplos trazidos por Cruz evidenciam as marcações:

> São os seringueiros que estão construindo o território em que a ação em defesa dos seringais se realiza. São os atingidos por barragens e os ribeirinhos que estão defendendo a preservação dos rios, igarapés e lagos. E assim sucessivamente: os castanheiros defendendo os castanhais; as quebradeiras, os babaçuais; os pescadores, os mananciais e os cursos d'água piscosos; as cooperativas, seus métodos de processamento da matéria-prima coletada. De igual modo, os pajés, curandeiros e benzedores acham-se mobilizados na defesa das ervas medicinais e dos saberes que as transformam (Almeida, 2004b: 48-49). Assim, trata-se de lutas pelo direito à territorialidade, que é fundamental na reprodução dos modos de vida tradicionais, pois o território é, para essas populações, ao mesmo tempo: 1) o meio de subsistência; 2) o meio de trabalho e produção; 3) o meio de produzir os aspectos materiais das relações sociais, aquelas que compõem a estrutura social. (CRUZ, 2014, p. 16)

Conforme pontuado neste trabalho, as estratégias da colonialidade foram ativadas no Marajó, a ponto de produzir a realidade atual de vulnerabilidades sociais e crise climática e ambiental da região, assim como um cenário em que, em 2023, comunidades tradicionais seguem sendo a técnica de "ocupação do solo", de vivência e existência da maior parte da população da maior ilha fluviomarítima do mundo.

6 CONCLUSÃO - UM CAVALO DE TROIA PARA O MARAJÓ

Do extermínio das populações originárias da região e escravização de populações africanas à negação da civilização e a subestimação da cidadania marajoara; da usurpação de terras ao esvaziamento dos mecanismos de regularização fundiária e ao capitalismo extrativo; da promessa do desenvolvimento ao pior IDH do Brasil; da baixa densidade territorial e as dificuldades de comunicação à influência de lideranças religiosas na construção do imaginário e da agenda política regional; da ineficácia das primeiras tentativas de articulação de agentes públicos e sociais à potência mobilizadora de desinformação e pânico moral sobre violência sexual; o Estado brasileiro agiu, ao longo da História, de modo a posicionar os Marajós como fronteira estratégica para a continuidade da colonialidade na região, ou o avanço do desenvolvimentismo na Amazônia, em pleno século XXI.

Este trabalho reúne elementos históricos para demonstrar que a presença do Estado no Marajó existe desde a colonização e é caracterizada pela violação de direitos, cuja forma variou no tempo mas nunca deixou de questionar o direito dos povos e comunidades tradicionais viverem em paz nessas terras. Medidas de esvaziamento das instituições públicas de reforma agrária, como o não envio de recursos para o trabalho da equipe do INCRA na região, ou da própria política pública, como a ausência de qualquer monitoramento seguro sobre as ações do Abrace o Marajó, são apenas algumas das formas que o Estado brasileiro encontrou, de 2020 a 2022, de impedir que comunidades tradicionais tivessem esses direitos garantidos.

Este trabalho, como tese fluvial, navegou pelo complexo trajeto de elementos históricos para compreender o que foi o Programa Abrace o Marajó, realizado de 2020 a 2022, sob a coordenação de Damares Alves, então ministra de Estado do governo de Jair Bolsonaro. Ao longo da História, a forma como o Estado se apresenta muda e são as especificidades do Abrace o Marajó que este trabalho tentou registrar e apontar, reconhecendo a presença do Estado brasileiro na região e mapeando as escolhas feitas e seus desdobramentos, a partir de chaves conceituais específicas.

No quadro abaixo, reuni, em resumo, os principais fatos sobre o programa Abrace o Marajó indicados neste trabalho, seus efeitos e consequências concretos mapeados e apresentados, bem como as chaves conceituais utilizadas para reconhecer as decisões do Estado enquanto categorias já nomeadas (e profunda e amplamente qualificadas) pela academia, como a colonialidade ou a necropolítica.

Principais fatos sobre o Abrace o Marajó indicados neste trabalho	**Consequências e efeitos concretos mapeados neste trabalho**	**Chaves conceituais reconhecidas neste trabalho**
Não houve participação cidadã na sua formulação	O projeto foi criado com um objetivo desenvolvimentista que ignorou o bem viver, as demandas e propostas das comunidades tradicionais e da sociedade civil da região	Capitalismo extrativo; Negação da Civilização; Subestimação da cidadania; Marajós
Foi criado a serviço do agronegócio da região, tendo a FIEPA e a FAEPA no seu Comitê Gestor e fazendeiros grileiros na lista de pessoas com quem os gestores do Programa se reuniam	Insegurança física e jurídica para as comunidades tradicionais do Marajó e o desmantelamento dos mecanismos e esforços fundiários, como a gestão de coronel Neil à frente da Superintendência do INCRA ou o fim do Grupo de Trabalho sobre a questão fundiária na região que deixou de existir pela criação do Abrace o Marajó	Capitalismo extrativo; Geografias do Autoritarismo/Bolsonarismo
Deturpação da finalidade pública do programa para viabilizar atuação de aliados no território, como a entrega de uma linha ação do Programa com orçamento anunciado de R$5.000.000,00, dos quais R$700.000,00	Projeto criado pela irmã do então ministro Paulo Guedes e pela então esposa do presidente do BNDES usando a política pública para defender uma agenda privada e de interesses privados nos territórios, inclusive disputando espaço com organizações do território em	Capitalismo extrativo; Geografias do Autoritarismo/Bolsonarismo

foram garantidos	conselhos de direitos locais	
Sem programas de combate ao crime organizado, foi utilizado como plataforma discursiva para ativação de mídias e eventos para espalhar pânico moral e desinformação sobre exploração sexual e a realidade do Marajó	Apontamento, na imprensa, redes sociais e eventos pelo país e no estrangeiro, do Marajó como um destino para as rotas de exploração sexual e tráfico de pessoas	Colonialismo; Negação da civilização; Geografia do Autoritarismo/Bolsonarismo
Monitoramento inconsistente das ações e recursos do programa, sem checagem das informações publicizadas, sem acompanhamento das ações	Divulgação de informações falsas nos portais do Governo, como 102 ações divulgadas como "em execução" que o MMFDH não tinha nenhuma confirmação a respeito	Necropolítica; Geografia do Autoritarismo/Bolsonarismo
Não houve a execução das políticas públicas e nem a entrega das ações anunciadas	O agravamento dos cenários de violações de direitos na região, com o aprofundamento da situação com a oportunidade para a violação de direitos de novos sujeitos e gerações, a partir da não realização das políticas anunciadas pelo Governo Bolsonaro	Colonialidade; necropolítica; capitalismo extrativo
A confusão e instrumentalização da fé e da política pública a serviço de um projeto político	O programa serviu de pauta para diferentes candidatos políticos na região viabilizarem posicionamentos na imprensa, em palanques e púlpitos religiosos, sem que uma política pública estruturante houvesse acontecido.	Geografias do Autoritarismo/Bolsonarismo

A partir desse quadro, retomo a imagem escolhida pelo Observatório do Marajó para descrever o programa na audiência pública realizada com as instituições do sistema de justiça, em agosto de 2021 - a do cavalo de Troia.

Um cavalo de Troia cuja camada de disfarce e aparência para mobilizar e prender a atenção das pessoas foi constituída de duas formas: pela propagação de desinformação e a associação pública da região à exploração sexual de crianças e adolescentes; e pelo subsídio retórico-aparente dado pela mobilização da burocracia pública em suposta função do Programa, mesmo que tal mobilização tenha resultado em 102 das 133 ações anunciadas não terem tido qualquer ação ou informação divulgada sobre suas execuções - que demonstra que esse cavalo tinha algo de "santo do pau oco", no que tange a ausência de políticas concretas no decorrer do Programa para dar-lhe constituição real de um programa de Estado.

Do lado de dentro, escondidos, sem atas, listas de presenças ou registros, estão empresários, fazendeiros, líderes religiosos e políticos que cumpriram suas funções para a expansão do capitalismo extrativo na região e usufruíram do Estado bolsonarista para avançar seus interesses particulares, políticos e econômicos, sobre o Marajó, como a legitimação da invasão de grileiros em terras de comunidades tradicionais.

Ainda mais escondidas neste cenário, seguem as redes criminosas de exploração sexual e tráfico de pessoas. Sem jamais terem sido abordadas ou alvo de ações e políticas do Programa Abrace o Marajó, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos ou mesmo do Governo Bolsonaro, essas redes criminosas viram o Marajó ser repetidamente colocado por representantes do Estado brasileiro para a imprensa nacional e em eventos internacionais como destino fácil para o turismo e a exploração sexual, o que, se verdade, deveria ser reconhecida a responsabilidade das autoridades por todas as escolhas e ações pontuadas neste trabalho, feitas sem garantir o combate às violações nem a efetividade de institutos de acesso a direitos, como a regularização fundiária, o sistema de proteção a criança ou a participação social.

Mesmo que o governo de Jair Bolsonaro não tenha agido nessa direção, o filho do ex-presidente e deputado federal por São Paulo, Eduardo Bolsonaro (PL-SP), e outro colega da bancada, Paulo Bilynskyj (PL-SP), elaboraram pedido de criação de uma "CPI do Marajó" e recolheram assinaturas suficientes para protocolar à presidência da Câmara. No documento, afirmam que "diante de tantas incertezas, a recorrência de denúncias e relatos abomináveis de exploração sexual infantil, fica instalada a urgência de averiguação profunda

e detalhada do caso em questão" (Bilynskyj e Bolsonaro, 2024, p.5) . Liderado por quem é, o pedido parece frágil, uma vez que o governo de Jair Bolsonaro não realizou tal averiguação profunda e detalhada e, até a data de escrita deste trabalho, Damares Alves sequer apresentou dados, provas ou referências sobre os supostos relatos que fez publicamente. A comoção que inspirou Eduardo Bolsonaro, vale lembrar, é a que associava ao Marajó vídeos no Uzbequistão e em outros lugares do país, como Mato Grosso do Sul e o baixo Acará, próximo a Barcarena, no Pará (fora do Marajó).

A mobilização reincidente de políticos da extrema direita, incluindo a recente publicação patrocinada do deputado estadual Coronel Neil (PL-PA), se valendo de desinformação para associar o Marajó com a rota da exploração e do tráfico de pessoas evidencia a ineficácia, a morosidade e a insuficiência das medidas tomadas pelos órgãos públicos e instituições de controle. Até a escrita deste trabalho, quatro anos depois da publicação do decreto que instalou o Programa e quase um ano depois daquele que o extinguiu, não houve qualquer responsabilização de agente público ou privado, envolvido no Programa Abrace o Marajó, por qualquer das irregularidades mapeadas neste trabalho. A falta de responsabilização desses atores permite a continuidade de suas ações, na direção danosa explicada ao longo deste trabalho, das influências em novas políticas municipais, estaduais ou ainda federais às violências contra as comunidades tradicionais.

A compreensão da opacidade do Programa Abrace o Marajó no que tange à inexistência de qualquer política estruturante real precisa ser desdobrada em uma compreensão coletiva da urgência de políticas públicas e recursos estruturantes para a região, a partir de boas práticas já apontadas em todo o processo de denúncias sobre o Programa, sejam da sociedade civil, sejam das instituições públicas, como a efetiva participação social e o respeito ao bem viver das comunidades tradicionais da região. Em partes, o Programa Cidadania Marajó foi o compromisso do novo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, mas a realidade da região requer o compromisso de outras instituições públicas do próprio Governo Federal, como o INCRA, o MMA e o MME; do sistema de justiça, como os Ministérios Públicos Federal e Estadual; e do Governo do Estado, cuja posição flui entre os interesses de seus aliados, conforme pontuado neste trabalho.

Registrando e analisando as ações e escolhas do Estado brasileiro no Programa Abrace o Marajó tento contribuir em esforço inverso à subestimação histórica daqueles no poder: aqui está posta, de um lado, a responsabilização e as responsabilidades necessárias do Estado brasileiro e dos agentes envolvidos; e, de outro, minha tentativa limitada mas

dedicada de contribuir com a cidadania marajoara, oferecendo-lhe o trabalho que me foi possível fazer.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H. "As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais". In:_____ (org.). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2004.

ACSELRAD, H. "**Capitalismo extrativo**". In Blog A Terra é redonda. 2023. Disponível em: https://aterraeredonda.com.br/capitalismo-extrativo/

ALMEIDA, A.W.B. de. "**Amazônia: a dimensão política dos 'conhecimentos tradicionais'**". In: ACSELRAD, H. (Org.) Conflitos ambientais no Brasil. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2004.

ALMEIDA, M. B. W.. **Territórios e Territorialidades Específicas na Amazônia: Entre a Proteção e o Protecionismo.** Caderno CRH, Salvador, v. 25, n. 64, p. 63-71, jan./abr. 2012, p 69

ANTELO, F. S. F. S. ; RAMOS, CARLOS AUGUSTO RAMOS ; MONTEIRO, Y. S. ; MACIEL, A. R. N. A. . **Efeitos da regularização ambiental sobre o ordenamento territorial do município de Bagre, Marajó, Pará, Brasil**. RETRATOS DE ASSENTAMENTOS , v. 24, p. 187-215, 2021.

ANTELO, F. S. F. S. ; RAMOS, Carlos Augusto . **A emergência do Cadastro Ambiental Rural e seus efeitos sobre o ordenamento fundiário e ambiental da Ilha do Marajó, Pará, Brasil.** In: Elicardo Heber de Almeida Batista; Alessandra Aparecida Franco. (Org.). Espaços rurais na América Latina e União Européia: dimensões sociais, econômicas, políticas e ambientais. 1ªed.: Novas Edições Acadêmicas, 2020, v. , p. 1-256.

AUDI, Amanda, QUEIROZ, Danilo, CORREIA, Mariama. **Políticos bolsonaristas pagaram para impulsionar denúncias falsas sobre Marajó.** Agência Pública, [sem local de publicação], fevereiro de 2024. Disponível em: https://apublica.org/2024/02/politicos-bolsonaristas-pagaram-para-impulsionar-denuncias-falsas-sobre-marajo/?amp. Acesso em: 20 mar. 2024.

ASSIS, Rosa. **Estudos comemorativos Marajó - Dalcídio Jurandir - 60 anos** / Rosa Assis (org.). - Belém: Unama, 2007.

ATIVISMO, E. ; RAMOS, C. A. P. . NOVOS ESPAÇOS E FORMAS DE RESISTÊNCIA: Carlos Augusto Ramos, Engenheiro florestal do Estuário do Rio Amazonas. **Revista Tuíra**, Escola de Ativismo, p. 173 - 179, 31 ago. 2021.

BARROS, Márcio Júnior Benassuly.**Território e desenvolvimento: uma análise crítica do Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável do Arquipélago do Marajó-Pará.** Revista GeoAmazônia, Belém, v. 01, n. 01, p. 40-54, jan./jun. 2013. ISSN: 2358-1778 (online), 1980-7759 (impresso). Disponível em: https://periodicos.ufpa.br/index.php/geoamazonia/article/view/12346/pdf_4 Acesso em 20/03/2024

BILYNSKYJ Paulo; e BOLSONARO, Eduardo, REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE CPI Nº 1, DE 2024 (Dos Srs. DELEGADO PAULO BILYNSKYJ e EDUARDO BOLSONARO),

Câmara dos Deputados, Brasil, 2024. Disponível em
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2391886
Acessado em 20/03/2024

BOLLE, Willi. **Boca do Amazonas: sociedade e cultura em Dalcídio Jurandir** / Willi Bolle. - São Paulo: Edicões Sesc São Paulo, 2019.
`

BONNEMAISON, J. **Viagem em torno do território**. In: CORRÊA, R. L.; ROSEN-DAHL, Z. (org.). Geografia CCultural: um século. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2002. p. 83-131

BRASIL, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Programa Abrace o Marajó: Plano de Ação 2020-2023** / Damares Alves / Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. BRASIL: 2020.

BUSINARI, Mauricio. Fake news e exploração infantil: o que dizem autoridades sobre caso Marajó. **UOL Notícias,** 27 de fevereiro de 2024. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2024/02/27/fake-news-e-exploracao-infantil-o-que-dizem-autoridades-sobre-caso-marajo.htm. Acesso em: 20 mar. 2024.

CARDOZO, Fernanda. **MORALIDADES E POLÍTICAS PÚBLICAS: agenciamentos em torno de casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes no Marajó/PA** / Fernanda Cardozo; orientador, Theophilos Rifiotis - Florianópolis, SC, 2016. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/167761/339982.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 20 mar. 2024.

CARNEIRO, Taymã. **Programa 'Abrace o Marajó' do governo federal amplia investimentos, mas entidades dizem que não há participação popular.** G1, Pará, 25 de agosto de 2021. Disponível em: https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2021/08/25/programa-abrace-o-marajo-do-governo-federal-amplia-investimentos-mas-entidades-dizem-que-nao-ha-participacao-popular.ghtml. Acesso em: 20 mar. 2024.

CARNEIRO, Taymã. **Polícia libera agressores e suposta mandante de ataque a agricultores em assentamento no PA.** G1, Pará, 17 de junho de 2022. Disponível em: https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2022/06/17/policia-libera-agressores-e-suposta-mandante-de-ataque-a-agricultores-em-assentamento-no-pa.ghtml. Acesso em: 20 mar. 2024.

CAVALCANTE, Luciana. **Baleia encalha em praia no arquipélago do Marajó. UOL, 31 de dezembro de 2021.** Disponível em: https://noticias.uol.com.br/meio-ambiente/ultimas-noticias/redacao/2021/12/31/baleia-encalha-em-praia-no-arquipelago-do-marajo.htm. Acesso em: 20 mar. 2024.

COSTA, Maíla. **Território e desenvolvimento: uma análise crítica do Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável do Arquipélago do Marajó-Pará.** [Dissertação

de mestrado]. Universidade Federal do Pará, 2014. Disponível em: https://www.ppggp.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/dissertacoes/2014_2/MailaCostadissert.pdf. Acesso em: 20 mar. 2024.

CLAVAL, P. **A cultura ribeirinha na Amazônia: perspectivas geográticas sobre o papel de suas festas e festejos.** In: KOZEL, S. et al. Expedição amazônica: desvendando espaços e representações dos festejos em comunidades amazônicas. "A festa do boi bumbá": um ato de fé. Curitiba: SK Ed., 2009.

CRUZ, V. C. **O rio como espaço de referência identitária: reflexões sobre a identidade ribeirinha na Amazônia**. In: TRINDADE JÚNIOR, S. C.; TAVARES, M. G. C. (ed.). Cidades Ribeirinhas na Amazônia - mudanças e permanências. Belém: EDUFPA, 2008. p. 611-616

CRUZ, V. C. **Movimentos sociais, identidades coletivas e lutas pelo direito ao território na Amazônia.** In: SILVA, O. A. da; SANTOS, E. M. C.; COELHO NETO, A.S. (org.). Identidade, Território e Resistência. Rio de Janeiro: Consequência, 2014, v.1. p. 37-72

DAMARES Alves é fundadora de ONG acusada de tráfico de crianças. **Carta Capital**, dezembro, 2018. Disponível em: https://www.cartacapital.com.br/sociedade/damares-alves-e-fundadora-de-ong-acusada-de-trafico-de-criancas/. Acesso em 20 de março de 2024

DIEGUES, A. C. (org.). **Desmatamento e Modos de Vida na Amazônia.** São Paulo: USP, 1999.

DIEGUES, A. C.; ARRUDA, R. S. V. **Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil.** São Paulo: USP, 2001.

DOL. **Baleia encalha em rio e moradores tentam resgate no Marajó.** Diário Online, 30/12/2021. Disponível em: https://dol.com.br/noticias/para/690014/baleia-encalha-em-rio-e-moradores-tentam-resgate-no-marajo. Acesso em: 29 mar. 2024.

ESPÍRITO SANTO, Max Silva do, e FAVACHO, Ailton Silva. **Pajé Zé Piranha: histórias de cura e encantaria no Marajó.** Belém, 2a edição, Cromos 2021

FAINGUELERNT, Maíra Borges. Belo Monte e Ribeirinhos: voz e territorialidade na Terra do Meio - 1a ed. - Curitiba: Paris 2022

FAINGUELERNT, **Maíra Borges. Belo Monte: o estado democrático de direito em questão / Maíra Borges Fainguelernt.** - 1. ed. - Rio de Janeiro: Apicuri, 2013

FERREIRA, L. C. **Dimensões Humanas na Biodiversidade: Mudanças Sociais e Conflitos em torno de Áreas Protegidas no Vale do Ribeira**, SP, BRASIL. Ambiente e Sociedade, v. 7, n. 1, jan./jun. 2003.

FERRO, Maurício. Região que Bolsonaro “pouco ouviu falar”, Marajó precisa de dados. **Blog do Observatório do Marajó**, março, 2020. Disponível em: https://medium.com/observat%C3%B3rio-do-maraj%C3%B3/regi%C3%A3o-que-bolsonaro-pouco-ouviu-falar-maraj%C3%B3-precisa-de-dados-7873b351e741 Acesso em: 20/03/2024

FILHO, H. T. B. **Populações Tradicionais: Introdução à crítica da ecologia política de uma noção.** In: ADAMS, C. MURRIETA, R. and NEVES, W.A. (eds.). Sociedades Caboclas Amazônicas: Modernidade e Invisibilidade. São Paulo: Annablume, 2006.

FOUCAULT, Michel. (a) **Nascimento da Biopolítica.** Curso dado no Collège de France (1978-1979). Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. (b) **Segurança, território, população.** Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FRANCO, Ana Claudia Valente; BEZERRA, Marcelo. **Impactos na Ilha do Marajó.** [Documento disponível online]. Academia.edu, 2023. Disponível em: https://www.academia.edu/12016300/IMPACTOS_NA_ILHA_DO_MARAJO?email_work_card=title. Acesso em: 20 mar. 2024.

G1 Pará. **Baleia jubarte é encontrada em área de mata na praia do Marajó,** no Pará. G1, Pará, 22 de fevereiro de 2019. Disponível em: https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2019/02/22/baleia-jubarte-e-encontrada-em-area-de-mata-na-praia-do-marajo-no-para.ghtml. Acesso em: 20 mar. 2024.

G1 Pará. **Filhote de peixe-boi é resgatado por pescador em vilarejo no arquipélago do Marajó,** no Pará. G1, Pará, 16 de fevereiro de 2022. Disponível em: https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2022/02/16/filhote-de-peixe-boi-e-resgatado-por-pescador-em-vilarejo-no-arquipelago-do-marajo-no-para.ghtml. Acesso em: 20 mar. 2024.

G1 Pará. **Ameaça de extinção: filhote de peixe-boi é resgatada por ribeirinhos no Marajó,** PA. G1, Pará, 5 de janeiro de 2023. Disponível em: https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2023/01/05/ameaca-de-extincao-filhote-de-peixe-boi-e-resgatada-por-ribeirinhos-no-marajo-pa.ghtml. Acesso em: 20 mar. 2024.

GUIMARÃES, JACQUELINE TATIANE DA SILVA . **Direitos humanos de crianças e adolescentes no arquipélago do Marajó/PA**:. REVISTA BRASILEIRA DE HISTÓRIA & CIÊNCIAS SOCIAIS , v. 13, p. 250-286, 2021.

GUIMARÃES, J. T. da S.; CARVALHO, L. C. de .; ARAÚJO, S. S. de; GAMA, V. de S. .; LACERDA, S. R. **Mulheres negras, amazônidas e marajoaras.** Revista UFG, Goiânia, v. 21, n. 27, 2021. DOI: 10.5216/revufg.v21.69173. Disponível em: https://revistas.ufg.br/revistaufg/article/view/69173. Acesso em: 29 mar. 2024.

GUIMARÃES, J. T. S. . **A INFÂNCIA NO MARAJÓ OCIDENTAL: CONSIDERAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO DE BREVES (PA)**. Em tempos de radicalização do capital, lutas, resistências e serviço social. , v. 16, p. 1-16, 2018.

GOMES, Danielly. **Organizações do Arquipélago do Marajó publicam nota pública contrária a programa desenvolvido pelo governo federal.** CBN Amazônia, Belém, 24/06.2021. Disponível em: https://cbnamazonia.com/cidades/belem/organizacoes-do-arquipelago-do-marajo-publicam-nota-publica-contraria-a-programa-desenvolvido-pelo-governo-federal. Acesso em: 20 mar. 2024.

GÓMEZ, Pedro P. **La paradoja del fin del colonialismo y la permanencia de la colonialidad**. Univ. Nac. de Colômbia, 2010.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Populações Tradicionais e Conservação Ambiental**. In: CAPOBIANCO, J.P. et al. (org.). Biodiversidade na Amazônia brasileira: avaliação e ações prioritárias para a conservação, uso sustentável e repartição de benefícios". São Paulo: Estação Liberdade, 2001.

LEROY, J.-P. et alli. **Tudo ao mesmo tempo agora: desenvolvimento, sustentabilidade, democracia: o que isso tem a ver com você?** Petrópolis: Vozes, 2002.

LIMA, PAULO VICTOR SOUSA. **A minha terra é o mar: a trajetória de um movimento socioambiental no litoral da Amazônia.** 2019. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a Faculdade de Ciências Sociais, Universidade Federal do Pará, Belém, 2019

LIMA, PAULO VICTOR SOUSA. **Maretório: O giro ecoterritorial dos povos extrativistas costeiro-marinhos do litoral da Amazônia paraense?** 2022. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Pará, Belém, 2022.

LITTLE, P. E. **Ecologia política como etnografia: um guia teórico e metodológico.** Horiz. antropol., Porto Alegre, v. 12, n. 25, jan./jun. 2006

LITTLE, P. E. **Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade.** Série Antropologia, Brasília, n. 322, 2002. Disponível em: http://www.dan.unb.br Acesso em 22 jun 2022.

LOUREIRO, João de Jesus Paes. **Encantarias da palavra** - Belém: ed.ufpa, 2017.

LOUREIRO, Violeta R. **Amazônia**: **Estado, homem, natureza.** Belém: Cejup, 1992

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. **A Amazônia no século XXI - novas formas de desenvolvimento.** São Paulo, Editora Empório do Livro, 2009.

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. **Caminhos e descaminhos da Amazônia em busca do desenvolvimento - acertos, erros e possibilidades. Vol. 1.** Manaus: Editora Valer; 2023

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. **Caminhos e descaminhos da Amazônia em busca do desenvolvimento - meio ambiente e justiça social. Vol. 2.** Manaus: Editora Valer; 2023

LOUREIRO, Violeta. **Amazônia, colônia do Brasil.** Manaus: Editora Valer; 2022.

MAIA, Rosane de Oliveira Martins. **Territorialidades específicas em Barcarena confrontadas com projetos de ""desenvolvimento"".** 2017. 321 f. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Belém, 2017. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido."

MALHEIRO, Bruno. **Horizontes amazônicos: para repensar o Brasil e o mundo.** / Bruno Malheiro, Carlos Walter Porto-Gonçalves, Fernando Michelotti. —1.ed.-- São Paulo : Fundação Rosa Luxemburgo; Expressão Popular, 2021.

MALINOWSKI, Bronislaw. **Os argonautas do Pacífico Ocidental.** São Paulo: Abril Cultural, 1979. (Col. Os pensadores).

MARSCHALL, Luciana. Vídeo de carro com crianças para tráfico sexual na Ilha de Marajó, citado por Damares Alves, é desinformação. **Estadão Verifica**, 22 fev. 2024.. Disponível em: https://www.estadao.com.br/estadao-verifica/video-carro-criancas-trafico-sexual-ilha-marajo-damares-alves-desinformacao/. Acesso em: 20 mar. 2024.

MARQUES, José; e GABRIEL, João. CPI investigou 100 mil casos de crimes sexuais contra crianças e não achou nenhum como o descrito por Damares. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 10 de outubro de 2022. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/10/cpi-investigou-100-mil-casos-de-crimes-sexuais-contra-criancas-e-nao-achou-nenhum-como-o-descrito-por-damares.shtml. Acesso em: 20 mar. 2024.

MELLO, Luiza. Governo federal abandona a região do Marajó. **Diário Online,** 21/08/2022. Disponível em: https://dol.com.br/noticias/brasil/767319/governo-federal-abandona-a-regiao-do-marajo?d=1. Acesso em: 20 mar. 2024.

MBEMBE, Achille. "**Necropolítica**." In: _____. Necropolítica. São Paulo: n-1 edições, 2018.

Ministério Público Federal. Em 30 anos, nenhuma denúncia ao MPF sobre tráfico de crianças no Marajó mencionou torturas citadas por Damares. **Ministério Público Federal**, Pará, 13/10/2022. Disponível em: https://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/noticias-pa/em-30-anos-nenhuma-denuncia-ao-mpf-sobre-trafico-de-criancas-no-marajo-mencionou-torturas-citadas-por-damares. Acesso em: 20 mar. 2024.

GOMES MONTEIRO, Aianny Naiara; RODRIGUES DE VASCONCELOS, Tatiane; e TRECCANI, Girolamo. **Políticas de desenvolvimento rural e suas contradições na Amazônia Oriental**. Retratos de Assentamentos, vol. 22, n. 2, p. 60-79, 2019. ISSN: 1516-8182. Recebimento: 05 abr. 2019. Aceite: 12 jul. 2019. Disponível em: https://retratosdeassentamentos.com/index.php/retratos/article/view/385/320. Acesso em: 20 mar. 2024.

MORAN, E. F. **A ecologia humana das populações da Amazônia**. Rio de Janeiro: Vozes, 1990.

NASCIMENTO, Josinaldo Reis do. **Nos maretórios da Amazônia: os desafios da gestão compartilhada nas Reservas Extrativistas Marinhas do nordeste do estado do Pará.** Orientadora: Glória da Anunciação Alves - São Paulo, 2021. Tese (Dourotrado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Departamento de Geografia. Área de concentração: Geografia Humana.

NASCIMENTO, Valéria. Em nota, 60 organizações criticam o programa do governo federal "Abrace o Marajó". **O Liberal**, Belém, 22 de junho de 2021. Disponível em: https://www.oliberal.com/para/em-nota-60-organizacoes-criticam-o-programa-do-governo-federal-abrace-o-marajo-1.401688. Acesso em: 20 mar. 2024.

NOTA DE CIMA PARA BAIXO, DE FORA PARA DENTRO, NÃO!. Observatório do Marajó, 2021. Disponível em: https://www.observatoriodomarajo.org/abrace-o-marajo Acesso em 20/03/2024

NOTA DE REPÚDIO: “Parem de usar o Marajó como Manobra Eleitoreira. Basta de Fake News!”. **Rádio Margarida,** outubro, 2022. Disponível em: https://radiomargarida.org.br/para-se-informar/27-manifestos/496-nota-de-repudio-parem-de-usar-o-marajo-como-manobra-eleitoreira-basta-de-fake-news Acesso em 20 de março de 2024

PACHECO, Agenor Sarraf, **CARTOGRAFIA & FOTOETNOGRAFIA DAS ÁGUAS: Modos de Vida e de Luta na Amazônia Marajoara**, 2018, ISSN: 19841191

PADDD EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NA AMAZÔNIA. **WWF-Brasil**. São Paulo, Junho de 2019.

PAHL SCHAAN,Denise; e PIRES MARTINS, Cristiane, organizadoras. **Muito além dos campos. Arqueologia e história na Amazônia Marajoara.**– 1. ed. – Belém : GKNORONHA, 2010.

PAZ, Daniel Benedito das Neves. O **Processo de realização de planos de desenvolvimento das unidades da UFPA: uma análise do Plano de Desenvolvimento Campus do Marajó e Breves 2012-2015.** Orientador: Adagenor Lobato Ribeiro. 2016. 132 f. Dissertação (Mestrado em Gestão Pública) - Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, 2016. Disponível em: http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/11228. Acesso em: 20 mar/ 2024.

POMPEIA, Caio. **Formação política do agronegócio**. O Joio e O Trigo, 2019. Disponível em: https://opara.nyc3.cdn.digitaloceanspaces.com/ojoio/uploads/2019/08/Forma%C3%A7%C3%A3o-pol%C3%ADtica-do-agroneg%C3%B3cio_RibeiroNeto_CaioPompeia_D.pdf. Acesso em: 20 mar. 2024.

QUIJANO, Aníbal. **"Colonialidade do Poder, Eurocentrismo e América Latina."** In: _____. A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas Latino-Americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

QUINTSLR, Suyá. **Políticas Públicas para a Amazônia: práticas e representações em disputa.** Quintslr, Suyá; Bohrer, Cláudio Belmonte de Athayde; e Irving, Marta de Azevedo. RDE - Revista de Desenvolvimento Econômico, Ano XIII Nº 23, Julho de 2011 Salvador, BA.

RAMOS, C. A. P. ; ANTELO, F. S. F. S. . **CNFP e CAR, dois cadastros em disputa pelo território e recursos florestais.**. Artigo examina impacto de cadastros fundiários na grilagem de terras, Comissão Pastoral da Terra, 05 abr. 2021.

RAMOS, C. A. P. ; EULER, A. M. C. . **Quarta baliza do agroextrativismo no estuário do rio Amazonas: da luta pela terra à consolidação da economia do açaí.** AGRICULTURA FAMILIAR (UFPA) , v. 13, p. 253, 2020.

RAMOS, CARLOS AUGUSTO RAMOS ; MACIEL, A. ; SOUSA, T. . **Florestas para pessoas [livro eletrônico] : garantias de direitos e de cidadania com sustentabilidade na Amazônia.** 1. ed. BELÉM: GAPTA/UFPA, 2023.

RAMOS, Carlos Augusto ; SANTOS, M. M. ; FEITOSA, L. ; TRECCANI, G. ; ANTELO, F. S. F. S. ; SILVA, E. . **CADASTRO AMBIENTAL RURAL PARTICIPATIVO MANSO E PACÍFICO: ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS, NO MARAJÓ, ESTADO DO PARÁ**. 1. ed. São Paulo: Editora Dialética, 2022. v. 2. 428p .

RAMOS, C. A. P. ; CORREA, O. ; ANTELO, F. S. F. S. ; SILVA, E. . **Uso de madeira de áreas de manejo florestal comunitário para o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR): uma análise a partir do PEAEX Acutipereira , no município de Portel, no Estado do Pará**. 1. ed. Ituiutaba - MG: Barlavento, 2022. v. 1. 430p .

RAVENA-C NETE, T. **Direitos e Populações/Povos e Comunidades Tradicionais no Brasil: da revisão à crítica de aplicabilidades e definições Acadêmico-jurídicas/jurídicas/legais.** Belém, 2012.

REDAÇÃO GOSPEL. **Renascer monopoliza CPI da pedofilia, dizem entidades.** Gospel Mais, 7 de abril de 2009. Disponível em: https://noticias.gospelmais.com.br/renascer-monopoliza-cpi-da-pedofilia-dizem-entidades.html. Acesso em: 20 mar. 2024

RIOS NETO, Eduardo; RIANI, Juliana de Lucena Ruas. D**esigualdades raciais nas condições habitacionais da população urbana.** Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2007.

RODRIGUES, Kildren Pantoja. **Mini atlas marajoara [livro eletrônico]: Soure e Salvaterra.** 1. ed. Belém, PA. Grupo Acadêmico Produção do Território e Meio Ambiente na Amazônia - GPTA/UFPA, 2023.

SANTOS, Antônio Bispo dos. **A terra dá, a terra quer.** São Paulo: Ubu Editora/PISEAGRAMA, 2023.

SAQUET, M. **Territorialidade e identidade: um patrimônio para o desenvolvimento territorial.** Caderno Prudentino de Geografia, v. 1, n. 31, 2009

SAQUET, M. **Por uma geografia das territorialidades e das temporalidades: uma concepção multidimensional voltada para a cooperação e para o desenvolvimento territorial.** São Paulo: Outras Expressões, 2011.

SOARES, Benigna. **Representantes de 16 municípios reivindicam transparência do programa federal 'Abrace o Marajó'.** Rede Pará, 22/06/2021 Disponível em: https://redepara.com.br/Noticia/220415/representantes-de-16-municipios-reivindicam-transparencia-do-programa-federal-abrace-o-marajo. Acesso em: 20 mar. 2024.

SODRÉ, Muniz. **O terreiro e a cidade: a formação social negra no Brasil.** 3ª ed. Rio de Janeiro: Codecri, 2002.

SOUSA, M. **Páscoa Sarmento de Re-existências malungas: agência sociopolítica de mulheres quilombolas no Marajó.** Revista Terceira Margem Amazônia, v. 7, n. 18, p. 15-29, 2022. DOI: http://dx.doi.org/10.36882/2525-4812.2022v7i18p15-29

SOUSA LIMA, Paulo Victor. **Maretório: O giro ecoterritorial dos povos extrativistas costeiro-marinhos do litoral da Amazônia paraense**. 2022. Orientadora: profa. dra. Tânia Guimarães Ribeiro. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, Belém, 2022.

VIANNA, L. P. **Considerações críticas sobre a construção da ideia de "população tradicional" no contexto das unidades de conservação.** 1996. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – FFLCH, Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 1996

VIVEIRO DE CASTRO, E.; Andrade, L.M.M. **As hidrelétricas do Xingu e os povos indígenas.** São Paulo: Comissão Pró-índio, 1988

ZHOURO, A. (org). **Desenvolvimento e conflitos ambientais**. Belo Horizonte: UFMG, 2010. p. 108

ZUKER, Fábio. **Vida e morte de uma baleia-minke no interior do Pará e outras histórias da Amazônia.** 2a ed. ampl. São Paulo: Publication Studio. São Paulo, 2020.

ANEXOS

ANEXO 01 -
Despacho 755 de 2021/GAB.SE/SE/MMFDH, em resposta as pedidos de acesso à informação, realizados por mim pelo Observatório do Marajó, sobre qual conjunto expressivo de lideranças fora ouvido. São nestes despachos que o então Diretor do Programa Abrace o Marajó afirma que "a participação dos diferentes públicos, 'territórios e comunidades'" foi garantida através da escuta dos representantes do Estado e das Prefeituras do Marajó.

de diversas origens e ainda por meio de uma auscultação seletiva, promovida por representantes do GT em todos os níveis. O GT na medida do possível e dentro do prazo estabelecido para elaboração da proposta de Plano de Ação, ouviu os principais atores regionais e locais, respectivamente por meio da representante do Estado do Pará e do representante da Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó. Garantiu, portanto, a participação dos diferentes públicos, "territórios e comunidades" em cada nível federativo no esforço de composição da peça de planejamento. Coube, ainda, ao representante do MMFDH levantar as demandas históricas expressas em documentos disponíveis e por meio de expedientes encaminhados ao MMFDH para esse fim. A relação nominal dos atores ouvidos deve ser obtida com detalhes em consulta aos responsáveis subnacionais representados no GT. A compilação encaminhada a coordenação do Grupo de Trabalho não constava a relação nominal de atores consultados.

6. Em relação aos documentos consultados, destaque para o Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável para o Arquipélago do Marajó, proposto em 2007 pelo então Ministério da Integração Nacional e uma dissertação de Mestrado defendida na UFPA, de uma das colaboradoras do GT (Maila Machado), representante, à época, do Estado do Pará, com o título de "Efetividade do Plano do Marajó: uma análise do eixo infraestrutura para o desenvolvimento" de 2016.

7. A destacar, ainda, um conjunto de expedientes e documentos enviados ao Programa Abrace o Marajó, ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), relatando passivos históricos e demandas regionais recorrentes.

8. E por fim, uma compilação de demandas que foram integralmente inseridas nos registros de reuniões realizadas pelo Comitê Gestor (CG) do Programa, mais especificamente na 1ª RCG que está consolidada abaixo:

Reunião Temática | Eixo Desenvolvimento Econômico

Representante da Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó (AMAM), Sr. Jaime Barbosa, mencionou a recente isenção de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) no Estado do Pará para incentivar o mercado. Informou que no setor industrial existem indústrias pequenas de beneficiamento de açaí e que há possibilidade de implantação de novas indústrias, após o estabelecimento da infraestrutura necessária para seu funcionamento. O representante questionou acerca dos fatores que a região do Marajó precisa estar preparada para receber os investimentos privados. Ressaltou ainda a atuação da EMBRAPA na região que em algum momento já fomentou a produção das culturas agrícolas e pastoris na região.

Prefeito do Município de Muaná, Sr. Eder Magalhães, argumentou que o município não possui fornecimento de energia, uma vez que o "linhão" ainda não chegou na localidade. Enquanto, o representante da Prefeitura do Município de Ponta de Pedras, Procurador Municipal Mario Hoskoky, acrescentou que foi ressaltada a necessidade da concessão de créditos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) por meio do Banpará, atuando como agente de fomento, o qual depende de resolução do Conselho Monetário Nacional. Mencionou ainda a necessidade de retomada das obras de saneamento como como condutor de desenvolvimento econômico.

Representante do Governo do Estado do Pará, Sr. Josenir, informou a existência pretérita de portos privados na época da indústria madeireira na região do Marajó. Foi ressaltada novamente a relevância da pauta da saúde, principalmente no município no interior da ilha, que possuem dificuldade de acesso às unidades de atendimento.

Representante da Prefeitura do Município de Breves, Sra. Arineide, ressaltou a necessidade da finalização da pista de pouso no município. Relatou ainda que há mais de doze mil (12.000) famílias beneficiarias do Bolsa-Família em Breves. Foi apontado o entrave da baixa qualificação da população para ocupação dos cargos que surgirão com novos investimentos. A atração de grandes empresas deverá ser planejada e integrada com ações de preparação do município e de seu pessoal para melhorar a qualidade de vida. Ressaltou-se a importância de fomentar as empresas que já existem com as ações a serem implementadas. Foi lembrada que a imagem do Marajó possui elevado potencial e diversidade cultural.

Prefeito da Prefeitura do Município Soure, Sr. Guto Gouvea, foi questionado sobre a possibilidade do Ministério do Turismo em colaborar em relação as rotas dos cruzeiros marítimos que não contemplam desembarque no município, notadamente quanto a preparação do calado para receber os turistas. Ressaltou a injeção de recursos financeiros com a atividade turística oriunda dos cruzeiros. Não obstante, foi ressaltado que não há preparo de infraestrutura e de recursos humanos para receber os turistas. O representante do Ministério do Turismo apresentou a forma de atuação para atração desse tipo de turismo, em uma unidade da Pasta que poderá transformar a ideia em um produto, com a necessidade de interlocução com o Governo Estadual.

Prefeito do Município de Soure, Sr. Guto Gouvea, ponderou na direção de que o conflito entre desenvolvimento econômico e conservação ambiental não deve atrapalhar as ações a serem implementadas na região.

Representante da Prefeitura do Município de Breves, Sra. Arineide, apontou que o desenvolvimento da indústria madeireira da região tem seus produtos beneficiados nas metrópoles, sem geração de emprego e renda para o município. Além disso ressaltou a importância do turismo cultural dos municípios.

Reunião Temática | Eixo Infraestrutura

Prefeito de Cachoeira do Arari, Jaime Barbosa, na condição de Presidente da AMAM relatou o panorama das dificuldades e ausência de serviços públicos nos dezesseis municípios. Acerca do setor de transportes, o prefeito informou que a região é majoritariamente composta de vias fluviais e possui três pistas de pouso homologadas pela ANAC. Além disso, foi mencionada a ausência de interligação de rodovias. Sobre a pauta de energia elétrica, foi apontada também a ausência de interligação na rede elétrica.

Prefeitura de Ponta de Pedras, representada por seu Procurador Municipal Mario Hoskoky, apresentou de forma sucinta, informações geográficas do Arquipélago, como localização dos municípios e sua proximidade com outros estados, bem como da infraestrutura de alguns dos municípios. Relatou-se ainda acerca do pretérito Programa Nossa Várzea na região do Marajó promovido por governos anteriores. Na oportunidade, informou-se que há uma companhia que pretende instalar um porto em Ponta de Pedras – Baia do Marajó - para o escoamento de soja. Foi ressaltado que a produção de açaí no município é transportada para beneficiamento em indústrias localizadas em locais distintos para o consumo interno e para exportação. Apontou-se a necessidade de instalação de um polo portuário no município e a interligação com o município de Cachoeira do Arari por meio de rodovias. Foi relatado que o transporte é realizado por meio de balsas com viagem de 5 horas de duração.

Prefeito de Afuá – Mazinho Salomão, apontou que o transporte de valores para as agências bancárias é realizado por meio de aeronaves pelas pistas de pouso. Essa estrutura viária é utilizada para o transporte de pacientes. Foi informado que outros casos de transporte de paciente são realizados por meio de lanchas. O representante municipal apresentou a demanda de rebaixamento do linhão de Tucuruí para o fornecimento energético no local. Apontou-se, na oportunidade, que no município não há presença da Caixa Econômica Federal para pagamento de benefícios por agências ou por correspondentes. Diante disso, os beneficiários se deslocam para outros municípios para sacar os valores. Na oportunidade, fio informado que o Banpará o Bradesco e do Banco do Brasil contam com agências no município. Também foi ressaltado a falta de sistema de abastecimento de água na municipalidade. Foi explicado que Afuá está a quatro metros abaixo do nível do mar, o que provoca inundação no período de cheias e, ainda, não possui sistema de escoamento. Acerca dos resíduos sólidos, foi informado que há uma usina de compostagem, triagem e incineradores em locais de lixões abertos processando em média 500kg/dia. Além disso foi relatado o processamento de resíduos hospitalares e da construção civil nos locais de disposição.

Adiel, ex-Prefeito do Município de Melgaço, informou ao colegiado que a Promotoria do Estado solicitou a retirada de dois postos de combustíveis, em local de captação de água. Relatou-se que o pagamento de benefícios é realizado no município de Breves. Relatou ainda que os valores sacados pelos beneficiários ficam nos municípios de saque e não movimentam a economia local. O município de Melgaço possui saída de lanchas três vezes ao dia para outros municípios. Foi relatado que casos de prostituição ocorrem na margem

do rio Tajapuru, devido ao fluxo de embarcações comerciais. Sugeriu-se a Instalação de Flutuantes no rio com serviço de segurança para a prevenção e combate aos crimes.

Josenir Gonçalves – representante da Casa Civil do Governo do Estado do Pará, solicitou a priorização no Programa Luz para Todos, atual Mais Luz para a Amazônia, no Estado do Pará. Ressaltou-se que a carência de energia elétrica impede a instalação e desenvolvimento econômico. Também foi informada que há diversas obras inacabadas de saneamento (água, esgoto,

resíduos), bem como necessidade de ampliação da infraestrutura. Foi informada da precariedade do atendimento à saúde, o que implica em gastos elevados com transporte aéreo de pacientes para outros municípios com condições de prestar atendimento. Acerca do transporte, foi ressaltado o risco de acidentes em embarcações, carência de empresas para o transporte de passageiros e de cargas. Também foi informado que há recursos federais financiando a instalação de terminais portuários no Estado. Ademias, apontou-se a necessidade de construção de rodovias estaduais de integração e sobre os investimentos em asfalto nas cidades, que sem saneamento são perdidos. Foi informado que há recursos em fundo para viabilizar o transporte aéreo, entretanto, os projetos não avançam.

Reunião Temática | Eixo Desenvolvimento Social

O **Prefeito do município de Breves, José Antônio Azevedo Leão**, citou o forte desejo de que seja realizada uma revisão urgente do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) e apresentou levantamento dos problemas efetivos mais comuns do município. Quanto à saúde seriam: a) a necessidade de implantação do curso de medicina; b) revisão de custeio das Unidades Básicas de Saúde (UBS); c) reforma dos hospitais de Breves; d) implantação de escola técnica na área de saúde; e) ampliação do hospital com perspectiva de 90 (noventa) leitos; e f) implantação de Instituto Médico legal (IML). Em complemento, mencionou que 66% da população em Marajó sofre de doenças tropicais como malária. Para atendimento e socorro às vítimas, o município possui apenas 6 (seis) ambulâncias. Também foi mencionada a existência de acordo firmado com o Governo do Estado para combate à mortalidade infantil materna, o que requeria a implantação da Rede Cegonha. No que diz respeito à realidade social e econômica, o Prefeito revela que a população não possui água potável, a alimentação é precária. Solicitou-se a ampliação do Programa Salta Z; custeio para as ambulâncias; inclusão de GPS na tabela SUS; financiamento de embarcações; e renovação da frota de ambulâncias do SAMU. No que tange à gestão de políticas públicas, os repasses de recursos são insuficientes para a elaboração e implementação efetiva das políticas, além das burocracias que dificultam a execução. Por fim, propôs-se uma discussão entre os Secretários da Saúde dos municípios de Marajó, pois, segundo o Prefeito, os Secretários possuem dados específicos da realidade regional.

A Secretária Municipal de Assistência Social do município de Chaves, Maria Betânia Pereira Barbosa, relatou as dificuldades que tem enfrentado com a falta recursos, e informou que o Conselho Tutelar não possui lancha para o transporte de conselheiros e de crianças. Há apenas um veículo, que atende apenas 20% do público-alvo, e a maioria da população se encontra às margens das águas. Relatou as precárias condições de logística, falta de recursos, falta de Internet, além da folha de pagamento de servidores que representaria parte bastante significativa das despesas do município. Também haveria carência de apoio de marinheiros, já que à disposição seriam apenas 3 (três) no momento.

O **Prefeito de Chaves, Durbiratan de Almeida Barbosa**, informou que o município por ele administrado tem população estimada de 23 mil habitantes e extensão territorial de 13 mil quilômetros quadrados, sendo situado entre o Rio Amazonas e o Oceano Atlântico. As seguintes demandas foram feitas pelo Prefeito: a) Apoio para recuperação de escolas; b) Apoio para aquisição de embarcações e custeio do combustível; d) Revisão das classificações de despesa do FUNDEB;

Reunião Temática | Eixo Gestão Administrativa

A **Secretária de Educação de Breves** apontou o transporte escolar e logística de alimentação escolar como os maiores gargalos.

O **representante da AMAM** lembrou que foram feitas 14 demandas conjuntas ao Presidente da República, e destacou duas relacionadas à área de gestão. A primeira seria que os ribeirinhos fossem considerados povo tradicional. A segunda seria consequência do "custo Marajó". Em função do "Custo Marajó", solicitou-se aumento de 30% dos valores transferidos pela União à região na forma de custeio e investimento.

9. Importante considerar, por fim, as premissas que tornam o Programa Abrace o Marajó diferente de outras tentativas frustradas de resgate do Arquipélago ao esforço regional/nacional de desenvolvimento. Como está consignado na página 44 do Plano de Ação 2020-2023 do Programa, "o Plano não se caracteriza como um apanhado de desejos diversos ou cadastro de demandas históricas reprimidas. Mas sim um conjunto de projetos/atividades e iniciativas possíveis de serem executadas em prazo tão curto e mesmo em período temporal ainda cercado de incertezas pela pandemia global que surpreendeu a todos no início de 2020".

Cordialmente,

(assinado eletronicamente)
HENRIQUE VILLA DA COSTA FERREIRA
Assessor Especial
Diretor do Programa Abrace o Marajó

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Villa da Costa Ferreira**, **Assessor(a) Especial**, em 17/06/2021, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mdh.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2277232** e o código CRC **2E1BB855**.

Referência: Processo nº 00105.001728/2021-13 SEI nº 2277232

Criado por lais.melo, versão 4 por lais.melo em 16/06/2021 19:25:34.

Anexo 02 (p. 44) - Ofício N 3888116/2020 - DPU PA/DRDH AP PA: antes da publicação do Plano de Ação, em agosto de 2020, a Defensoria Pública da União enviou ofício ao MMFDH solicitando documentos e informações do Programa Abrace o Marajó referentes à participação social e à regularização fundiária.

3888116v15 08138.000006/2020-95

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM BELÉM/PA
Rua Boaventura da Silva, 180 - CEP 66053-050 - Belém - PA

OFÍCIO - Nº 3888116/2020 - DPU PA/DRDH AP PA

Belém, 18 de agosto de 2020.

À Senhora **TATIANA BARBOSA DE ALVARENGA**
Secretária Executiva
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Esplanada dos Ministérios – Bloco A, 9º andar
Brasília/DF – CEP: 70.054-906
(61) 2027-3481/3466/3665 - *secretaria.executiva@mdh.gov.br*

Assunto: **Solicita documentos e informações. Programa Abrace o Marajó. Participação social. Regularização fundiária e ordenamento territorial. Planos e medidas.**
Referência: PAJ nº 2020/003-03046.

Senhora Secretária,

A Defensoria Pública da União possui por atribuição a promoção dos direitos humanos e a defesa dos direitos individuais e coletivos dos necessitados ou em situação de vulnerabilidade, o que abrange os seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, nos termos dos arts. 134 da Constituição Federal, e 4º, X, da Lei Complementar nº 80/1994.

Este órgão defensorial acompanha diversas temáticas no Arquipélago do Marajó, no Estado do Pará, a exemplo das políticas com impacto em comunidades tradicionais (quilombolas e ribeirinhas) e dos serviços públicos de regularização fundiária e ordenamento territorial.

O Decreto nº 10.260, de 3 de março de 2020, instituiu o Programa Abrace o Marajó, como *estratégia de desenvolvimento socioeconômico dos municípios que compõem o Arquipélago do Marajó*, a ser coordenado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, monitorado e avaliado pelo Comitê Gestor do Programa.

Inicialmente, verifica-se, a partir do art. 8º, § 1º e 3º, do referido Decreto, que o Comitê Gestor é composto exclusivamente por representantes do Governo Federal, podendo o Estado do Pará e a Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó participarem apenas na qualidade de convidados, sem direito a voto.

Além disso, é prevista a participação - também sem direito a voto - de um só representante de órgãos e entidades públicas ou privadas envolvidos com a temática. Tais aspectos evidenciam um grave déficit de **participação social** na elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do Programa.

Quanto ao ponto, vale ressaltar que o Marajó abriga grande quantidade de comunidades quilombolas e ribeirinhas, que vivem de modo tradicional e mediante o uso

sustentável dos recursos naturais existentes na região, se enquadrando, portanto, no conceito de comunidades tradicionais do art. 3º, I, do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, dentre outros normativos.

Dessa forma, o Estado Brasileiro tem o dever fundamental de promover, em relação a essas populações, a **consulta** prévia, livre e informada, nos termos do art. 6º Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, de 1989, incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro pelo Decreto nº 5.051/2004, em relação a quaisquer *medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente*.

Trata-se de garantia essencial ao resguardo dos direitos fundamentais e dos interesses dessas coletividades, diante dos contextos de vulnerabilidade política em que se inserem, e que vem sendo reafirmada pela jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos, a exemplo dos casos Comunidade Saramaka vs. Suriname (2007), Comunidade Garífuna de Ponta Pedra e seus membros vs. Honduras (2015), e Povos Kaliña e Lokono vs. Suriname (2015).

Pelo mesmo motivo, sob a ótica da ordem constitucional e convencional vigente, é fundamental que haja a efetiva participação dessas comunidades (e de toda a sociedade local) na concepção, implementação e avaliação das políticas públicas que lhes impactem direta ou indiretamente.

Uma das questões mais preocupantes na região é a reiterada omissão da União em promover adequadamente as políticas de **regularização fundiária** e de ordenamento territorial, considerando que grande parte dos territórios são titularizados pela União, tendo em vista as topografias locais e as disposições da Constituição Federal de 1988 e da Emenda Constitucional nº 45/2005. Tal omissão prejudica, principalmente, as comunidades ribeirinhas e as administrações municipais, dificultando o desenvolvimento socioeconômico e favorecendo a insegurança jurídica, a grilagem de terras e o surgimento de conflitos agrários.

Como exemplo, cita-se a revisão dos termos de autorização de uso (TAU's) concedidos pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU) e a suspensão da concessão de novas autorizações nos municípios de Muaná e Ponta de Pedras, por fortes indícios de fraudes, que vige desde o ano de 2017, quando a SPU/PA firmou acordo judicial em 64 (sessenta e quatro) ações civis públicas propostas pelo Ministério Público Federal para a implementação de Projeto-Piloto de revisão das emissões de TAU's em favor de comunidades ribeirinhas em até 2 (dois) anos. Contudo, até o momento, o referido órgão federal permanece inerte e inadimplente em relação às obrigações assumidas.

Paralelamente, a Superintendência do Desenvolvimento Regional da Amazônia (SUDAM), do Ministério do Desenvolvimento Regional, criou, pela Resolução/DC nº 51/2018, Grupo de Trabalho para discutir as questões fundiárias no Arquipélago do Marajó, com representantes da SPU/PA, do ICMBio, do INCRA, do CENSIPAM, do ITERPA, do IDEFLORBio e da SEMAS/PA.

Entretanto, por meio do Ofício nº 357/2020-GAB/SUPERIN, de 3 de agosto de 2020, dirigido à Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem do Estado do Pará (CPMEAQLG), da qual participa esta Defensoria, a SUDAM informou que, em virtude do lançamento do Programa Abrace o Marajó, que tem como uma das linhas de ações *a regularização fundiária e o ordenamento territorial*, tornou-se inoportuna a continuidade do Grupo de Trabalho coordenado pela referida Superintendência.

Diante de todo exposto, a Defensoria Pública da União entende ser necessário promover análise e acompanhamento mais profundos do referido *Programa* e das ações dele decorrentes, motivo pelo qual **requisito**, com base nos arts. 44, X, da Lei Complementar nº

80/1994, 10 e 11, § 1º, da Lei nº 12.527/2011, com o prazo de **20 (vinte) dias úteis**, os seguintes documentos e informações:

a) formas previstas e/ou já implementadas de participação das comunidades tradicionais e da sociedade civil do Marajó na elaboração das estratégias e metas do *Plano*, acompanhamento das respectivas ações, e monitoramento e avaliação das políticas;

b) medidas previstas e/ou já implementadas pela União - no âmbito do *Abrace o Marajó* - afetas aos temas de regularização fundiária e ordenamento territorial;

c) cópia dos atos normativos que disciplinem aspectos do *Programa* e de seu *Comitê Gestor*, bem como de todas as atas das reuniões já realizadas pelo referido órgão colegiado;

d) cópia dos planos, relatórios, avaliações e processos administrativos relativos às políticas públicas planejadas, em implementação ou já implementadas no âmbito do *Programa* até o momento; e

e) outros documentos e/ou informações que entender pertinentes.

A resposta deverá ser enviada para o e-mail *direitoshumanos.pa@dpu.def.br*.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wille Nascimento Vaz**, **Defensor(a) Regional de Direitos Humanos.**, em 18/08/2020, às 20:13, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **3888116** e o código CRC **11F7CD8C**.

Anexo 03 (p. 45) - Nota Técnica 17/2020/GAB.SE/SE/MMFDH: nota do MMFDH em resposta à DPU

1359085 00135.219445/2020-98

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Secretaria-Executiva
Gabinete da Secretaria-Executiva

Nota Técnica N.° 17/2020/GAB.SE/SE/MMFDH
INTERESSADO(S): Defensoria Pública da União em Belém/PA

1. **ASSUNTO**

Nota explicativa que apresenta informações e descreve documentos acerca do Programa Abrace o Marajó.

2. **REFERÊNCIAS**

2.1. Decreto nº 10.260, de 3 de março de 2020.

3. **SUMÁRIO EXECUTIVO**

3.1. Trata-se de nota explicativa acerca das formas previstas e/ou já implementadas de participação das comunidades tradicionais e da sociedade civil do Marajó na elaboração das estratégias e metas do Plano, acompanhamento das respectivas ações, e monitoramento e avaliação das políticas; e das medidas previstas e/ou já implementadas pela União - no âmbito do Abrace o Marajó - afetas aos temas de regularização fundiária e ordenamento territorial, conforme solicitado no OFÍCIO - Nº 3888116/2020 - DPU PA/DRDH AP PA.

4. **ANÁLISE**

1. Trata-se de nota explicativa sobre o Programa Abrace o Marajó e suas estratégias de implementação nos dezesseis municípios do Arquipélago, a saber, de Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure, que compõem o Arquipélago do Marajó.

2. O Programa consiste na resposta do governo federal a um conjunto diversificado e significativo de violações de direitos humanos da população de mais de 500 mil moradores marajoaras. A Ilha do Marajó, situada à nordeste do estado do Pará, é considerada o maior arquipélago flúvio-marítimo do mundo. A Ilha, situada na área da Amazônia Legal, é composta por diversas unidades de conservação federais e estaduais. Existem atualmente quatro Reservas Extrativistas Federais (Resex): a Resex Mapuá, a Resex Terra Grande Pracuúba, a Resex Gurupá-Melgaço e a Reserva Marinha de Soure. Há ainda a Floresta Nacional de Caxiuanã e a Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Itaú-Baquiá. No âmbito estadual, o Arquipélago do Marajó foi considerado Área de Proteção Ambiental (APA Arquipélago do Marajó) e foi instituído o Parque Estadual Charapucu.

3. Contrastando com tantas riquezas naturais, os indicadores socioeconômicos da região revelam a ausência ou o baixo nível de acesso aos serviços públicos, bem como o baixo alcance das políticas públicas pelos moradores do Arquipélago.

4. Entre os anos de 2003 e 2019, foram resgatados 101 trabalhadores em situação análoga à escravidão em quatro municípios dos dezesseis que integram a Ilha do Marajó, de acordo com o o Painel de Informações e Estatísticas da Inspeção do Trabalho no Brasil, mantido pelo Ministério da Economia.

5. A educação encontra-se com déficits quantitativo e qualitativo em relação ao número de docentes e de infraestrutura. Devido a isso, as taxas de analfabetismo situam-se entre as maiores do país, a exemplo do município de Melgaço com 31,3% das pessoas de 10 a 17 anos (IBGE, 2010).

6. Na área da saúde, observa-se deficiência na atenção básica, uma vez que a cobertura da Estratégia Saúde na Família é de cerca de 25% da população dos municípios do Arquipélago (SAGE/MS, 2014).

7. Em relação ao fornecimento de água e saneamento básico, tem-se que, na maioria das vezes, o consumo da população é feito pelo próprio rio e não serve apenas como fornecedor de água para necessidades básicas, mas também como receptor sanitário. Na área rural, menos de 15% da população tem acesso à rede geral de esgoto ou pluvial e cerca de 10% possui acesso à rede geral de distribuição de água (Mapa de Saúde Nacional, 2013).

8. O sistema de transporte é majoritariamente realizado pelo modal hidroviário, devido às condições geográficas e à carência de malha viária. Há constantes relatos da falta de segurança na navegação dos rios, fato que prejudica o fluxo de pessoas e mercadorias na região.

9. Quanto ao fornecimento de energia elétrica aos municípios da ilha, o serviço se dá, em alguns casos, por meio de sistemas isolados de distribuição. Atualmente a Ilha possui sete municípios atendidos por sistemas isolados e nove já interligados. A topografia da região, que envolve diversas áreas remotas e comunidades ribeirinhas, impacta a área rural dos municípios que é dividida em dois contextos: locais que podem ser atendidos por meio de redes convencionais e locais que não podem ser atendidos por meio de redes convencionais e que, por consequência, devem ser atendidos por meio de sistemas individuais de geração com fonte intermitente (SIGFIs). Ainda, conforme informações atualizadas das Centrais Elétricas do Pará (CELPA) - única empresa de distribuição de energia elétrica autorizada pela ANEEL para atuar em toda a área de concessão do estado do Pará, o Programa Luz para Todos (Decreto nº 9.357/2018), do Ministério de Minas e Energia, está em apenas quatro municípios com projetos iniciados (Curralinho, Salvaterra, Santa Cruz do Arari e Soure).

10. O arquipélago ainda abriga o município com o menor IDH-M do país. O município de Melgaço registrou o índice de 0,418, no Censo IBGE de 2010. O IDH médio de seus dezesseis municípios é igualmente baixo (0,516) e há seis municípios com índices abaixo de 0,499 - o que é considerado muito baixo.

11. Por fim, há número considerável de denúncias de violações de direitos humanos na região. De acordo com a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (ONDH), foram registradas 492 denúncias pelo canal "Ligue 180", entre os anos de 2014 a 2019. O município de Breves obteve o maior número de registros (97) de violência contra a mulher no período analisado. Já para o serviço "Disque 100", oferecido também pela ONDH, foram registradas 845 denúncias entre 2014 e junho de 2019, sendo também o município de Breves o que apresentou o número mais elevado de denúncias (165). No mesmo período, houve o registro de 192 denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes.

12. Diante de tal conjuntura social e da complexidade de superar todos os seus problemas, o Governo Federal, por meio deste Ministério, uniu-se em torno do Programa Abrace o Marajó. O Programa prevê uma atuação articulada com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Ministério da Cidadania, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, o Ministério da Defesa, o Ministério do Desenvolvimento Regional, o Ministério da Economia, o Ministério da Educação, o Ministério da Infraestrutura, o Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério de Minas e Energia, o Ministério da Saúde, o Ministério do Turismo e a Controladoria-Geral da União, além de empresas públicas e privadas, do governo do estado do Pará e das prefeituras dos dezesseis municípios de Marajó.

13. O Programa tem como objetivo melhorar o Índice de Desenvolvimento Humano dos municípios do Arquipélago de Marajó a partir da ampliação do alcance e do acesso da população Marajoara aos direitos individuais e coletivos e aos direitos sociais, conforme preconiza o art. 5º e o art. 6º da Constituição Federal de 1988, e apresenta, como um de seus componentes, a elaboração de diagnósticos e o mapeamento das políticas, programas, projetos e ações governamentais passíveis de

implementação nos municípios do Arquipélago de Marajó, conforme as leis vigentes. Mediante esse levantamento, o governo federal direcionará as políticas e programas existentes cujo objetivo e ações previstas sejam mais apropriadas para superar os problemas socioeconômicos dos Municípios do Arquipélago do Marajó.

14. Com vistas a coordenar a execução do conjunto de programas, projetos e ações dos órgãos federais, estaduais e municipais no Arquipélago de Marajó, a execução do Programa conta com um Comitê Gestor, responsável por planejar e articular os componentes do Programa, bem como por monitorar e avaliar sua execução.

15. Uma vez que o contexto socioeconômico de graves violações de direitos, seja no acesso à educação, à saúde, à segurança, à assistência social, ou na oferta de iluminação, habitação, emprego, e outros serviços públicos básicos, nos municípios Marajoaras requer a implementação de políticas sob a competência direta de, pelo menos, quinze ministérios, além do governo do estado do Pará e das prefeituras dos referidos municípios, o Comitê é composto por quinze (15) entes do Governo Federal (titulares e suplentes) e três (3) entes subnacionais na qualidade de convidados, sem direito a voto, quais sejam:

I - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que o coordenará;

II - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

III - Ministério da Cidadania;

IV - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

V - Ministério da Defesa;

VI - Ministério do Desenvolvimento Regional;

VII - Ministério da Economia;

VIII - Ministério da Educação;

IX - Ministério da Infraestrutura;

X - Ministério da Justiça e Segurança Pública;

XI - Ministério do Meio Ambiente;

XII - Ministério de Minas e Energia;

XIII - Ministério da Saúde;

XIV - Ministério do Turismo;

XV - Controladoria-Geral da União;

XVI - Governo do Estado do Pará; e

XVII - Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó.

16. O Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos preside o Comitê Gestor (CG), que até aqui já se reuniu três (3) vezes: a primeira, logo após a solenidade de instituição do Plano em março; a segunda, em maio, que decidiu pela composição de grupo de trabalho (GT) para elaboração de minuta de um Plano de Ação do Programa para o triênio 2020/2023; e a última reunião em agosto, onde a Minuta do Plano foi apresentada e aprovada pelo CG.

17. O Plano de Ação 2020-2023 do Programa Abrace o Marajó foi elaborado por um GT plural e representativo das entidades partícipes do CG do Programa (conforme relação inclusa na contracapa do Plano de Ação anexo). O documento foi elaborado por várias mãos, e com a participação plena de atores subnacionais, representantes dos 16 Municípios locais (por meio da AMAM) e do Estado do Pará (por meio da Secretaria Extraordinária do Marajó), além de um conjunto expressivo de atores federais e da iniciativa privada.

18. O Plano aprovado pelo CG do Programa Abrace o Marajó traz seis (6) capítulos que sumarizam a abordagem proposta à ação no Arquipélago. Com destaque para o segundo (Capítulo 2),

que produz um resumido, mas denso, diagnóstico do território; o quarto (Capítulo 4), que inova em termos do planejamento de base regional e produz um conjunto de compromissos concretos de programação propriamente dita; e os capítulos cinco e seis que se debruçam sobre a governança do Plano (Capítulo 5) e sobre os instrumentos e mecanismos de monitoramento e avaliação (Capitulo 6).

19. Importante ressaltar que o Capítulo 4 traz um conjunto de cento e dez (110) Projetos/Iniciativas e/ou Atividades de responsabilidade de um número significativo de parceiros institucionais que se formaram a partir de objetivos estratégicos (OEs) (emanados do conceito de desenvolvimento sustentável) – Social, Econômico, Ambiental e Institucional; de Eixos de Ação (EA) derivados dos OEs – Desenvolvimento Social (EDS), Desenvolvimento Produtivo (EDP), Infraestrutura (EIN) e Desenvolvimento Institucional (EDI). Destaca-se ainda que o Ambiental é transversal e perpassa todos os Eixos anteriormente descritos.

20. Ainda importante ressaltar que as Linhas de Ação consignadas a partir de cada OE descrito acima foram estabelecidas por meio de consultas a atores sociais envolvidos com a temática do desenvolvimento regional e com familiaridade territorial, sobretudo. Por meio da realização de oficinas de trabalho, foram estabelecidas as vinte e três (23) Linhas de Ação propostas no Plano, portanto, por meio de ampla consulta a um conjunto expressivo de atores sociais e *stakeholders*. Significa dizer que as contribuições advindas do conjunto expressivo de atores e coletivos nacionais e subnacionais forjaram uma proposta que reflete as demandas, o perfil e os múltiplos interesses consignados no Plano de Ação trienal do Programa.

21. Além do mais, cientes da importância da governança não só como mecanismo de relação com o poder constituído, mas, como elemento de controle social, o Plano criou uma instância denominada de Grupo Executivo (GEX) para a governança do mesmo de caráter plural, paritário e representativo das forças responsáveis pelo êxito da execução do mesmo no território.

22. Composto por representantes do Governo Federal (MMFDH, MDR E SAF/SEGOV), dos Governos Subnacionais (Governo do Estado do Pará, Marajó dos campos e Marajó das florestas) e por coletivos da sociedade civil (FIEPA, FAEPA e entidade local do Marajó), o Grupo tem mandato específico na tomada de decisão da execução do Plano, equivalente neste âmbito, ao do ente maior do Programa, o Comitê Gestor.

23. O GEX criado tem assessoramento permanente de seis (6) instituições fundamentais à estratégia proposta e ao mandato apropriado: O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), o Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), a Embrapa Amazônia Oriental, a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – Sudam, bem como a AMAM.

24. *A participação das comunidades tradicionais e da sociedade civil do Marajó na elaboração das estratégias e metas do Plano de Ação 2020-2023 do Programa Abrace o Marajó* se deu, portanto, na fase de elaboração da proposta do mesmo por meio das representações da AMAM e do Governo do Estado do Pará (Secretaria Extraordinária do Marajó), bem como de representantes do setor privado, conforme está disposto no art. 8º do Decreto nº 10.260, de 2020.

25. Da mesma forma, as *ações de monitoramento e avaliação das políticas,* isto é, da programação que efetivamente será entregue à população estão garantidas por meio da criação e composição do GEX do Plano citado anteriormente. Importante ressaltar que, ainda assim, o Programa Abrace o Marajó não substitui, incorpora ou pretende centralizar a estratégia de intervenção multisetorial e/ou multinstuicional no Marajó. Pelo contrário, é vetor de desenvolvimento da região por meio da sinalização de prioridade do Estado brasileiro ao território, e carrega princípios e preceitos de descentralização da sua execução desde a gênese, conforme explicitado no corpo do texto do Plano de Ação aprovado.

26. Quanto a *medidas previstas e/ou já implementadas pela União - no âmbito do Abrace o Marajó - afetas aos temas de regularização fundiária e ordenamento territorial,* importante ressaltar que, no âmbito do Eixo de Ação Desenvolvimento Produtivo, que tem como objetivo "valorizar o produto regional, verticalizar a produção, melhorar o ambiente de negócios, aumentar a qualidade do produto

regional, ampliar mercados e a produtividade local", a Linha de Ação 01 estabelece o "Zoneamento Ecológico-Econômico" como foco.

27. Nesse sentido, na programação inserida no Capítulo 4, que define as entregas ao Arquipélago no âmbito do Plano de Ação, está prevista a elaboração do "Zoneamento Ecológico-Econômico do Marajó" a cargo de um *pool* de instituições capitaneadas pelo Ministério do Meio Ambiente em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Regional, Governo do Estado do Pará e outras organizações parceiras no território.

28. Já em outra Linha de Ação, a LA02 do mesmo EDP, está definida como "Regularização Fundiária e ordenamento do território". Na referida Linha, estão inscritos três (3) PAIs, a saber: "Iniciativas de regularização fundiária" e "Digitalização dos processos fundiários nos cartórios do Marajó" sob a liderança da SPU/INCRA e em parceria com outras instituições e a "Regularização fundiária quilombola" a cargo do MAPA e em parceria com o INCRA.

29. Neste momento, o Plano de Ação 2020-2023 está em fase final de diagramação pela Assessoria de Comunicação do Ministério. Tão logo seja finalizada, ele será disponibilizado no sítio eletrônico da Pasta e amplamente divulgado.

5. **CONCLUSÃO**

5.1. Diante do exposto, esta Secretaria-Executiva presta as informações solicitadas conforme OFÍCIO Nº 3888116/2020 - DPU PA/DRDH AP PA e reforça o compromisso deste Ministério em construir e implementar as ações voltadas para a transformação socioeconômica dos municípios marajoaras com a participação e a colaboração ativas e permanentes dos grupos políticos e sociais do território.

6. **DOCUMENTOS RELACIONADOS**

6.1. Portaria nº 465, de 4 de março de 2020 (1373142).

6.2. Portaria nº 903, de 2 de abril de 2020 (1373145).

30. Portaria nº 2026, de 25 de agosto de 2020 (1373147).

31. Memória da 1a Reunião do Comitê Gestor (1373188).

32. Memória da 2a Reunião do Comitê Gestor (1374795).

33. Memória da 3a Reunião do Comitê Gestor (1373229).

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Petinelli e Silva**, **Secretário(a)-Executivo(a) Adjunto(a)**, em 09/10/2020, às 17:42, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mdh.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1359085** e o código CRC **10542A6B**.

Referência: 00135.219445/2020-98 SEI nº 1359085

Anexo 04 - Nota técnica (DPU) da DPU, de 2021, em que reiterou "a existência de déficit de participação social", apontando que "a adequação deste eixo se apresenta como essencial para a realização dos direitos fundamentais na região sob os moldes democráticos impostos pelo ordenamento jurídico vigente".

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM BELÉM/PA
Rua dos Mundurucus, 1794 - Bairro Batista Campos - CEP 66033-718 - Belém - PA
entre Av. Serzedelo Correa e Tv. Padre Eutíquio

NOTA TÉCNICA Nº 4 - DPU PA/GABDPC PA/DRDH AP PA

Em 16 de março de 2021.

Assunto: **Programa "Abrace o Marajó". Participação Social. Consulta prévia, livre e informada. Zoneamento Ecológico-Econômico. Regularização fundiária e ordenamento territorial.**

Referência: PAJ nº 2020/003-03046.

1. Introdução.

Trata-se de PAJ Coletivo instaurado para o acompanhamento e avaliação do Programa Abrace o Marajó, instituído pelo Governo Federal no Decreto nº 10.260/2020 e coordenado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), que apresenta *estratégia de desenvolvimento socioeconômico dos Municípios que compõem o Arquipélago do Marajó*.

Diante da magnitude do referido Programa e das limitações estruturais da Defensoria Pública da União no Estado do Pará, restou definido que a atuação deste órgão defensorial no caso priorizará, neste primeiro momento, as medidas que possuam relação com temas já apresentados a este órgão defensorial, a exemplo de conflitos fundiários, regularização fundiária e ordenamento territorial, com especial atenção às comunidades tradicionais, além de serviços públicos de saúde e educação.

Igualmente, notou-se, preliminarmente, possível déficit de participação social na elaboração do Programa, na composição do Comitê Gestor e nos mecanismos de execução e monitoramento da referida política, sendo que a adequação deste eixo se apresenta como essencial para a realização dos direitos fundamentais na Região sob os moldes democráticos impostos pelo ordenamento jurídico vigente.

Considerando esses pontos principais, foi expedido o Ofício nº 3888116/2020-DPU PA/DRDH AP PA, de 18/08/2020, MMFDH, requisitando os seguintes documentos e informações:

> a) formas previstas e/ou já implementadas de participação das comunidades tradicionais e da sociedade civil do Marajó na elaboração das estratégias e metas do Plano, acompanhamento das respectivas ações, e monitoramento e avaliação das políticas;
>
> b) medidas previstas e/ou já implementadas pela União - no âmbito do Abrace o Marajó - afetas aos temas de regularização fundiária e ordenamento territorial;
>
> c) cópia dos atos normativos que disciplinem aspectos do Programa e de seu Comitê Gestor, bem como de todas as atas das reuniões já realizadas pelo referido órgão colegiado;
>
> d) cópia dos planos, relatórios, avaliações e processos administrativos relativos às políticas públicas planejadas, em implementação ou já implementadas no âmbito do Programa até o momento;

Em resposta, o Ministério apresentou a Nota Técnica nº 17/2020/GAB.SE/SE/MMFDH (1359085), de 09/10/2020, apresentando explicações gerais sobre o Programa, além de documentos anexos (portarias e memórias de reuniões do Comitê Gestor).

O documento forneceu justificativas para o lançamento do Programa, em especial, a grande quantidade de violações de direitos humanos que ocorrem no Arquipélago, os baixos índices de desenvolvimento humano nos referidos municípios e a necessidade de se promover o desenvolvimento socioeconômico na região, dentre outras questões, exploradas nos tópicos seguintes.

Em setembro de 2020, foi lançado o Plano 2020-2023 do Programa Abrace o Marajó, contendo, em suma, a contextualização do Programa, diagnóstico do Arquipélago, o modelo de

governança adotado, mecanismos de monitoramento e detalhamento do Programa nos seguintes eixos: a) Desenvolvimento Social (EDS), b) Infraestrutura (EIN), c) Desenvolvimento Produtivo (EDP) e d) Desenvolvimento Institucional (EDI).

Assim, a presente Nota Técnica tem por objetivo fornecer análise preliminar do Programa Abrace o Marajó, com foco nas temáticas já destacadas e passíveis de receberem atuações específicas da Defensoria Pública da União neste primeiro momento: a) participação social, b) dever de consulta prévia, livre e informada às comunidades tradicionais, c) Zoneamento Ecológico-Econômico e d) regularização fundiária e ordenamento territorial.

2. Da participação social e da governança do Programa.

A Constituição Federal emana fortes princípios democráticos e se fundamenta no exercício da cidadania, que não se resume, em absoluto, ao campo eleitoral. Vale dizer, a Constituição não trata cidadãos e eleitores como sinônimos.

O princípio democrático, além da importância inegável nas capacidades eleitorais ativa e passiva, alcança a transparência, controle, participação e influência nas decisões tomadas e que materializam a voz estatal. Em verdade, esse princípio deve ser compreendido em sua tríplice vertente, alcançando as facetas de transparência, participação e deliberação.

Sobre o tema, afirmou o Min. Luís Roberto Barroso:

> A democracia representativa tem como seu elemento central o voto, e seus protagonistas são o Congresso e o chefe do Poder Executivo, porque são eleitos. A democracia constitucional tem como seu elemento central a proteção dos direitos fundamentais, e seu protagonista, dentro da estrutura de poderes, é o Supremo Tribunal Federal, que tem esta missão precípua: proteger direitos fundamentais. E a democracia deliberativa tem como seu elemento central o oferecimento de razões do debate público de qualidade, e, aí, **o protagonista é a sociedade civil, que tem direito de entender e debater as decisões públicas tomadas**. (voto proferido na ADI nº 6121 MC, Rel. Min. Marco Aurélio, Tribunal Pleno, julgado em 13/06/2019, DJe de 28/11/2019) [*grifos nossos*]

No mesmo julgamento, o Min. Marco Aurélio pontuou, em voto condutor:

> A efetiva deliberação pública racionaliza e legitima as decisões tomadas no âmbito da gestão política da coisa pública. Para tanto, surge imprescindível a criação de condições a franquearem, no debate público, **idêntica oportunidade a todos os cidadãos para influenciar e persuadir em contexto discursivo aberto, livre e igualitário**. A conclusão é linear: a igual oportunidade de participação política revela-se condição conceitual e empírica da democracia sob a ótica tanto representativa quanto deliberativa. (voto proferido na ADI nº 6121 MC, Rel. Min. Marco Aurélio, Tribunal Pleno, julgado em 13/06/2019, DJe de 28/11/2019) [*grifos nossos*]

Com entendimento semelhante, a Min. Rosa Weber assinala os riscos de não se garantir a participação social na formatação das decisões públicas:

> (...) a prevalecer o desenho institucional de uma administração pública sem órgãos colegiados que democratizem o acesso a tomada de decisões do poder público, bem como à real participação dos cidadãos no controle dos processos públicos, temos que concluir pela **prevalência de uma ordem jurídica com perfil concentrado e autoritário**. (voto proferido na ADI nº 6121 MC, Rel. Min. Marco Aurélio, Tribunal Pleno, julgado em 13/06/2019, DJe de 28/11/2019) [*grifos nossos*]

São muitas as hipóteses constitucionais de previsão de participação direta da sociedade na tomada de decisões e controle da coisa pública, a revelar significativa preocupação do Constituinte com a temática, a exemplo do que acontece com a participação de trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos (art. 10), representação dos empregados nas discussões com os empregadores (art. 11), controle dos munícipes sobre as contas dos municípios (art. 31), participação do usuário na administração pública (art. 37, § 3º), controle social sobre irregularidades econômico-financeiras (art. 74, § 2º), da saúde (art. 198, III), da seguridade social (art. 194, VIII), da política agrícola (art. 187), da assistência social (art. 204, II), da gestão democrática da educação (art. 206, VI), da proteção do patrimônio cultural (art. 216, § 1º), dentre outras.

Ressalta-se, inclusive, que vários desses temas, como saúde, educação, assistência social e desenvolvimento socioeconômico, configuram objetos importantes do Programa Abrace o Marajó, de modo que o direito à participação, de estatura constitucional, deve ser plenamente assegurado no âmbito da governança dessa política federal.

Além disso, a oportunidade de efetiva participação social no processo deliberativo também é fortemente preconizada em normas internacionais de direitos humanos. Por exemplo, o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, de 1966, e a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (*Pacto San José*), de 1969, preconizam, de forma expressa, que deve ser assegurado a todo cidadão a participação na direção dos assuntos públicos.

Em sentido semelhante, o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 16.7, da Organização das Nações Unidas (ONU), que materializa esforço comum e global nos seguintes termos: *ODS 16.7. Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis*. Já o Princípio 10 da Declaração do Rio sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio/92): declara:

> A melhor maneira de tratar questões ambientais é assegurar a participação, no nível apropriado, de todos os cidadãos interessados. No nível nacional, cada indivíduo deve ter acesso adequado a informações relativas ao meio ambiente de que disponham as autoridades públicas, inclusive informações sobre materiais e atividades perigosas em suas comunidades, **bem como a oportunidade de participar de processos de tomada de decisões**. Os estados devem facilitar e estimular a conscientização e a participação pública, colocando a informação à disposição de todos. Deve ser propiciado acesso efetivo a procedimentos judiciais e administrativos, inclusive no que diz respeito à compensação e reparação de danos. [*grifos nossos*]

Verifica-se, portanto, que há impressionante imensidão de prescrições que sustentam a desconformidade normativa do modelo de governança que vem sendo paulatinamente adotado pelo atual Governo Federal, direcionado à centralização decisória, ao esvaziamento de instâncias colegiadas e à exclusão de atores não governamentais da formatação das políticas públicas, em especial, daqueles ligados a grupos minoritários no contexto sociopolítico vigente.

Na questão sob análise, não se desconsidera a urgente necessidade de um forte programa público para o desenvolvimento socioeconômico e efetivação de direitos humanos no Arquipélago do Marajó, região que historicamente sofre com a inconstitucional omissão do Poder Público.

Contudo, **é necessário garantir a observância dos parâmetros constitucionais e democráticos vigentes** que determinam a efetiva participação social na formulação, execução e monitoramento das políticas públicas, para que a população local e os grupos vulneráveis não tenham os seus projetos de vida simplesmente desconsiderados e suplantados por modelos de desenvolvimento hegemônicos, não necessariamente capazes de efetivar o bem-estar e a dignidade das cidadãs e cidadãos marajoaras.

Sobre o tema, o MMFDH consignou na Nota Técnica nº 17/2020/GAB.SE/SE/MMFDH (1359085), de 09/10/2020:

> 20. Ainda importante ressaltar que as Linhas de Ação consignadas a para de cada OE descrito acima foram estabelecidas por meio de consultas a atores sociais envolvidos com a temática do desenvolvimento regional e com familiaridade territorial, sobretudo. Por meio da realização de oficinas de trabalho, foram estabelecidas as vinte e três (23) Linhas de Ação propostas no Plano, portanto, por meio de ampla consulta a um conjunto expressivo de atores sociais e *stakeholders*. Significa dizer que as contribuições advindas do conjunto expressivo de atores e coletivos nacionais e subnacionais forjaram uma proposta que reflete as demandas, o perfil e os múltiplos interesses consignados no Plano de Ação trienal do Programa.
>
> 21. Além do mais, cientes da importância da governança não só como mecanismo de relação com o poder constituído, mas, como elemento de controle social, o Plano criou uma instância denominada de Grupo Executivo (GEX) para a governança do mesmo de caráter plural, paritário e representativo das forças responsáveis pelo êxito da execução do mesmo no território.
>
> 22. Composto por representantes do Governo Federal (MMFDH, MDR E SAF/SEGOV), dos Governos Subnacionais (Governo do Estado do Pará, Marajó dos campos e Marajó das florestas) e por coletivos da sociedade civil (FIEPA, FAEPA e entidade local do Marajó), o Grupo tem mandato específico na tomada de decisão da execução do Plano, equivalente neste âmbito, ao do ente maior do Programa, o Comitê Gestor.
>
> 23. O GEX criado tem assessoramento permanente de seis (6) instituições fundamentais à estratégia proposta e ao mandato apropriado: O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), o Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), a Embrapa Amazônia Oriental, a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – Sudam, bem como a AMAM.

> 24. A participação das comunidades tradicionais e da sociedade civil do Marajó na elaboração das estratégias e metas do Plano de Ação 2020-2023 do Programa Abrace o Marajó se deu, portanto, na fase de elaboração da proposta do mesmo por meio das representações da AMAM e do Governo do Estado do Pará (Secretaria Extraordinária do Marajó), bem como de representantes do setor privado, conforme está disposto no art. 8º do Decreto nº 10.260, de 2020.
>
> 25. Da mesma forma, as ações de monitoramento e avaliação das políticas, isto é, da programação que efetivamente será entregue à população estão garantidas por meio da criação e composição do GEX do Plano citado anteriormente. Importante ressaltar que, ainda assim, o Programa Abrace o Marajó não substitui, incorpora ou pretende centralizar a estratégia de intervenção multisetorial e/ou multinstitucional no Marajó. Pelo contrário, é vetor de desenvolvimento da região por meio da sinalização de prioridade do Estado brasileiro ao território, e carrega princípios e preceitos de descentralização da sua execução desde a gênese, conforme explicitado no corpo do texto do Plano de Ação aprovado. [*grifos nossos*]

Logo na apresentação inicial do Plano (p. 8), sustenta-se que o mesmo *se caracteriza como um roteiro para o resgate da dívida regional que é histórica e conta com a participação de um grupo de parceiros que estão cientes das oportunidades coletivas que surgirão com o Marajó mais próspero e desenvolvido*. Ao apresentar o contexto e a abordagem a ser implementada pelo Plano, sustenta o seguinte (p. 11-12 e 44):

> Somente a atuação com foco no território pode gerar esforço suficiente para a reversão de abordagens históricas inapropriadas e se constituir como efetiva oportunidade de mudança de status quo por meio da convergência de políticas públicas para objetivos definidos tal qual se propõe no Marajó. Por meio de ações coordenadas, a intervenção passa a ser vetor de mudanças estruturais e sistêmicas requeridas, propiciando, na íntegra, a concessão de um conjunto expressivo de iniciativas que são fundamentais para o resgate de territórios excluídos.
>
> [...]
>
> Por fim, deve-se ressaltar que algumas iniciativas anteriores de planejamento do desenvolvimento do Marajó foram visitadas. O intuito foi não apenas conhecer propostas que ainda são elegíveis para o território, mas também evitar a reprodução de equívocos do passado. No período de elaboração do Plano, um conjunto expressivo de lideranças do território e representantes da população foi ouvido e suas demandas históricas devidamente registradas. [*grifos nossos*]

Ao dispor sobre a gestão do Programa (p. 103), define que *a instância de governança [...] deve se caracterizar pelo compartilhamento do poder, pela tomada de decisão conjunta e pelo estabelecimento de rotinas coletivas que possam produzir sinergia no território a partir da contribuição de seus principais atores*.

Contudo, verifica-se, a partir do art. 8º, § 1º e 3º, do Decreto nº 10.260, de 3 de março de 2020, que **o Comitê Gestor do Programa é composto exclusivamente por representantes do Governo Federal**, podendo o Estado do Pará e a Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó participarem apenas na qualidade de convidados, sem direito a voto. Além disso, é prevista a participação - também sem direito a voto - de um só representante de órgãos e entidades públicas ou privadas envolvidos com as temática abordadas.

Conforme já exposto preliminarmente, tais aspectos indiciam a existência de déficit de participação social, circunstância esta que é reconhecida no próprio Plano (p. 106):

> Comparando-se as estruturas de governança da PNDR e a do Programa Abrace o Marajó, observa-se que o Comitê Gestor deste último acumula funções tanto deliberativas quanto operacionais, as quais são mais bem definidas e separadas na estrutura da PNDR. Além disso, **o Programa carece de uma estrutura que torne mais efetiva a participação da sociedade civil na execução de suas ações**, tal como previsto no Decreto que o instituiu. Todas essas constatações e referências serão consideradas para a elaboração do modelo de governança a ser proposto para o Plano de Ação conforme veremos a seguir.

A Governança formatada pelo Plano de Ação 2020-2023 incorre no mesmo problema, pois o Grupo Executivo é integrado apenas pelas seguintes representações (p. 107-108):

> Governo Federal:
>
> - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH);
>
> - Secretaria de Governo (SEAF/SEGOV-PR);
>
> - Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR);
>
> Governos Subnacionais:

- Representação das Prefeituras do Marajó das Florestas;
- Representação das Prefeituras do Marajó dos Campos;
- Governo do Estado do Pará;

Representações da Sociedade Civil organizada do Pará/Marajó:

- Federação da Agricultura e Pecuária do Pará;
- Federação das Indústrias do Estado do Pará; e
- Representação do terceiro setor local (a ser definida).

Vê-se, portanto, que o Grupo Executivo apresenta tímido avanço com a ampliação das representações dos governos estadual e municipais, bem como de organizações da sociedade civil. Contudo, a população local continuam alijados do conjunto de políticas públicas previstas no Programa.

Vale ressaltar que as organizações sociais escolhidas pelo Poder Público para integrar esse espaço deliberativo, quais sejam, a Federação da Agricultura e Pecuária do Pará (FAEPA) e a Federação das Indústrias do Estado do Pará (FIEPA), apesar de sua importância no cenário socioeconômico paraense, não necessariamente representam os anseios e os projetos de vida de toda a população marajoara, em especial dos grupos étnicos minoritários e outras coletividades vulneráveis. São entidades naturalmente pautadas pelos interesses hegemônicos dos atores ligados aos grandes interesses agropecuários e industriais do Estado.

São recorrentes, ainda, as discordâncias entre esses atores e as populações tradicionais, além de pequenos produtores rurais, muitas delas surgidas pelos distintos modos de vida, visões de futuro, projetos de desenvolvimento socioeconômico, relacionamento com o meio ambiente e recursos naturais, etc., conforme se verifica em diversas demandas que são apresentadas a esta Defensoria Pública da União e a outros órgãos de Justiça, relativos a conflitos fundiários no Marajó.

Ainda no âmbito da participação de organizações sociais, nota-se que o Decreto nº 10.260/2020 e o Plano de Ação 2020-2023 não definem os critérios e a forma de seleção dos atores sociais que poderão participar do Comitê Gestor e do Grupo Executivo.

A mera pretensão de contemplar a população local na tomada de decisão não é suficiente para que se garanta a efetiva participação social na política estrutural ora analisada, notadamente quando as entidades escolhidas pelo Governo Federal - ao seu puro arbítrio - poderão se voltar ao precípuo atendimento de interesses coorporativos e setoriais, desconsiderando por completo os grupos não representados ou sub-representados pelos entes estadual e municipais.

Nesse panorama, constata-se que a governança adotada pelo Programa Abrace o Marajó **não garante efetiva participação social** na tomada das decisões públicas (democracia deliberativa) e impõe preocupantes restrições aos demais atores interfederativos igualmente eleitos (democracia representativa), vulnerando o princípio democrático em sua perspectiva substancial.

3. Do dever de consulta prévia, livre e informada às comunidades tradicionais.

A Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, de 1989, incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro pelo Decreto nº 5.051/2004, estabelece o dever do Estado de promover consulta prévia, livre e informada aos povos e comunidades tradicionais em relação às políticas e medidas que as possam impactar:

> Artigo 6º.
>
> 1. Ao aplicar as disposições da presente Convenção, os governos deverão:
>
> a) consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente;
>
> b) estabelecer os meios através dos quais os povos interessados possam participar livremente, pelo menos na mesma medida que outros setores da população e em todos os níveis, na adoção de decisões em instituições efetivas ou organismos administrativos e de outra natureza responsáveis pelas políticas e programas que lhes sejam concernentes;
>
> c) estabelecer os meios para o pleno desenvolvimento das instituições e iniciativas dos povos e, nos casos apropriados, fornecer os recursos necessários para esse fim.

> 2. As consultas realizadas na aplicação desta Convenção deverão ser efetuadas com boa fé e de maneira apropriada às circunstâncias, com o objetivo de se chegar a um acordo e conseguir o consentimento acerca das medidas propostas.

Trata-se de garantia essencial ao resguardo dos direitos fundamentais e interesses dos povos indígenas e comunidades tradicionais, tendo em vista os contextos de vulnerabilidade política em que se inserem, em relação à sociedade envolvente e aos interesses políticos hegemônicos.

À luz das normas internacionais expostas, conclui-se que a consulta deve ser anterior à tomada de decisão ou medida (legislativa ou administrativa), isto é, não se destina a legitimar decisões ou providências já tomadas pelo Estado, mas fazer com que as comunidades afetadas participem efetivamente do processo decisório e do monitoramento das políticas públicas a serem adotadas.

A jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos se consolidou no sentido da **obrigatoriedade** da realização de consulta prévia, livre e informada aos povos indígenas, bem como da necessidade da observância de *iter* procedimental adequado, culturalmente situado e pautado pela boa-fé.

> 177. A Corte estabeleceu que para **garantir a participação efetiva** dos integrantes de um povo, ou comunidade indígena, nos planos de desenvolvimento, ou investimento, dentro de seu território, o Estado tem o dever de consultar ativamente e de maneira fundamentada essa comunidade, segundo seus costumes e tradições, no âmbito de uma comunicação constante entre as partes. Além disso, as consultas devem-se realizar de **boa-fé**, por meio de procedimentos **culturalmente adequados**, e devem ter por finalidade chegar a um acordo. Também deve-se consultar o povo, ou a comunidade, em conformidade com suas próprias tradições, nas primeiras etapas do plano de desenvolvimento, ou investimento, e não unicamente quando surja a necessidade de obter a aprovação da comunidade, quando seja o caso. O Estado também deve assegurar que os membros do povo, ou da comunidade, tenham **conhecimento dos possíveis benefícios e riscos, para que possam avaliar se aceitam o plano de desenvolvimento e investimento proposto**. Por último, a consulta deve levar em conta os métodos tradicionais do povo, ou da comunidade, para a tomada de decisões. O descumprimento dessa obrigação, ou a realização da consulta sem observar suas características essenciais, comprometem a responsabilidade internacional dos Estados.
>
> [...]
>
> 181. A esse respeito, a Comissão de Peritos da OIT estabeleceu, ao examinar uma reclamação em que se alegava o descumprimento da Convenção nº 169 da OIT por parte da Colômbia, que o requisito de consulta prévia implica que essa consulta deva ser realizada antes de tomar-se a medida, ou executar o projeto suscetível de afetar as comunidades, inclusive de medidas legislativas, e que **as comunidades afetadas sejam envolvidas o quanto antes no processo**. Quando se trate de consulta prévia à adoção de uma medida legislativa, os povos indígenas deverão ser consultados antecipadamente, em todas as fases do processo de produção normativa, e essas consultas não devem ser restritas a propostas.
>
> [...]
>
> *b) A **boa-fé** e a finalidade de se chegar a um acordo*
>
> 185. De acordo com as disposições da Convenção nº 169 da OIT, as consultas deverão ser "efetuadas com boa-fé e de maneira apropriada às circunstâncias, com o objetivo de se chegar a um acordo e conseguir o consentimento acerca das medidas propostas".
>
> 186. A consulta tampouco deve se esgotar num mero trâmite formal, mas deve ser concebida como "um verdadeiro instrumento de participação", "que deve responder ao objetivo último de estabelecer um diálogo entre as partes, baseado em princípios de confiança e respeito mútuos, e com vistas a alcançar um consenso entre elas". Nesse sentido, é inerente a toda consulta com comunidades indígenas o estabelecimento de "um clima de confiança mútua", e a boa-fé exige a ausência de qualquer tipo de coerção por parte do Estado, ou de agentes, ou terceiros que atuem com sua autorização ou aquiescência. Além disso, a mesma consulta, com boa-fé, é incompatível com práticas como as intenções de desintegração da coesão social das comunidades afetadas, seja mediante a corrupção dos líderes comunais ou do estabelecimento de lideranças paralelas, seja por meio de negociações com membros individuais das comunidades, contrárias às normas internacionais. Do mesmo modo, a legislação e a jurisprudência nacional de Estados da região têm-se referido a esse requisito de boa-fé.
>
> [...]
>
> *c) A consulta **adequada e acessível***
>
> 201. Este Tribunal estabeleceu, em outros casos, que as consultas a povos indígenas devem-se realizar mediante procedimentos culturalmente adequados, isto é, em conformidade com suas próprias tradições. Por sua vez, a Convenção nº 169 da OIT dispõe que "os governos deverão […] consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através

> de suas instituições representativas", bem como adotar "medidas para garantir que os membros desses povos possam compreender e se fazer compreender em procedimentos legais, facilitando para eles, se for necessário, intérpretes, ou outros meios eficazes", levando em conta sua diversidade linguística, particularmente nas áreas onde o idioma oficial não seja falado majoritariamente pela população indígena. (Corte Interamericana de Direitos Humanos, *caso* ***Povo Indígena Kchwa de Sarayaku vs. Equador***, 2012)

Em sentido semelhante, citam-se as decisões proferidas nos casos *Comunidade Saramaka vs. Suriname* (2007), *Comunidade Garífuna de Ponta Pedra e seus membros vs. Honduras* (2015), e *Povos Kaliña e Lokono vs. Suriname* (2015).

O respeito ao direito de efetiva participação dos povos tradicionais se faz ainda mais necessário e **indispensável** em quando se trata da construção e implementação de políticas públicas relacionadas aos direitos territoriais e ambientais dessas coletividades, bem como relacionados aos serviços públicos de saúde e de educação, devem ser efetivamente orientados pelas suas especificidades organizacionais e culturais.

Vale ressaltar que, conforme reconhecido no próprio Plano de Ação 2020-2023, o Marajó abriga grande quantidade de comunidades quilombolas e ribeirinhas, que vivem de modo tradicional e mediante o uso sustentável dos recursos naturais existentes na região, que se enquadram, portanto, no conceito de comunidades tradicionais do art. 3º, I, do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, dentre outros normativos.

Instado a se manifestar sobre o tema, o MMFDH destacou na Nota Técnica nº 17/2020/GAB.SE/SE/MMFDH (1359085), de 09/10/2020:

> 24. A participação das comunidades tradicionais e da sociedade civil do Marajó na elaboração das estratégias e metas do Plano de Ação 2020-2023 do Programa Abrace o Marajó se deu, portanto, na fase de elaboração da proposta do mesmo por meio das representações da AMAM e do Governo do Estado do Pará (Secretaria Extraordinária do Marajó), bem como de representantes do setor privado, conforme está disposto no art. 8º do Decreto nº 10.260, de 2020.

Assim, entende o Ministério que a necessidade de oitiva dessas populações restou satisfeita pela "participação" da Associação dos Municípios do Marajó, Governo do Estado do Pará e de entidades representantes dos setores agropecuário e industrial na elaboração do Plano. Ora, o referido órgão - a quem compete delinear e implementar políticas em direitos humanos - parece desconsiderar por completo o arcabouço normativo que impõe e delineia o direito de consulta prévia, livre e informada às populações tradicionais.

Sob a ótica da ordem constitucional e convencional vigente, é fundamental a efetiva e direta participação dessas comunidades na concepção, implementação e monitoramento das políticas públicas que lhes impactem direta ou indiretamente, o que não acontece neste caso.

Resta evidente que o Estado Brasileiro tem violado os direitos humanos das populações tradicionais do Marajó ao impor, por meio do Programa Abrace o Marajó, uma **visão uníssona de desenvolvimento**, pautada exclusivamente nas compreensões do próprio Governo Federal e por interesses coorporativos e setoriais.

O modelo adotado demonstra desprezo pelas razões e considerações de terceiros e, sobretudo, se revela dissociado de alteridade, sem o necessário olhar e compreensão do outro e seus argumentos. Condutas dessa natureza, a propósito, apenas consolidam a tentativa sucessiva e progressiva de se perpetrar um verdadeiro racismo ambiental, que parte de uma visão preconceituosa e discriminatória calcada na prévia compreensão equivocada de uma suposta irrelevância dos argumentos que poderiam ser trazidos pelos atores e comunidades tradicionais locais.

4. Zoneamento Ecológico-Econômico.

O Plano 2020-2023 estabelece a seguinte linha de ação:

> **Linha de Ação 01: Zoneamento Ecológico e Econômico.**
>
> Elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico do Marajó
>
> • Objetivo específico: elaborar proposta de ZEE do Marajó, única região do estado do Pará sem macro zoneamento;
>
> • Público-alvo: governos municipais, produtores e empreendedores da sociedade marajoara;

- Abrangência territorial: 16 municípios do Arquipélago do Marajó;
- Resultado/entrega: zoneamento socioeconômico e ambiental do Marajó realizado;
- Instituições responsáveis: Ministério do Meio Ambiente (MMA)/MDR; Governo do Pará;
- Prazo de entrega: julho de 2023;
- Valores previstos: a definir.

O Zoneamento Ecológico-Econômico constitui importante instrumento da Política Nacional de Meio Ambiente, conforme disposto no art. 9º, II, da Lei nº 6.938/1981, e no Decreto nº 4.297/2002, que o define como *instrumento de organização do território a ser obrigatoriamente seguido na implantação de planos, obras e atividades públicas e privadas, estabelece medidas e padrões de proteção ambiental destinados a assegurar a qualidade ambiental, dos recursos hídricos e do solo e a conservação da biodiversidade, garantindo o desenvolvimento sustentável e a melhoria das condições de vida da população*.

O ZEE visa circunscrever e condicionar a ocupação territorial, por meio de regras e normas determinadas a partir de estudos sistematizados das características, fragilidades e potencialidades do meio ambiente de uma área. O zoneamento deve ser o resultado de um processo político-administrativo e se basear também nos conhecimentos técnico-científicos, a fim de possibilitar a fundamentação das diretrizes e normas legais que disciplinam o uso dos recursos naturais em dado território. Sob a ótica da participação social, o instrumento pode ser definido como:

> (...) instrumento de gestão que se propõe não só a levantar o conhecimento científico disponível, mas, sobretudo, a estabelecer a participação sistemática dos agentes sociais que atuam na microrregião. Desta forma, o ZEE, muito mais do que um estudo das condições físicas e socioeconômicas da microrregião, será um **instrumento de negociação e de ajuste entre as diversas visões locais sobre o seu desenvolvimento**. Ou seja, poderá ser a principal alavanca do tão falado 'desenvolvimento local'. (VEIGA, José Eli da. "Desenvolvimento Territorial do Brasil: do entulho varguista ao Zoneamento Ecológico-Econômico". 2001. Disponível em: *https://econpapers.repec.org/paper/anpen2001/077.htm*)

Diante do significativo impacto que esse instrumento pode causar às populações locais, em especial, às comunidades tradicionais, cujos modos de vida mantém alto grau de dependência com a preservação do meio ambiente e o uso sustentável dos recursos naturais, é indispensável que se garanta a efetiva participação social e se exija a consulta prévia às populações tradicionais do Marajó para a elaboração do respectivo Zoneamento Ecológico-Econômico, a fim de que sejam garantido o princípio democrático e o devido respeito às organizações, costumes, tradições e integridade dos territórios envolvidos.

5. Regularização fundiária e ordenamento territorial.

O art. 5º, XXII e XXIII, da Constituição Federal, assegura a todos o direito de propriedade, e determina que a mesma deverá atender à sua função social que, segundo o art. 186, significa o *aproveitamento racional e adequado*, *utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente*, *observância das disposições que regulam as relações de trabalho* e a *exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores*.

A Carta Magna impõe ao direito de propriedade limitações e condições relacionadas à proteção do meio ambiente, à vedação da exploração predatória da terra, à proteção do trabalhador rural e sua família e à proteção e promoção da propriedade familiar, considerando que esta é apontada como uma das alternativas de uso do imóvel agrário por motivos de ordem social, econômica, trabalhista e ambiental.

Por sua vez, o Decreto nº 6.040/2007 estabelece que a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais deve enfatizar o *reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições*.

A plena efetivação de tais direitos depende da correta implementação de políticas de reforma agrária, regularização fundiária e demarcação de territórios tradicionais. Sobre o tema, a Resolução nº 10, de 17 de outubro de 2018, do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), determina:

> Art. 6º No tratamento e prevenção de conflitos fundiários coletivos deve-se:

> VIII - **Primar pela agilidade do acesso à terra, à moradia, e à regularização fundiária**: (a) em terras públicas, por intermédio de processos administrativos céleres e adequados destinados ao atendimento de grupos que demandem proteção especial do Estado; (b) em propriedades particulares, devendo o Estado tomar todas as medidas para transferência de domínio, locação social ou outras medidas pertinentes.

A reiterada omissão da União em promover adequadamente as políticas de regularização fundiária e de ordenamento territorial no Arquipélago do Marajó constitui barreira histórica para o desenvolvimento socioeconômico da região, bem como para a concretização e aperfeiçoamento das políticas públicas municipais, tendo em vista que grande parte dos territórios é titularizada pela União, nos termos da Constituição Federal de 1988 e da Emenda Constitucional nº 45/2005.

Tal omissão prejudica, principalmente, as comunidades tradicionais e fomenta a insegurança jurídica, a grilagem de terras e o surgimento de conflitos agrários.

Como exemplo, cita-se a revisão dos termos de autorização de uso (TAU's) concedidos pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU) e a suspensão da concessão de novas autorizações nos municípios de Muaná e Ponta de Pedras, por fortes indícios de fraudes, que vige desde o ano de 2017, quando a SPU/PA firmou acordo judicial em 64 (sessenta e quatro) ações civis públicas propostas pelo Ministério Público Federal para a implementação de Projeto-Piloto de revisão das emissões de TAU's em favor de comunidades ribeirinhas em até 2 (dois) anos.

Até o momento, o referido órgão federal permanece inerte e inadimplente em relação às obrigações assumidas e, enquanto isso, dezenas de comunidades ribeirinhas continuam em **insegurança jurídica** e sem a proteção devida a aos seus territórios.

Vale ressaltar que a Superintendência do Desenvolvimento Regional da Amazônia (SUDAM), do Ministério do Desenvolvimento Regional, criara, por meio da Resolução/DC nº 51/2018, Grupo de Trabalho para discutir as questões fundiárias no Arquipélago do Marajó, com a participação da SPU/PA, do ICMBio, do INCRA, do CENSIPAM, do ITERPA, do IDEFLORBio e da SEMAS/PA.

Contudo, por meio do Ofício nº 357/2020-GAB/SUPERIN, de 3/08/2020, dirigido à Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem do Estado do Pará (CPMEAQLG), a SUDAM informou:

> 11. O Programa Abrace o Marajó se apresenta como um espaço de diálogo e como oportunidade para o avanço da regularização fundiária e do ordenamento territorial no Marajó, assim como para o uso do SIGFundiário. Dessa forma, a fim de evitar o paralelismo de ações, entendemos que, neste momento, os esforços devam focar nas ações requeridas pelo Programa, tornando-se **inoportuno a continuidade do Grupo de Trabalho coordenado pela Sudam**.

Sobre as incidências do Programa Abrace o Marajó no tema, o MMFDH afirmou na Nota Técnica nº 17/2020/GAB.SE/SE/MMFDH (1359085), de 09/10/2020:

> 26. Quanto a medidas previstas e/ou já implementadas pela União - no âmbito do Abrace o Marajó - afetas aos temas de regularização fundiária e ordenamento territorial, importante ressaltar que, no âmbito do Eixo de Ação Desenvolvimento Produtivo, que tem como objetivo "valorizar o produto regional, verticalizar a produção, melhorar o ambiente de negócios, aumentar a qualidade do produto regional, ampliar mercados e a produtividade local", a Linha de Ação 01 estabelece o "Zoneamento Ecológico-Econômico" como foco.
>
> 27. Nesse sendo, na programação inserida no Capítulo 4, que define as entregas ao Arquipélago no âmbito do Plano de Ação, está prevista a elaboração do "Zoneamento Ecológico-Econômico do Marajó" a cargo de um pool de instituições capitaneadas pelo Ministério do Meio Ambiente em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Regional, Governo do Estado do Pará e outras organizações parceiras no território.
>
> 28. Já em outra Linha de Ação, a LA02 do mesmo EDP, está definida como "Regularização Fundiária e ordenamento do território". Na referida Linha, estão inscritos três (3) PAIs, a saber: "Iniciavas de regularização fundiária" e "Digitalização dos processos fundiários nos cartórios do Marajó" sob a liderança da SPU/INCRA e em parceria com outras instituições e a "Regularização fundiária quilombola" a cargo do MAPA e em parceria com o INCRA. [*grifos nossos*]

O Plano de Ação 2020-2023 detalha as referidas linhas de ação (p. 82-83):

> **Linha de Ação 02: Regularização fundiária e ordenamento do território.**
>
> Iniciativas de regularização fundiária e de ordenamento territorial no Marajó
>
> • Objetivo específico: avançar na regularização fundiária no Marajó;

• Público-alvo: agricultores familiares do Marajó;

• Abrangência territorial: municípios do Marajó;

• Resultado/entrega: terras regularizadas no Marajó;

• Instituições responsáveis: Secretaria de Patrimônio da União (SPU); INCRA; MMA/ICMBio e Governo do Pará;

• Prazo de entrega: dezembro de 2022;

• Valores previstos: a definir

Digitalização dos processos fundiários nos cartórios do Marajó

• Objetivo específico: avançar na digitalização de processos fundiários nos cartórios do Marajó por meio do Sistema SIGFundiário;

• Público-alvo: prefeituras municipais, produtores locais e sociedade marajoara em geral;

• Abrangência territorial: municípios do Marajó;

• Resultado/entrega: lotes mapeados e georreferenciados no Marajó;

• Instituições responsáveis: Secretaria de Patrimônio da União (SPU)/ INCRA, Governo do Pará e MJSP;

• Prazo de entrega: dezembro de 2021;

• Valores previstos: R$ 4.000.000,00.

Regularização fundiária quilombola

• Objetivo específico: entrega de títulos de domínio a 22 comunidades quilombolas;

• Público-alvo: comunidades quilombolas;

• Abrangência territorial: municípios do Marajó;

• Resultado/entrega: títulos entregues às comunidades do Marajó;

• Instituições responsáveis: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)/INCRA;

• Prazo de entrega: agosto de 2023;

• Valores previstos: a definir. Obs.: o processo de regularização fundiária quilombola não é totalmente realizado pelo INCRA, há necessidade da atuação de outros atores, como a Secretaria do Patrimônio da União, por se tratar de terras federais. Além disso, os recursos disponíveis para a Ação 210Z, que atende as atividades de regularização fundiária quilombola, são pequenos. Seria necessário um aporte orçamentário para que se concentrem esforços nessas ações.

[...]

Linha de Ação 04: Agricultura familiar produtiva (inclusão produtiva de PCT do Marajó).

Projeto de estruturação e valorização da produção familiar do Marajó

• Objetivo específico: financiamento e apoio à agricultura familiar - extrativismo do açaí, oleaginosas, pesca, entre outras atividades regionais;

• Público-alvo: Agricultores e extrativistas do Marajó;

• Abrangência territorial: 16 Municípios do Marajó;

• Resultado/entrega: projetos de apoio à produção regional;

• Instituições responsáveis: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)/SAF;

• Prazo de entrega: contínuo;

• Valores previstos: a definir. Obs.: um dos principais gargalos para a obtenção de financiamento é a necessidade de titulação de terra. Boa parte da população do Marajó é composta por ribeirinhos cujas terras estão sob o domínio da União.

A ausência no Plano de previsão de valores orçamentários para as iniciativas ligadas à regularização fundiária e ordenamento territorial no âmbito do Programa apenas reforça e consolida a omissão inconstitucional do Poder Público Federal nessa seara.

Não se desconhece as dificuldades do atual contexto econômico e orçamentário vivenciado no Brasil, que atinge todos os órgãos públicos, inclusive esta Defensoria Pública, sendo necessário que o Estado promova a otimização das escolhas orçamentárias e administrativas, sem, contudo, prejudicar a manutenção dos direitos sociais já implementados e a implementação dos que ainda carecem de concretização.

Contudo, com base no cenário econômico vigente, a **União** tem promovido **seguidos cortes** nas dotações orçamentárias destinadas à realização de políticas públicas essenciais à efetivação de

direitos fundamentais.

Conforme apurado ainda em 2019 pelo Grupo de Trabalho Moradia e Conflitos Fundiários da Defensoria Pública da União e exposto na Nota Técnica nº 1-DPGU/SGAI/GTM (3237707), o Poder Público Federal tem regredido nos últimos anos em relação às suas obrigações de promover a regularização fundiária em favor de grupos vulneráveis:

> **4. Reforma agrária e política agrícola** [...]
>
> **Tendências:** a análise do orçamento federal de 2014 a 2020 indica (a) ampla redução das dotações previstas para "consolidação de assentamentos rurais" – 211A – em 2019 e 2020 (para 2020 foi proposto orçamento correspondente a 14% do orçamento de 2014); (b) extinção da dotação orçamentária para ações de "apoio no combate ao desmatamento nos assentamentos da reforma agrária – Programa Assentamentos Verdes" – 15MU – a partir de 2019, concomitantemente com a ausência de previsão de dotação orçamentária para ações de "políticas e estratégias de prevenção e controle do desmatamento e de manejo e recuperação florestal no âmbito da União, Estados e Municípios" – 20VU para 2020; (c) ampla redução das dotações previstas para "apoio à implantação de políticas agroambientais" – 20M4 - (para 2020 foi proposto orçamento correspondente a 5% do orçamento de 2016, maior do período); (d) ampla redução das dotações orçamentárias para "obtenção de imóveis rurais para criação de assentamentos da reforma agrária" (para 2020 foi proposto orçamento correspondente a 1,7% do orçamento de 2014); (e) ampla redução das dotações orçamentárias para "concessão de crédito-instalação às famílias assentadas" - 0427 (em 2017 essa dotação foi reduzida para 26% da dotação de 2016 e continua nesse patamar desde então); (f) ampla redução das dotações orçamentárias para "inclusão produtiva rural" – 20GD (para 2020 foi proposto orçamento correspondente a 6% do orçamento de 2014); (g) extinção da rubrica para ações de "assistência técnica e extensão rural para agricultura familiar" – 210O - para o ano de 2020; (h) ampla redução das dotações orçamentárias para "inclusão produtiva rural" – 210S e 21B6 (para 2020 foi proposto orçamento correspondente a 16% do orçamento de 2014); (i) ampla redução das dotações orçamentárias para "capacitação e monitoramento da juventude rural (projeto amanhã)" – 4786 (para 2020 foi proposto orçamento correspondente a 15% do orçamento de 2014); (j) aumento da dotação orçamentária para "promoção do cooperativismo e associativismo para o desenvolvimento agropecuário" – 8622; (k) ampla redução das dotações orçamentárias para "apoio a tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano e produção de alimentos na zona rural" – 8948 (para 2020 foi proposto orçamento correspondente a 11% do orçamento de 2014); (l) relativa estabilização das dotações orçamentárias para "financiamento de operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento de Agricultura Familiar - PRONAF" – 0A81.
>
> **5. Regularização fundiária** [...]
>
> **Tendências:** a análise do orçamento federal de 2014 a 2020 indica (a) **extinção das dotações** para as ações de "organização da estrutura fundiária" – 210U; (b) **ampla redução** das dotações para ações de "monitoramento de conflitos agrários e pacificação no campo" - 210R - (para 2020 foi proposto orçamento equivalente a 7% do orçamento de 2014); (c) **ampla redução** das dotações para ações de "reforma agrária e regularização fundiária" - 211C - (para 2020 foi proposto orçamento equivalente a 3% do orçamento de 2014).

Tal histórico demonstra o atual descaso e abandono do Poder Público Federal em relação às políticas públicas essenciais à garantia do acesso à terra, à moradia à paz social no campo.

Diante do crescimento da violência rural no Brasil, decorrente dos retrocessos nas referidas políticas, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, da Organização dos Estados Americanos (OEA), externou em 18/01/2019 as seguintes preocupações e recomendações:

> A Comissão reitera que a ausência, os **atrasos excessivos dos processos de demarcação ou titulação das terras, bem como a interrupção desses processos**, podem provocar um ambiente propício para o surgimento de conflitos, ao permitir a entrada de fazendeiros ou camponeses em terras tradicionais ou ancestrais. Reitera também que isso contribui para a perda de territórios e terras tradicionais; para o desalojamento e o deslocamento interno e, finalmente, para o reassentamento das pessoas afetadas; para a destruição e a contaminação do meio ambiente tradicional; para o esgotamento dos recursos necessários à sobrevivência física e cultural das comunidades afetadas; e para sua desorganização social e comunitária. Consequentemente, a CIDH recomenda que sejam atendidas as causas estruturais relacionadas aos conflitos vinculados à luta pela terra, com o fortalecimento de políticas públicas dirigidas à reforma agrária e de programas voltados para a prevenção e o atendimento da violência no campo.

Aproveita-se para salientar que o Estado Brasileiro poderá sofrer responsabilização internacional pelas violações de direitos humanos decorrentes de sua omissão ilícita, caso esgotados os

instrumentos internos para a interrupção e/ou reparação dessas violações, nos termos do art. 46, *item 1*, *a*, da Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto San José da Costa Rica).

Conforme tudo o que foi exposto, o Programa Abrace o Marajó não apresentou, pelo menos até agora, qualquer avanço para a retomada das políticas federais de regularização fundiária e de ordenamento territorial. Mais do que isso, o lançamento do Programa serviu de justificativa para a interrupção das atividades do Grupo de Trabalho que fora instituído ainda em 2018 pelo Ministério do Desenvolvimento Regional para discutir as questões fundiárias no Arquipélago do Marajó, então coordenado pela SUDAM e integrado pela SPU/PA, ICMBio, INCRA, CENSIPAM, ITERPA, IDEFLOR-Bio e SEMAS/PA.

Em recente resposta à solicitação da Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem do Estado do Pará (CPMEAQLG), o MMFDH, por meio do Ofício nº 240/2021-GAB.SE/SE/MMFDH, de 2/03/2021, evidenciou que até o momento as ações de regularização fundiária, ordenamento territorial e de regularização fundiária quilombola permanecem desprovidas de dotações orçamentárias para a sua implementação no âmbito do Programa. Na mesma oportunidade, consignou:

> 5. Pelo caráter de execução descentralizada do Plano de Ação 2020/2023 do Programa, os Projetos/Atividades e/ou Iniciativas são diretamente pelos parceiros governamentais vinculados ao Plano, conforme informação acima. Portanto cada Ministério ou Autarquia da estrutura federal de governo, ou instituições do governo estadual e dos municípios, além da iniciativa privada, é responsável pela estruturação de suas ações.

A ausência de previsão no Plano dos valores orçamentários para as iniciativas ligadas à regularização fundiária e ordenamento territorial apenas reforça a perspectiva de falta de vontade política do Governo Federal em adotar as medidas necessárias à efetivação do direito à moradia e à demarcação e proteção de territórios tradicionais, em benefício das populações mais vulneráveis.

Considerando que a interrupção ou redução drástica do financiamento e execução das políticas de reforma agrária e regularização fundiária não se inserem no âmbito de escolha ou da discricionariedade do poder público federal, justamente pela sua essencialidade à proteção e efetivação de direitos fundamentais que compõem o mínimo existencial e que são condições da própria dignidade da pessoa humana, deverão ser adotadas as medidas cabíveis - inclusive judiciais - para a correção da política pública sob exame.

6. Encaminhamentos.

Diante de todo o exposto, a *Defensoria Regional de Direitos Humanos no Estado do Pará* e representantes dos Grupos de Trabalho *Comunidades Tradicionais* e *Moradia e Conflitos Fundiários*, da Defensoria Pública da União, vislumbram as seguintes medidas possíveis de serem adotadas, neste momento, em relação ao Programa Abrace o Marajó:

> 6.1. Quanto ao déficit de participação social e à não observância da consulta prévia, livre e informada, a realização **audiência pública** - preferencialmente por *videoconferência* - para a oitiva de lideranças, organizações e movimentos sociais ligados a comunidades tradicionais do Marajó; e adoção de medida judicial para a defesa dos direitos em questão;
>
> 6.2. Em relação ao Zoneamento Ecológico-Econômico, a requisição de informações atualizadas ao MMFDH, MMA, MDR e Governo do Estado do Pará; e adoção de medida para garantir a efetiva participação da população local, em especial das populações tradicionais, na sua elaboração; e
>
> 6.2. Em relação à regularização fundiária e ao ordenamento territorial, a articulação com outros órgãos de Justiça que possuem atuação agrária no Marajó para o acompanhamento da (não) implementação das respectivas linhas de ações do Programa, requisição de informações atualizadas ao MMFDH, MAPA, INCRA e SPU, e adoção das medidas judiciais cabíveis, de forma estratégica e articulada.

Documento assinado eletronicamente por **Ben Hur Daniel Cunha**, **Coordenador(a)**, em 17/03/2021,

às 15:19, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Wagner Alves Teixeira**, **Defensor(a) Público(a) Federal**, em 18/03/2021, às 14:44, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wille Nascimento Vaz**, **Defensor(a) Regional de Direitos Humanos.**, em 18/03/2021, às 14:46, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **4317096** e o código CRC **665CEA1E**.

08138.000130/2021-31 4317096v9

Anexo 05 - Lista de associações de "produtores rurais" com quem Damares se reuniu em Soure, em julho de 2021

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação
(../../Principal.aspx)

Observatório do Marajó (../../Login/Logout.aspx)
Usuário
Sua sessão expira em: 27:41 minutos

Consultar Manifestação

Respostas

23/08/2021
14:26

Tipo

Resposta Conclusiva

Responsável

Coordenação Geral de Gestão Administrativa da Secretaria Executiva

Decisão

Acesso Concedido

Especificação da decisão

Resposta solicitada inserida no Fala.Br

Destinatário Recurso 1ª

Secretaria Executiva

Prazo para recorrer

02/09/2021

Anexos

Não existem anexos

Prezado(a)?cidadão(ã),

Em relação ao pedido de nº (00105.002442/2021-55
) formulado por Vossa Senhoria, o Serviço de Informações ao Cidadão do Ministé
informa que segue resposta abaixo transcrita:
"a esta coordenação, informa-se o que segue:

Entre os dias 30/06/21 a 03/07/21, ocorreu no município de Soure/PA a Oficina d
2020/2023: ações em andamento e reprogramação", que teve como objetivo promov

2020/2023: ações em andamento e reprogramação", que teve como objetivo promover e demais atores do Programa Abrace o Marajó com os prefeitos e suas respectivas e ser incorporados à programação 2020/2023 do Plano em execução no Arquipélago.

Isto posto, no dia 02/07/21 a Ministra Damares Alves, esteve com diversos pro compreensão do Programa Abrace o Marajó, segue a relação de participantes:

Nome

Instituição

Fernando Augusto de Araújo Lobato

Associação Rural de Pecuária do Pará -ARPP

Fábio Moreira

Associação Rural do Pará

João Paulo Mota Melo da Rocha

Associação Paraense de Criadores de Búfalos - APCB

Consuelo Castro

Associação Paraense de Criadores de Búfalos - APCB

Carlos Augusto L. Gouveia

Associação Paraense de Criadores de Búfalos - APCB

José Melo da Rocha

Fazenda Paraíso

Neuzelina de Freitas Alves

Fazenda Aiquê

Mário Lima Franco Filho

Associação Comercial de Soure - ASCOM

Carlos Francisco Gouvêa Neto

-

Zinda Lobato Gouvêa

Associação Rural da Pecuária do Pará - ARPP

Roberto F. S. da Fonseca

Associação Paraense de Criadores de Búfalos - APCB

Hidelgardo S. Nunes

SINPRUS

Yuri Leal Fonseca

Associação Paraense de Criadores de Búfalo - APCB

Harley Leopoldo P. Sobrinho

Fazenda Varanduba

José Júnior Sarraff de Oliveira

Associação dos Produtores, Extratores e Comerciantes de Produtos Acabados do Ma

Joselio Furtado Lustosa

Associação dos Produtores, Extratores e Comerciantes de Produtos Acabados do Ma

Necy Pantoja Barros Sarraf de Oliveira

Associação dos Produtores, Extratores e Comerciantes de Produtos Acabados do Ma

Hélyton Feitosa Pinto

Associação dos Produtores, Extratores e Comerciantes de Produtos Acabados do Ma

Silvana Pantoja Barros

Associação dos Produtores, Extratores e Comerciantes de Produtos Acabados do Ma

4. Ante o exposto, sendo o que temos para o momento restitui-se os aut

Cordialmente, "

Nos termos do art. 21 do Decreto nº 7.724/12, eventual recurso sobre essa respos contar da data desta decisão.

Cabe ressaltar?que a ferramenta do recurso não deve ser utilizada para especifica novo formulário de solicitação.

Atenciosamente,

Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos?(MMFDH)

Teor

Resumo
Participantes de atividades do Abrace o Marajó
Fale aqui
Gostaríamos de solicitar a lista de Associações de Produtores Rurais locais cujos representantes se reuniram com a comitiva do MMFDH em 02 de julho de 2021, em Soure, assim como o nome de seus representantes.

Anexos Originais

Não foram encontrados registros.

Manifestação

Tipo de manifestação
Acesso à Informação
Número
00105.002442/2021-55
Esfera
Federal
Órgão destinatário
MMFDH – Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Serviço
-
Órgão de interesse
-
Assunto
Outros em Administração
Subassunto
Programa Abrace o Marajó
Tag
SE

Data de cadastro
05/08/2021
Prazo de atendimento
25/08/2021
Situação
Concluída
Registrado por
Observatório do Marajó
Modo de resposta
Pelo sistema (com avisos por email)
Canal de entrada
Internet

Anexos

Históricos de ações

Voltar à Página Inicial | Responder Pesquisa | Imprimir

Voltar ao Topo

Anexo 06 Ofício ao INCRA do Sindicato de Trabalhadoras e Trabalhadores Rurais de Afuá denunciando toda a questão

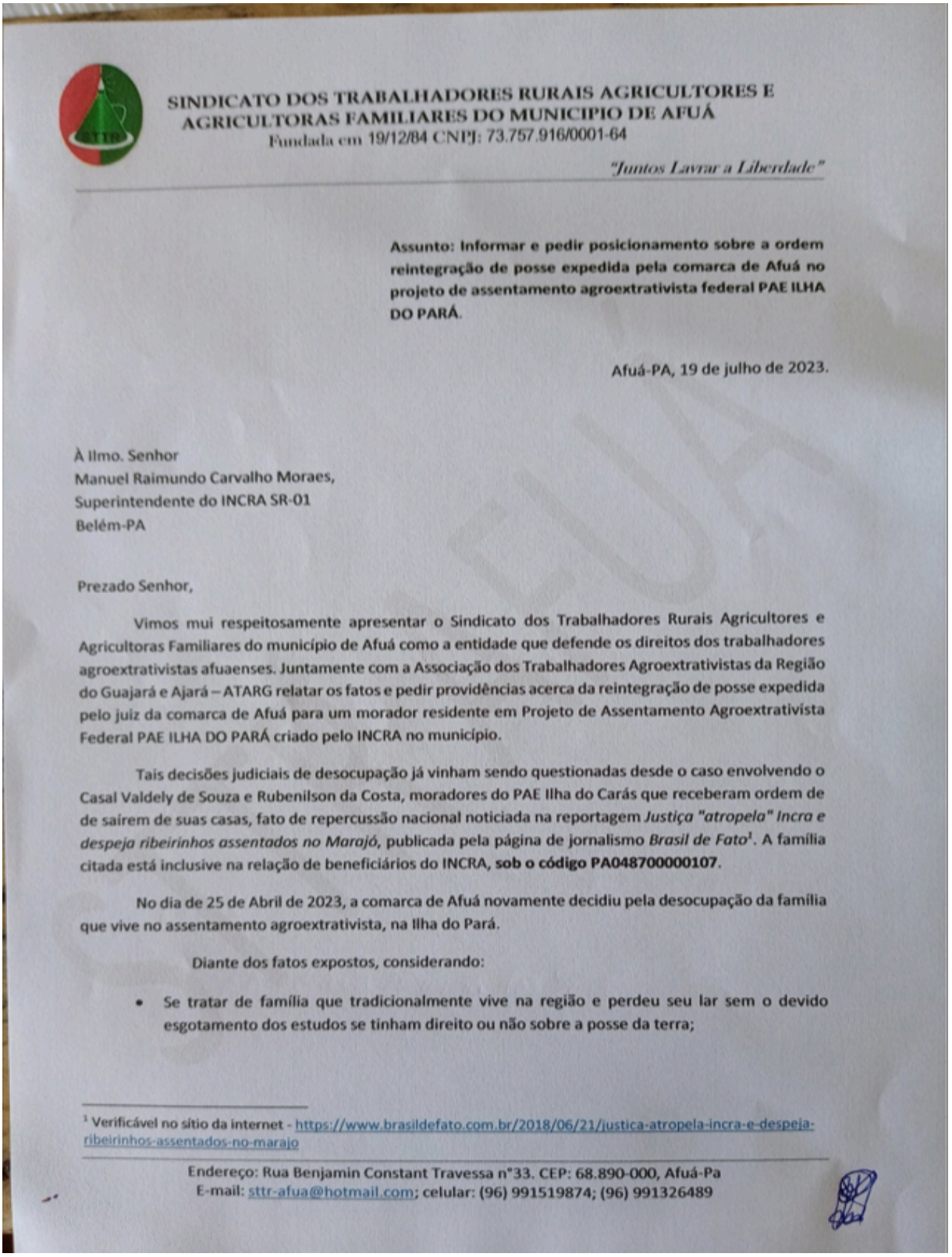

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICIPIO DE AFUÁ
Fundada em 19/12/84 CNPJ: 73.757.916/0001-64

"Juntos Lavrar a Liberdade"

Assunto: Informar e pedir posicionamento sobre a ordem reintegração de posse expedida pela comarca de Afuá no projeto de assentamento agroextrativista federal PAE ILHA DO PARÁ.

Afuá-PA, 19 de julho de 2023.

À Ilmo. Senhor
Manuel Raimundo Carvalho Moraes,
Superintendente do INCRA SR-01
Belém-PA

Prezado Senhor,

Vimos mui respeitosamente apresentar o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do município de Afuá como a entidade que defende os direitos dos trabalhadores agroextrativistas afuaenses. Juntamente com a Associação dos Trabalhadores Agroextrativistas da Região do Guajará e Ajará – ATARG relatar os fatos e pedir providências acerca da reintegração de posse expedida pelo juiz da comarca de Afuá para um morador residente em Projeto de Assentamento Agroextrativista Federal PAE ILHA DO PARÁ criado pelo INCRA no município.

Tais decisões judiciais de desocupação já vinham sendo questionadas desde o caso envolvendo o Casal Valdely de Souza e Rubenilson da Costa, moradores do PAE Ilha do Carás que receberam ordem de de saírem de suas casas, fato de repercussão nacional noticiada na reportagem *Justiça "atropela" Incra e despeja ribeirinhos assentados no Marajó*, publicada pela página de jornalismo *Brasil de Fato*[1]. A família citada está inclusive na relação de beneficiários do INCRA, **sob o código PA048700000107**.

No dia de 25 de Abril de 2023, a comarca de Afuá novamente decidiu pela desocupação da família que vive no assentamento agroextrativista, na Ilha do Pará.

Diante dos fatos expostos, considerando:

- Se tratar de família que tradicionalmente vive na região e perdeu seu lar sem o devido esgotamento dos estudos se tinham direito ou não sobre a posse da terra;

[1] Verificável no sítio da internet - https://www.brasildefato.com.br/2018/06/21/justica-atropela-incra-e-despeja-ribeirinhos-assentados-no-marajo

Endereço: Rua Benjamin Constant Travessa nº33. CEP: 68.890-000, Afuá-Pa
E-mail: sttr-afua@hotmail.com; celular: (96) 991519874; (96) 991326489

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICIPIO DE AFUÁ
Fundada em 19/12/84 CNPJ: 73.757.916/0001-64

"Juntos Lavrar a Liberdade"

- A decisão do Juiz da comarca de Afuá coloca em risco outras famílias do mesmo assentamento e dos outros assentamentos do Munícipio, visto que abre precedente para outras pessoas moverem processos da mesma natureza
- O autor da ação é uma pessoa que não possui nenhum vínculo com assentamento, não reside na área, residente em outro estado, utilizou de um contrato de compra e venda para mover a ação, que foi aceita pela comarca ignorando totalmente o fato da área em questão ser um PAE

Solicitamos urgentemente:

Que o INCRA se posicione em relação à ação de desocupação que a comarca de Afuá tem decidido judicialmente, sobretudo quanto à sua competência em ajuizar sobre posses de moradores localizadas em PAEs do INCRA. Ressaltamos que as famílias vivem de maneira tradicional na Ilhas Do Pará, oficialmente com ordenamento fundiário por vossa instituição.

Assim sendo, despedimo-nos, agradecendo a atenção ofertada.

Atenciosamente,

José Maria Pereira dos Santos

José Maria Pereira dos Santos
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do município de Afuá

Endereço: Rua Benjamin Constant Travessa n°33. CEP: 68.890-000, Afuá-Pa
E-mail: sttr-afua@hotmail.com; celular: (96) 991519874; (96) 991326489

TJPA
PJe - Processo Judicial Eletrônico

11/06/2023

Número: **0800175-85.2023.8.14.0002**

Classe: **REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE**
Órgão julgador: **Vara Única de Afuá**
Última distribuição : **03/04/2023**
Valor da causa: **R$ 40.000,00**
Assuntos: **Acessão**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JAIR STORCHI PEGORINI (REQUERENTE)	JORDEL FARIAS DE MELO (ADVOGADO)
FRANCISCO JORGE DE OLIVEIRA CARDOSO (REQUERIDO)	

Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
91572036	25/04/2023 13:46	Decisão	Decisão

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE AFUÁ

Processo PJe 0800175-85.2023.8.14.0002

DECISÃO

Vistos os autos.

RECEBO a petição inicial, porquanto estão preenchidos os requisitos essenciais e por não se enquadrar em nenhuma hipótese de improcedência liminar do pedido.
Empresto ao feito o procedimento de ações possessórias previsto a partir do artigo 560 do CPC.
O Código de Processo Civil, nos seus artigos 300 e ss., prevê requisitos autorizadores da antecipação de tutela de urgência, quais sejam, a prova inequívoca acerca da verossimilhança das alegações, bem como o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. No caso da posse, estes requisitos devem ser acrescidos do disposto no artigo 561 do CPC.

Narram os autos que o requerente adquiriu o imóvel localizado entre o Igarapé Lavra e Furo Seco e de fundo com Igarapé Furo Escana em Afuá/PA, no ano de 2005.

Ocorre que o requerente firmou contrato de parceria com o requerido com prazo de 04 (quatro) anos, sem vínculo empregatício, podendo ser prorrogado, porém, no ano de 2022, com o encerramento da vigência, o requerido informou não possuir mais interesse em continuar a parceria e disse que iria embora do local.

Informa o requerente que, no dia 24/02/2023, tentou adentrar o imóvel para receber a sua posse, mas foi atacado pelo requerido com um terçado, dizendo que só sairia do local após ser indenizado pelo período que laborou na terra.

A probabilidade do direito restou devidamente comprovada pelos documentos relativos ao imóvel do requerente, tais como o contrato de compra e venda de imóvel e o contrato de parceria agrícola, referentes, a princípio, à posse velha, detendo o uso e disposição da terra que, consequentemente, possibilita a tutela possessória (Ids. 90241484-90241487).

O perigo da demora é demonstrado nas ameaças proferidas pelo requerido, conforme se observa no boletim de ocorrência policial juntado em Id. 90246045, bem como utilização da terra para outras finalidades na área do possuidor, que tem o direito de dispor da forma que quiser como sua fonte de renda e subsistência.

Ante o exposto, **DEFIRO** a liminar, com esteio nos artigos 561 e 300, CPC, para DETERMINAR que seja expedido o mandado de reintegração de posse do imóvel localizado entre o Igarapé Lavra e Furo Seco e de fundo com Igarapé Furo Escana em Afuá/PA, Estado do Pará, em favor de JAIR STORCHI PEGORINI.

O Oficial de Justiça deve usar prioritariamente a negociação como forma de desocupação voluntária, contudo, defiro a utilização da força policial necessária e moderada e o

arrombamento do imóvel em *ultima ratio*.

EXPEÇA-SE o competente mandado, atentando-se o Oficial de Justiça de que cientifique a parte requerida ou eventuais ocupantes do imóvel que deverão desocupá-lo no prazo de 10 (dez) dias, podendo cumprir o ato na forma do artigo 212, § 2º do CPC.

CITE-SE a parte requerida para, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar o presente pedido, na forma do artigo 336 e seguintes do CPC.

Havendo oferecimento da peça contestatória tempestivamente, INTIME-SE a demandante para réplica, no prazo de 15 (quinze) dias.

Transcurso o prazo, INTIMEM-SE as partes para que, no prazo comum de 15 (quinze) dias, informem se ainda possuem provas a produzir ou se requerem o julgamento antecipado da lide.

CERTIFIQUE-SE o cumprimento dos prazos e RETORNEM-ME os autos conclusos.

CUMPRA-SE, promovendo os atos necessários.
SERVE A PRESENTE DECISÃO COMO MANDADO.

Afuá (PA), **data registrada no sistema**.

- Assinado Eletronicamente -

ERICK COSTA FIGUEIRA

Juiz de Direito Titular da Comarca de Afuá